



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVI-  
MENTO REGIONAL**

**AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO**

**A CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS:  
A INFLUÊNCIA DA HIERARQUIA E DAS PROPRIEDADES SOCIAIS NA TRAJE-  
TÓRIA PROFISSIONAL**

Palmas -TO  
2021

AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO

**A CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS:  
A INFLUÊNCIA DA HIERARQUIA E DAS PROPRIEDADES SOCIAIS NA TRAJE-  
TÓRIA PROFISSIONAL**

Dissertação apresentada como requisito parcial para aprovação no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional Mestrado em Desenvolvimento Regional, Linha de pesquisa: Sociedade, políticas públicas e desenvolvimento regional.

Orientador: Prof. Dr. Antônio José Pedroso Neto

Palmas -TO  
2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

L992c Lyra Filho, Afonso José Azevedo de.  
A carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins: A influência da hierarquia e das propriedades sociais na trajetória profissional. / Afonso José Azevedo de Lyra Filho. – Palmas, TO, 2021.  
157 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Desenvolvimento Regional, 2021.

Orientador: Antônio José Pedroso Neto

1. Estudo sobre profissões. 2. Delegado de Polícia. 3. Trajetória profissional. 4. Análise de correspondências múltiplas. I. Título

**CDD 338.9**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

**AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO**

**A CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS: A INFLUÊNCIA DA HIERARQUIA E DAS PROPRIEDADES SOCIAIS NA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Antônio José Pedroso Neto

Aprovada em 24/07/2021.

**BANCA EXAMINADORA:**



---

Prof. Dr. Antônio José Pedroso Neto (Orientador) – UFT



---

Profa. Dra. Reijane Pinheiro da Silva – UFT



---

Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira - UFT



---

Prof. Dr. André Luís Faisting - UFGD

*Às minhas filhas Maria Clara Lyra e  
Ana Júlia Lyra, meus maiores tesouros  
e fontes de inspiração.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter permitido a conclusão desta pesquisa durante um período tão difícil para humanidade como foram os anos de 2020 e 2021. Minhas condolências a todas as vítimas diretas e indiretas da pandemia causada pelo COVID 19. Externo neste momento toda a minha indignação ao movimento negacionista, que tanto contribuiu para o agravamento dos resultados da pandemia, principalmente no que tange ao número de mortos no Brasil.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Pedroso Neto, por toda a paciência, dedicação, competência, incentivo e principalmente por ter me apresentado a teoria dos campos sociais de Pierre Bourdieu, ensinamentos estes sem os quais a presente pesquisa não seria possível. Me sinto honrado em ter sido seu orientando.

Agradeço também a todo o corpo docente e demais colaboradores do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional da UFT, na pessoa da Profa. Dra. Reijane Pinheiro, uma das minhas grandes motivadoras durante o curso das disciplinas do programa.

Agradeço aos colegas de turma do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional, por toda a experiência compartilhada em sala de aula, pelos debates muitas das vezes calorosos e principalmente pelo companheirismo durante todo o período em que buscávamos a realização do sonho de nos tornarmos mestres.

Agradeço aos integrantes da Carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, na pessoa da atual Delegada Geral, Dra. Raimunda Bezerra, por terem tão gentilmente participado da pesquisa mesmo com tantos compromissos e responsabilidades inerentes à profissão.

Agradeço meus pais Afonso Lyra e Anamaria Moura e também a minha avó Maria Gomes pelo amor, dedicação, incentivo e principalmente pelos ensinamentos e oportunidades que me fizeram tornar a pessoa que sou hoje. Gratidão eterna.

Agradeço minha esposa Camilla Lopes de Lyra pelo seu companheirismo, incentivo, dedicação, paciência e principalmente por ter o empoderamento necessário para me acompanhar por estes rincões da região norte durante todos estes anos, participando e fazendo parte dos meus sonhos.

Por fim agradeço minhas filhas Maria Clara Lyra e Ana Júlia Lyra, minhas maiores fontes de inspiração.

O Delegado de Polícia é o primeiro garantidor da legalidade e da justiça  
**Min Celso de Melo**

## RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo geral a análise da trajetória dos integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, aplicando-se a teoria dos campos sociais de Pierre Bourdieu. Através da análise da trajetória dos integrantes da carreira, fora possível identificar os capitais que influenciam as relações de poder e de força dentro do campo, que determinam o posicionamento dos profissionais dentro da estrutura geral da carreira. A análise da trajetória se iniciou com a coleta de dados que indicam os capitais necessários para o ingresso na carreira, que pressupõem aprovação no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, que por ser de natureza jurídica, exige graduação em direito. Foram levantados os principais dados referentes à carreira, abordando aspectos históricos, jurídicos, doutrinários e sociais da carreira, que permitiram a construção da gênese da presente pesquisa. A fundamentação teórica tem como norte a teoria dos campos sociais de Pierre Bourdieu, tendo sido abordados os principais conceitos da teoria, relacionando-o com o objeto de estudo, no caso a trajetória dos delegados de polícia do Estado do Tocantins. A pesquisa fora realizada no município de Palmas, por meio de entrevistas, coleta de dados oficiais publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como pela disseminação de questionário semi-estruturado (Anexo) para todos os integrantes da carreira de delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins. Como critério de exclusão, ficarão de fora da pesquisa os delegados aposentados ou de licença médica há mais de 12 meses. Através dos dados levantados na pesquisa foram realizadas 57 prosopografias que foram utilizadas na análise de correspondências múltiplas (ACM) para posicionar os integrantes da carreira dentro do plano fatorial construído que representa o campo social, revelando o peso relativo dos capitais sociais que influenciam as relações de poder ali existentes. O estudo pretende contribuir com o estudo das profissões, no caso o da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, carreira esta responsável por prestar parcela do serviço público relacionado à segurança pública em nível estadual.

**Palavras Chaves:** Estudo sobre profissões. Delegado de Polícia. Trajetória profissional.



## ABSTRACT

The present research had as general objective the analysis of the trajectory of the members of the legal career of Civil Police Delegado of the State of Tocantins, applying the theory of social fields of Pierre Bourdieu. Through the analysis of the trajectory of the career members, it was possible to identify the social capitals that influence the power and strength relationships within the field, which determine the positioning of the professionals within the general career structure. The analysis of the trajectory began with the collection of data that indicate the capital required for entering the career, which presupposes approval in the public tender for the position of Police Delegado, which for being of a legal nature, requires a degree in law. The main data related to the career were raised, addressing historical, legal, doctrinal and social aspects of the career, which allowed the construction of the genesis of the present research. Theoretical basis is based on Pierre Bourdieu's theory of social fields, having been approached the main concepts of the theory, relating it to the object of study, in this case the trajectory of the police delegados of the State of Tocantins. The research was carried out in the city of Palmas, through interviews, collection of official data published in the Official Gazette of the State of Tocantins, as well as the dissemination of a semi-structured questionnaire (Annex) to all members of the career of Civil Police delegados of the State of Tocantins. As an exclusion criterion, those retired or on sick leave for more than 12 months will be excluded from the survey. Through the data collected in the research, 57 prosopographs were performed, which were used in the analysis of multiple correspondences (ACM) to position career members within the social field, revealing the relative weight of social capitals that influence power relations. The study intends to contribute to the study of professions, in the case of the career of Civil Police Delegados of the State of Tocantins, this career is responsible for providing part of the public service related to public security at the state level.

**Keywords:** Study on professions. Delegado de Polícia. Professional trajectory.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fotografia extraída do Jornal do Tocantins.....	61
Figura 2 – Plano fatorial das variáveis (ACM) .....	114
Figura 3 – Posicionamento dos delegados no plano fatorial (ACM) .....	134

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Classificação em razão do gênero .....	68
Gráfico 2: Autodeclaração da cor da pele .....	70
Gráfico 3: Faixa etária .....	71
Gráfico 4: Escolaridade atual .....	72
Gráfico 5: Religião .....	73
Gráfico 6: Naturalidade .....	74
Gráfico 7: Local de residência antes da posse .....	75
Gráfico 8: Escolaridade do pai .....	76
Gráfico 9: Escolaridade da mãe .....	77
Gráfico 10: Ocupações antes da posse no cargo.....	80
Gráfico 11: Tempo para ser lotado na capital .....	83
Gráfico 12: Tempo para transferência para Palmas por turmas .....	84

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dados Gerais da ACM.....	110
Quadro 2 – Trajetórias antagônicas – Eixo 1 .....	122
Quadro 3 – Trajetórias antagônicas – Eixo 2 .....	130
Quadro 4 – Análise comparativa de trajetórias de delegados dominantes da turma de 2000	135
Quadro 5 – Trajetórias comparativas turma de 2007 .....	137
Quadro 6 – Trajetórias Comparativas – Turma 2014.....	138

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Eixos de variação da ACM.....	112
---	-----

## LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação brasileira de normas técnicas
ACM	Análise de Correspondências Múltiplas
CE/TO	Constituição do Estado do Tocantins
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil
CP	Código Penal
CPP	Código de Processo Penal
DG	Delegacia Geral da Polícia Civil
DOETO	Diário Oficial do Estado do Tocantins
DPI	Diretoria de Polícia do Interior
DPC	Diretoria de Polícia da Capital
DPCTO	Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins
DRACCO	Diretoria de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado
GOTE	Diretoria de Operações Táticas Especiais
EC	Emenda Constitucional
ESPOL	Escola Superior de Polícia
LINDB	Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro
MJSP	Ministério da Justiça e da Segurança Pública
PC	Polícia Civil
PC/TO	Polícia Civil do Estado do Tocantins
PPGDR	Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional
SINDEPOL	Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins
SINPOL	Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
UFT	Universidade Federal do Tocantins
SPAD	Software de análise estatística utilizada na pesquisa

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>2 A CARREIRA DE DELEGADO COMO UM CAMPO SOCIAL .....</b>	<b>26</b>
2.1 NOÇÕES DE CAMPO E ESPAÇO SOCIAL .....	27
2.2 DO HABITUS .....	28
2.3 DAS PROPRIEDADES ATUANTES E DOS CAPITAIS ESPECÍFICOS .....	29
2.4 DO CAPITAL BUROCRÁTICO .....	31
2.5 DO POSICIONAMENTO DOS AGENTES DENTRO DO CAMPO .....	32
2.6 DA TRAJETÓRIA SEGUNDO A TEORIA DE BOURDIEU .....	33
2.7 A CARREIRA COMO UM CAMPO SOCIAL .....	34
<b>3 GÊNESE DA CARREIRA DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS .....</b>	<b>36</b>
3.1 BREVES APONTAMENTOS A RESPEITO DA SEGURANÇA PÚBLICA .....	36
3.1.1 Da Segurança Pública na Constituição Federal de 1988 .....	38
3.1.2 A Polícia Civil como legítima polícia judiciária .....	41
3.1.3 Da atividade investigativa e do inquérito policial .....	43
3.1.4 Da Polícia Civil do Estado do Tocantins .....	45
3.2 DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL .....	48
3.2.1 Análise histórica da carreira .....	49
3.2.2 Das prerrogativas da carreira de delegado de polícia .....	51
3.2.3 Do Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins .....	53
3.2.4 Da possível crise na carreira .....	54
<b>4 PESQUISA DE CAMPO: DADOS DE UMA PESQUISA PROSOPOGRÁFICA .....</b>	<b>64</b>
4.1 DA MORFOLOGIA SOCIAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA .....	67
4.2 DAS PROPRIEDADES SOCIAIS DOS DELEGADOS .....	75
4.3 DA TRAJETÓRIA INICIAL ATÉ A APROVAÇÃO NO CONCURSO .....	79
4.4 DA TRAJETÓRIA NA CARREIRA .....	81
4.5 ATRIBUTOS PARA O SUCESSO E ÁREAS DE ATUAÇÃO .....	87
4.6 REFLEXOS DE UMA CARREIRA EM CRISE .....	89
<b>5 DA ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIAS MÚLTIPLAS .....</b>	<b>94</b>
5.1 DAS VARIÁVEIS .....	95
5.2 DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DA ACM .....	107
5.2.1 Das variáveis ativas e passivas .....	108

5.2.2 Dos eixos de variação da ACM.....	111
<b>5.3 DOS RESULTADOS DA ACM .....</b>	<b>115</b>
5.3.1 Do primeiro eixo de variação.....	115
5.3.2 Do segundo eixo de variação .....	122
5.3.3 Das conclusões da ACM .....	130
<b>6 DAS DISCUSSÕES E DO RESULTADO DA PESQUISA.....</b>	<b>140</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>144</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>150</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Trata-se de uma pesquisa onde se propôs a realização de um estudo a respeito da trajetória dos integrantes da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins (DPCTO), utilizando-se para tanto a teoria dos campos sociais de Pierre Bourdieu. A análise da trajetória fora realizada a partir da amostra referente à 57 (cinquenta e sete) prosopografias construídas referentes à integrantes da carreira em atividade no Estado do Tocantins que participaram da pesquisa através da resposta completa de questionário formulado especificamente para a coleta de dados desta pesquisa. O principal instrumento de análise de dados das 57 prosopografias fora a Análise de Correspondências Múltiplas (ACM) realizada, que teve como principal objetivo revelar as propriedades sociais que influenciam nas relações de poder e de força dentro da carreira, de modo a identificar como se dá estruturação da carreira no Estado do Tocantins<sup>1</sup>.

Antes de introduzir os temas que foram abordados na presente pesquisa, cumpre observar que durante a construção deste estudo buscamos seguir as seguintes etapas epistemológicas: ruptura, construção do objeto e por fim a constatação do objeto (BOURDIEU, CHAMBOREDON E PASSERON, 1999; QUIVY E CAMPENHOUDT, 2005).

A primeira etapa, denominada de ruptura, consiste no desafio do pesquisador em romper com o conhecimento gerado pelo senso comum, buscando se apropriar de dados e fatos que possa haver uma constatação científica. Neste sentido, a pesquisa buscou se valer de dados e fatos com grau de objetividade de observação que possam ser comprovados cientificamente, buscando não se valer de dados que refletem a opinião de indivíduos (princípio da não-consciência), buscando alinhar todo o conhecimento produzido em uma linha teórica bem definida (BOURDIEU, CHAMBOREDON E PASSERON, 1999).

Bourdieu, Chamboredon e Passeron (1999) advertem no que tange a ruptura, que um dos principais desafios do pesquisador é não se deixar influenciar pelo conhecimento gerado pelo senso comum, principalmente no que tange as preconcepções a respeito dos fatos analisados e também a chamada contaminação ideológica, vez que fazendo parte do corpo social, o pesquisador necessariamente possui uma familiaridade e ideias pré-constituídas do objeto de

---

<sup>1</sup> Esta dissertação sobre a trajetória dos delegados da instituição Polícia Civil do Estado do Tocantins foi projetada para ser um estudo comparativo com a homóloga do Estado Amapá, no âmbito do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (Edital nº 21/2018, Procad Amazônia), título: Construções de estratégias de desenvolvimento regional e as dinâmicas territoriais do Amapá e Tocantins: 30 anos de desigualdades e complementaridades. Infelizmente, por conta da epidemia da Covid 19, a pesquisa ficou restrita à os delegados tocaninenses.

estudo. Neste ponto específico, cumpre este pesquisador se apresentar como sendo um integrante da carreira de delegado de polícia ora estudada, razão pela qual, necessário se mostrou uma maior cautela e rigor epistemológico durante toda a pesquisa.

Scartezini (2012), analisando o método da sociologia reflexiva de Pierre Bourdieu, adverte a respeito da atividade racional que deve conduzir os trabalhos do pesquisador, com seriedade e humildade, assim dispondo:

A primeira ideia que deve ser arrolada sobre a metodologia de Bourdieu é a de apreender a pesquisa como uma atividade racional e não como uma espécie de busca mística. Esta postura orientar-se-ia para a maximização dos recursos aplicados na pesquisa, principalmente o tempo de que se dispõe. A postura do investigador deve ser como daquele que se dedica humildemente a um ofício, opondo-se a um show, a uma exposição na qual procura unicamente ser visto. (SCARTEZINI, 2012, p. 27).

Seguindo o ideal de rompimento com o senso comum, necessário se mostra apresentar ao leitor em qual ramo das ciências sociais a pesquisa se posiciona. A pesquisa se enquadra dentro do universo do estudo das profissões, vez que tem como foco o estudo de trajetórias dentro de uma determinação profissão, no caso de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins. Segundo Durkheim, a sociedade moderna é caracterizada pela divisão de trabalho entre as diversas profissões e especializações existentes, denominada pelo autor como corporações profissionais, que teriam o importante papel de buscar o equilíbrio entre direitos e deveres, padrões e empregados, ricos e pobres (MACHADO, 1995).

Dentro do universo do estudo das profissões, a pesquisa teve como principal norte teórico a *Teoria dos Campos Sociais* de Pierre Bourdieu, sendo que o campo social sob análise é o da carreira de DPCTO. Neste contexto, a noção de campo social, habitus, capitais e trajetória são de fundamental importância para a compreensão da análise sociológica realizada neste estudo.

A teoria definida possui a função de guiar o pesquisador na busca constante de ruptura com o senso comum, pressuposto indispensável para a produção do conhecimento científico. A respeito da teoria utilizada na pesquisa, no primeiro capítulo desta dissertação será apresentado ao leitor as noções básicas da Teoria dos Campos Sociais de Pierre Bourdieu.

Dando prosseguimento as etapas da construção do conhecimento científico, passamos a discorrer a respeito da segunda etapa, que é a construção do objeto de pesquisa. O objeto de pesquisa, também chamado de problema de pesquisa pode ser sintetizado como a etapa pela qual o pesquisador define o que deseja pesquisar. O segundo ato seria, portanto, a construção, composta pelas proposições explicativas do fenômeno, da definição do plano da pesquisa e também da previsão de possíveis resultados (QUIVY e CAMPENHOUDT 2005, p.29).

O objeto de estudo da presente pesquisa, também compreendido como problematização da pesquisa, é a análise da trajetória dos integrantes da carreira de DPCTO. Através da análise da trajetória dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa, pretendeu-se revelar quais os capitais ou atributos que influenciam de forma positiva ou negativa dentro da carreira, avaliando pela via indireta como se dá a progressão funcional dentro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, instituição esta responsável pela prestação de parcela do serviço de segurança pública ao cidadão em nível estadual.

É oportuno destacar que o problema de pesquisa é inédito no meio acadêmico, não havendo nenhuma pesquisa que abordou anteriormente a carreira de DPCTO, tampouco a trajetória de seus integrantes. Justifica-se, portanto, a pesquisa, para contribuir com o estudo das profissões executoras das políticas públicas ligadas a área da segurança pública, se alinhando neste sentido a linha de pesquisa sociedades, políticas públicas e desenvolvimento regional do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional da UFT, na medida em que busca conhecer a revelar os pormenores da trajetória dos integrantes da carreira de delegado de polícia, carreira esta que tem como principal função, a de chefiar a Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Conhecer a trajetória destes profissionais, os habitus incorporados pelos mesmos, bem como conhecer os capitais preponderantes nas relações de poder e de força na carreira (peso relativo dos capitais) é uma das formas de avaliar as políticas públicas que vem sendo executadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, além de ser uma significativa contribuição ao estudo sobre profissões realizado no Brasil.

Desde o início da construção do problema de pesquisa, o objetivo deste pesquisador fora o de buscar revelar quais dos capitais dos integrantes da carreira de delegado de polícia eram preponderantes na trajetória profissional. De maneira hipotética, imaginou-se a existência de três grupos de propriedades que poderiam preponderar na trajetória da carreira, o primeiro conjunto de propriedades relacionados ao mérito e qualificação profissional, que agrupadas poderiam ser classificadas como o *capital cultural*. O segundo grupo, composto de propriedades relacionadas a origem social, contatos com pessoas influentes na sociedade, que agrupados poderiam ser classificados como o *capital social*; e por fim as propriedades relacionadas ao tempo de serviço na carreira, neste estudo denominada de antiguidade, que agrupadas podem ser classificadas como *capital burocrático* (BOURDIEU, 2000, 2006).

Com relação às propriedades relacionadas ao mérito e qualificação profissional, entende-se os atributos pelos quais o delegado se destaca dos demais em razão de elevado conhecimento técnico profissional, alinhado a histórico de bons trabalhos realizados no decorrer da

carreira, sendo o resultado do que Bourdieu denomina de capital cultural. Por outro lado, com relação as propriedades que indicam um empoderamento social elevado, entende-se o que Bourdieu denomina de capital social, que são as relações sociais com indivíduos influentes no meio social, que de certa forma poderiam influenciar de forma positiva na trajetória destes profissionais detentores de tais propriedades. (BOURDIEU, 2000). Por fim, por antiguidade, entende-se a experiência profissional dentro da carreira construída através do tempo em atividade na profissão, que é que Bourdieu denomina de capital burocrático (BOURDIEU, 2006).

Apontamos, portanto, como principais hipóteses da pesquisa, a existência destes 3 grupos de propriedades com poder real de influência dentro da carreira, o primeiro grupo de propriedades compondo o capital cultural, o segundo grupo compondo o capital social e o terceiro grupo compondo o capital burocrático relacionado à hierarquia

Em se tratando de uma carreira policial organizada através da hierarquia, a hipótese do capital burocrático pode ser considerada como uma das propriedades com maior peso dentro do campo de estudo. Por outro lado, a capacidade técnica do profissional também pode influenciar as relações de poder dentro da estrutura da carreira, diminuindo as distâncias entre delegados pertencentes a gerações distintas. Por fim, o capital social incorporado através dos contatos políticos (apadrinhamento político) também podem revelar peso relativo dentro da profissão, tanto para a progressão funcional como também para o acesso às unidades melhores localizadas dentro do campo.

Bonelli (1998), ao estudar a competição profissional no mundo do direito em uma comarca do interior do Estado de São Paulo, revelou que na Polícia Civil do Estado de São Paulo, as promoções da carreira de Delegado de Polícia Civil se davam em virtude de antiguidade e merecimento. As entrevistas realizadas pela pesquisadora com alguns integrantes da carreira indicaram que as promoções por merecimento não eram bem vistas pelos entrevistados, que informaram que os critérios de se auferir o merecimento se davam em virtude do que chamaram de “puxa-saquismo”, que seriam relações de submissão e subserviência para com os detentores do poder, ao contrário das promoções por antiguidade, que eram concedidas de forma legítima, sendo reconhecidas pelos integrantes da carreira (BONELLI, 1998, p. 206).

É possível que seja revelado na presente pesquisa, assim como na pesquisa de Bonelli (1998), que as perspectivas dos integrantes da carreira de DPCTO possam variar de acordo com a ocupação anterior bem como da época em que ingressaram na instituição. A pesquisa pode revelar também perspectivas distintas de delegados que ingressaram na instituição em momentos históricos distintos, bem como relações de poder e de força próprios.

Introduzida as principais ideias relacionadas ao segundo ato da construção do conhecimento científico, passamos a abordar o terceiro ato. O terceiro ato da construção do conhecimento científico nas ciências sociais, que é a verificação, pode ser sintetizado como o resultado da pesquisa, sendo formado pelas seguintes etapas: observação, análise e conclusões. (QUIVY e CAMPENHOUDT 2005, p.29).

A primeira etapa deste terceiro ato, denominado observação, fora realizada através da construção de 57 prosopografias contendo informações a respeito de integrantes da carreira de delegado na ativa, amostra esta construída principalmente através da aplicação de questionário aos delegados que concordaram em participar da pesquisa. Segundo Stone (2011), prosopografia, também chamada de bibliografia coletiva, é um método científico do pesquisador histórico que permite a investigação de características comuns dentro de um determinado grupo social. Os dados obtidos através da aplicação do questionário foram devidamente catalogados de modo a se criar uma prosopografia para cada integrante da carreira que respondeu de forma completa ao questionário.

A segunda etapa deste terceiro ato, denominada análise. A análise das prosopografias construídas, que revelou dados quantitativos e também qualitativos, se deu em um primeiro momento com uma observação simples dos dados obtidos, que foram devidamente catalogados. Através da análise dos dados catalogados fora possível realizar uma morfologia social dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa. A partir da análise dos dados brutos catalogados, as informações passaram a serem refinadas, formando grupos de variáveis e categorias que permitiram realizar alguns cruzamentos simples de dados tendentes a revelar algumas características da carreira, bem como da trajetória dos delegados que participaram da pesquisa. Após o refinamento das informações e construção de variáveis e categorias, fora possível realizar uma análise de correspondências múltiplas (ACM), que fora o principal método de análise de dados utilizado nesta pesquisa. A ACM, que é um método de análise geométrica de dados, tem como principal objetivo objetivar o campo social analisado em um plano fatorial, onde é revelado o peso das propriedades sociais que influenciam nas relações de poder e de força ali existentes (KLÜGER, 2008; DUVAL, 2000; PEDROSO NETO, 2015).

A terceira e última etapa deste terceiro ato, denominada “verificação”, pode ser compreendida como sendo o resultado final do estudo, a resposta ao problema da pesquisa, que pode confirmar ou rejeitar as hipóteses formuladas.

Passamos agora a apresentar a estrutura da dissertação, introduzindo cada um dos seus capítulos. A dissertação fora estruturada em 06 (seis) capítulos, incluindo esta introdução, sendo composta por um capítulo teórico, um capítulo de gênese da carreira de DPCTO, um capítulo

de exposição do método de coleta dados e também exposição destes mesmos dados coletados, um capítulo para exposição da ACM construída e ao final um capítulo conclusivo da pesquisa.

No segundo capítulo buscamos apresentar ao leitor uma síntese da teoria dos campos sociais de Pierre Bourdieu, compreendendo a carreira de DPCTO a partir do conceito de campo social. O principal objetivo de manter um capítulo próprio para abordagem da teoria utilizada na pesquisa fora o de empoderar o leitor dos conceitos teóricos que foram utilizados em toda a pesquisa, facilitando a compreensão dos temas que aqui serão abordados.

A construção do capítulo teórico se deu a partir da leitura de várias obras de Pierre Bourdieu, bem como da análise de pesquisas acadêmicas que utilizaram a teoria dos campos sociais como linha teórica.

No capítulo teórico buscamos apresentar os conceitos de campo e espaço social, capitais específicos, habitus, trajetória etc. Segundo o que preconiza a teoria dos campos sociais, campo social pode ser compreendido como sendo uma parcela da sociedade em que indivíduos estejam relacionados entre si em razão de regras próprias e relações de poder e de força estabelecidos pelo próprio campo (BOURDIEU, 2000). Neste sentido, a carreira de DPCTO é o campo social onde se deu a pesquisa, sendo que os delegados de polícia são os agentes deste campo. O posicionamento de um agente dentro de um determinado campo social é o resultado da desigual distribuição dos capitais dentro do campo (BOURDIEU, 2000).

A ideia de capitais específicos também fora abordada no capítulo teórico do presente estudo. Segundo a teoria de Bourdieu, os capitais são os recursos pertencentes aos agentes que influenciam as relações de poder e de força dentro do campo social, podendo ser de natureza, econômica, social, simbólica, cultural ou burocrática. O próprio campo social define quais capitais sociais preponderam nas relações internas de poder, cabendo a pesquisa revelar o peso relativo de cada um dos capitais (BOURDIEU, 2000).

A ideia de habitus, conceito da teoria de Bourdieu também fora abordada no capítulo teórico, podendo ser definido como capital imaterial incorporado pelos agentes, que são influenciados inconscientemente pelo campo social ao qual fazem parte. São os modos de pensar, agir e viver, que são incorporados pelos integrantes de um determinado campo social (BOURDIEU, 2000).

A construção do capítulo teórico fora realizada através da leitura das obras de Pierre Bourdieu, bem como da análise de estudos realizados no meio acadêmico, a exemplo de Pedroso Neto (2015), Pedroso Neto e Undurraga (2020), Klüger (2008), Duval (2000) e de Scarcezini, (2012), estudos estes que tinham como Bourdieu o principal referencial teórico nas respectivas pesquisas.

No terceiro capítulo da dissertação fora apresentada a gênese do campo social ora estudado, que teve como principal objetivo trazer ao leitor o maior número de informações relacionadas à carreira objeto da pesquisa. No decorrer do capítulo foram abordados aspectos jurídicos, filosófico e sociológicos da atividade de Segurança Pública, aos poucos sendo direcionada a abordagem específica da carreira de Delegado de Polícia Civil.

A carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, campo social da pesquisa, pertence à Polícia Civil do Estado do Tocantins, que é um órgão do Estado do Tocantins vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado, que tem como atribuições o exercício das funções de polícia investigativa e judiciária no âmbito estadual, com exceção dos crimes militares, conforme preconiza o artigo 144 da Constituição Federal.

A carreira de delegado de polícia está relacionada diretamente com a atividade de segurança pública estatal, sendo ao mesmo tempo garantidora de direitos fundamentais indisponíveis e também prestadora de um serviço público de suma importância, que é a segurança pública.

Na primeira etapa da gênese foram abordados os principais temas relacionados à atividade de Segurança Pública Estatal, tendo sido realizado uma abordagem histórica do poder de polícia Estatal, abordando aspectos legais, doutrinários, sociológicos e doutrinários a respeito das atividades de natureza policial, sistemas de controle social, instituições policiais existentes no Brasil, distribuição de atribuições, dentre outros assuntos tratados.

Na segunda etapa da gênese construída, fora realizada a apresentação da carreira de delegado de polícia, abordando aspectos históricos, legais e doutrinários a respeito da profissão, havendo ainda um aparte específico da carreira de DPCTO, abordando aspectos normativos no âmbito do Estado do Tocantins, bem como as prerrogativas da carreira em âmbito estadual.

A profissão de delegado de polícia é a carreira jurídica e policial responsável por exercer as funções de direção e chefia das polícias judiciárias no Brasil, princípio este positivado tanto no artigo 144 da Constituição Federal como também no artigo 116 da Constituição do Estado do Tocantins. A Lei Federal 12.830/13 estabelece de forma expressa que o cargo de delegado de polícia é de natureza jurídica, estabelecendo o dever de ser reservado aos integrantes da carreira o mesmo tratamento protocolar oferecido à magistrados, advogados, promotores e defensores públicos.

No âmbito do Estado do Tocantins, a estrutura organizacional da Polícia Civil é estabelecida a partir do comando do artigo 116 e seguintes da Constituição do Estado, que por sua vez é regulamentado, dentre outros instrumentos normativos expostos na gênese, a exemplo da

Lei Estadual 3.461/19, o estatuto da corporação, que dispõe, dentre outras temáticas, dos direitos e deveres aplicáveis aos policiais civis.

Ainda com relação as matérias abordadas na gênese, destaca-se a existência de uma possível crise na carreira, analisada a partir da abordagem em ordem cronológica de acontecimentos, que teve como ápice o retrocesso legislativo verificado no ano de 2019 em que foram revogadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins importantes prerrogativas da carreira no Estado do Tocantins, a exemplo da inamovibilidade, vitaliciedade, do princípio do concurso de remoção dentre outras conquistas revogadas através da emenda à Constituição do Estado do Tocantins de nº37/2019.

Buscou-se na gênese, portanto, abordar os principais temas relacionados à carreira de delegado de polícia tanto a nível nacional como também a nível do Estado do Tocantins, tendo sido utilizados como fonte documentos oficiais, atos normativos publicados, obras conceituadas no meio jurídico, além de diversos estudos acadêmicos relacionados à carreira de Delegado de Polícia no Brasil.

Dentre os estudos acadêmicos que contribuíram com a construção da gênese, destacamos o estudo de Oliveira (2014), que abordou a formação inicial e continuada dos Delegados de Polícia do Estado do Maranhão. Prates Júnior (2016) contribuiu também com o estudo relacionado as atividades da carreira, assim como Baraldi (2012) que apresentou estudo a respeito da construção da carreira de Delegado de Polícia no Estado de São Paulo. Outro estudo que fora utilizado como revisão de literatura fora o apresentado por Gonzáles (2018) que estudou de forma comparada, a segurança pública do Brasil e do México.

No quarto capítulo da dissertação, foram abordados a forma com que os dados das prosopografias foram coletados, através da disseminação de questionário construído especificamente para esta pesquisa. Inicialmente fora exposto o método de elaboração do questionário aplicado na pesquisa, bem como a forma de disseminação entre os integrantes da carreira. Em um segundo momento foram expostos os dados obtidos através dos questionários, a montagem das prosopografias e análise de alguns destes dados, que permitiram a construção da morfologia social dos delegados participantes da pesquisa, dentre outras análises realizadas.

Na última seção deste capítulo foram expostos alguns dos dados obtidos através da resposta dos questionários que refletem a opinião dos participantes da pesquisa. Fora possível revelar, através da análise das prosopografias, o grau de motivação dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa, bem como revelar as áreas de maior interesse destes profissionais e principalmente, fora possível mensurar o impacto que a possível crise existente na Polícia



Civil trouxe na trajetória profissional dos delegados que participaram da pesquisa, bem como nas expectativas para com relação à carreira.

O quinto capítulo fora destinado ao principal método de análise dos dados da presente pesquisa, a análise de correspondências múltiplas (ACM) realizada, que teve como objetivo distribuir os delegados que participaram da pesquisa, sem revelar qualquer nome, no plano fatorial construído na análise que representa a objetivação do campo social analisado, identificando os capitais que influenciam na trajetória dentro da carreira.

A ACM é um método de análise geométrica de dados que pode ser utilizada nas pesquisas em ciências sociais, sendo compatível com a teoria dos campos sociais de Bourdieu. Alguns estudos acadêmicos contribuíram para a construção da ACM na presente dissertação, se destacando os estudos de Pedroso Neto (2015), Pedroso Neto e Undugarra (2020), Klüger (2008) e de Duval (2000).

A compilação dos dados obtidos da pesquisa fora realizada através do software SPAD (Coheris Analytics Spad), que é um software de análise estatística de origem francesa, que permitiu a realização da ACM, formando inclusive um plano fatorial que objetiva o campo social estudado.

A ACM construída no presente estudo é composta de 43 variáveis ativas, correspondendo ao total de 143 categorias ativas, que representam os diversos tipos de propriedades pertinentes, que agrupadas formam os capitais econômicos, sociais, culturais, simbólicos e burocráticos, que influenciam nas relações de poder e de força dentro do campo social.

Através da análise dos dois principais eixos da ACM que revelaram graus elevados de variância, fora possível indicar quais as categorias preponderam no posicionamento dos delegados dentro da carreira, tendo o primeiro eixo distribuído os delegados principalmente em razão das propriedades referentes ao estado atual da trajetória profissional relacionados à antiguidade, compondo o capital burocrático, sendo que o segundo eixo conseguiu revelar interessante embate entre os capitais sociais e os capitais culturais dos delegados, materializados pelas categorias que indicam as propriedades de cada participante da pesquisa|.

Conforme se verificará no decorrer da dissertação, a pesquisa cumpriu seu objetivo, que fora o de analisar a carreira de DPCTO a partir da análise da trajetória dos integrantes dos delegados participantes da pesquisa, identificando os capitais sociais preponderantes dentro do campo social, tendo sido possível construir diversos dados referentes à estrutura da carreira, revelando o grau de amadurecimento institucional da Polícia Civil do Estado do Tocantins e os principais desafios institucionais relacionados à instituição.

Como integrante da carreira de DPCTO, este pesquisador entende que o presente estudo pode contribuir com o amadurecimento institucional da Polícia Civil do Estado do Tocantins, sendo um instrumento para que os delegados de polícia possam analisar e refletir a respeito dos diversos aspectos relacionados à carreira aqui abordados, carreira esta de extrema relevância dentro do aparato da Segurança Pública Estatal, que presta fundamental e indisponível serviço à sociedade.

## 2 A CARREIRA DE DELEGADO COMO UM CAMPO SOCIAL

Todo e qualquer trabalho científico deve-se fundamentar em uma linha teórica bem definida. É a busca do que Auguste Comte (1976) denomina de estado positivo do conhecimento humano, que seria a forma mais completa do saber. Esta pesquisa buscou analisar a trajetória dos integrantes da carreira de DPCTO, tendo os principais fundamentos teóricos extraídos da Teoria dos Campos Sociais do sociólogo francês Pierre Bourdieu.

A pesquisa realizada pode ser compreendida como um estudo sobre uma carreira pública, se enquadrando dentro do universo do estudo sobre profissões. Segundo Durkheim, a sociedade moderna é caracterizada pela divisão de trabalho entre as diversas profissões e especializações existentes, denominada pelo autor como corporações profissionais, que teriam o importante papel de buscar o equilíbrio entre direitos e deveres, padrões e empregados, ricos e pobres (MACHADO, 1995). A presente pesquisa tem como foco, portanto, o estudo de uma destas corporações profissionais, no caso a carreira de DPCTO. A referida carreira, que é uma carreira jurídica e ao mesmo tempo policial, será devidamente apresentada no momento da gênese da presente pesquisa, o próximo capítulo que será exposto nesta dissertação.

Durkheim (1999) aponta que a gênese da divisão do trabalho se deu em virtude da necessidade que os indivíduos tinham de se protegerem mutuamente, criando laços solidários que formaram as diversas corporações profissionais existentes. Segundo o autor, a divisão do trabalho “deu origem a regras jurídicas que determinam a natureza e as relações das funções divididas” (Durkheim, 1999, p.216).

O presente estudo tem como grande fonte teórica, a Teoria dos Campos Sociais de Pierre Bourdieu. Neste sentido, a compreensão da carreira de DPCTO está inserida dentro do contexto de campo social (BOURDIEU, 2000). Os conceitos de campo social, capitais, habitus e trajetória são de fundamental importância para compreender o objeto do presente estudo, que é o da análise da carreira de delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, através das trajetórias dos integrantes da carreira.

Bonelli, Nunes e Mick (2017) realizaram um estudo a respeito das pesquisas relacionadas a ocupações/profissões realizadas no Brasil entre os anos de 2003 e 2017, tendo a referida pesquisa revelado que Bourdieu fora um dos teóricos mais abordados pelos pesquisadores brasileiros naquele período, o que demonstra o peso e importância do teórico escolhido para guiar a presente pesquisa.

No presente capítulo pretende-se apresentar de uma forma sintética e conceitual os principais temas e discussões relacionados à teoria dos campos sociais de Pierre Bourdieu, valendo

para tanto de suas obras “O Poder Simbólico” (2000), “As Estruturas Sociais da Economia” (2006) e “Razões Práticas: sobre a teoria da Ação” (1996).

Complementando o estudo das obras, fora analisado alguns trabalhos acadêmicos que abordaram a teoria dos campos sociais de Bourdieu, que serviram como revisão de literatura do presente capítulo, a exemplo dos estudos de Pedroso Neto (2015), Pedroso Neto e Undugarra (2020), Klüger (2008), Duval (2000), Scartezini, (2012), dentre outros.

A noção dos conceitos teóricos que serão apresentados neste capítulo de forma sintética são de fundamental importância para que o leitor tenha total compreensão dos temas que serão abordados na pesquisa, principalmente no que tange a interpretação dos dados obtidos, tendo sempre o norte de que a carreira de DPCTO será analisada como um campo social.

## 2.1 NOÇÕES DE CAMPO E ESPAÇO SOCIAL

As definições de espaço e de campo social podem ser consideradas como o ponto de partida para início de compreensão da teoria dos campos sociais de Bourdieu. Neste contexto, a sociedade pode ser considerada como um espaço social, construído a partir de princípios de diferenciação dos agentes a partir do conjunto de propriedades que influenciam nas relações de poder e de força ali existentes (BOURDIEU, 2000, p.133). Por sua vez, campo social é a delimitação de um determinado ponto do espaço social (sociedade), podendo ser considerado como sendo uma fração da sociedade, formada por um conjunto de agentes que se relacionam mutuamente, em uma "realidade invisível que organiza as práticas e as representações dos agentes" (BOURDIEU, 1996, p. 24)

Segundo os ensinamentos de Bourdieu, o campo social, assim como a sociedade de uma maneira geral, é caracterizado por ser um ambiente de disputa interna entre seus integrantes, que constroem entre si relações de poder e de força dentro do campo, formando grupos de agentes dominantes e de agentes dominados que se agrupam dentro do campo de acordo com as regras ali definidas. As relações de poder e de força existentes no campo social não significam necessariamente uma animosidade entre os agentes, significando apenas uma disputa por espaço e por poder dentro do campo.

O posicionamento de cada delegado dentro do campo, objetivado na presente pesquisa através do plano fatorial da ACM, é definido pela desigual distribuição dos capitais de cada um dos participantes da pesquisa, conceito este que será trabalhado oportunamente.

Assim, o campo social é caracterizado por um conjunto de indivíduos relacionados entre si por características em comum, em um “espaço multidimensional de posições tal que

qualquer posição atual pode ser definida em razão de um sistema multidimensional de coordenadas cujos valores correspondem aos valores das diferentes variáveis pertinentes” (BOURDIEU, 2000, p. 135).

A teoria dos campos sociais pode ser utilizada tanto para analisar grupos de indivíduos como também grupos de instituições. Neste sentido, uma determinada carreira (profissão) pode ser compreendida tanto como um campo social próprio em que seus integrantes são os agentes, como também integrante de um campo social maior em que a própria instituição seria considerada como um agente.

Neste sentido, a presente pesquisa tem como objeto de análise o campo dos integrantes da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, sendo que os integrantes da carreira são os agentes deste campo social sob análise.

Calha observar que a respeito das normas e princípios aplicáveis internamente, é o próprio campo social quem as define, podendo advir tanto de forma expressa, positivada em algum regramento escrito como uma lei, ou de forma não expressa porém implícita, imposta ao campo em razão dos costumes e tradições do grupo social (BOURDIEU, 2000). Através desta pesquisa buscou-se identificar as regras e princípios pertinentes aos integrantes do campo social analisado, que é o da carreira de DPCTO, compreendendo as relações de poder e de força ali existentes. No capítulo destinado à gênese da pesquisa foram levantados os aspectos legais, históricos e bibliográficos referentes à carreira bem como do sistema de Segurança Pública no Brasil, que teve como objetivo específico revelar as normas aplicáveis dentro do campo.

A definição de campo social remete ao indissociável conceito de habitus, outro elemento da teoria sociológica de Bourdieu de fundamental importância para compreensão da pesquisa, que será apresentado no próximo tópico.

## 2.2 DO HABITUS

Conforme já exposto na seção anterior, o campo social estabelece normas e regras de conduta, moldando o comportamento de seus integrantes. Habitus, também conhecido como capital cultural incorporado, pode ser conceituado como um conjunto de comportamentos preexistentes na sociedade que influenciam e moldam o indivíduo, em um esquema matriz gerador de práticas, ações e percepções dos agentes sociais (BOURDIEU, 2000, p.25).

Sob esta perspectiva, cada campo social influencia o comportamento de seus integrantes, estabelecendo inconscientemente, padrões de conduta e modos de como viver e pensar.

Neste sentido, o indivíduo acredita estar realizando escolhas de forma livre, porém está sendo influenciado pelo meio social em que está inserido, o chamado campo social.

Em uma análise a respeito das classes dentro de um determinado campo social, Bourdieu estabelece a forma com que o campo influencia o comportamento dos seus integrantes, assim dispondo: “conjunto de agentes que ocupam posições semelhantes e que, colocados em posições semelhantes e sujeitos a condicionamentos semelhantes, tem, com toda a probabilidade, atitudes e interesses semelhantes” (BOURDIEU, 2000 p. 135)

Um exemplo de como o campo social molda o comportamento dos indivíduos é analisar as variantes comportamentais existentes entre as diversas classes sociais, onde pessoas de baixa renda possuem determinados gostos e comportamentos, distintos das pessoas da classe média, que por sua vez são distintos das classes mais abastadas financeiramente.

Durante a pesquisa buscou-se identificar as práticas e modos de agir, viver e pensar impostas pelo campo social ora analisado, o grupo dos integrantes da carreira de DPCTO, apontando características e comportamentos comuns que foram incorporados por esses profissionais assim que passaram a exercer a profissão.

Bonelli (1998) conseguiu identificar em seu estudo alguns habitus dos integrantes da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo, que variavam em virtude da época de ingresso na instituição bem como atividade anterior desempenhada. O referido estudo revelou que delegados que já exerceram outros cargos policiais tendem a serem mais operacionais dos que ingressaram sem tal experiência. O estudo revelou ainda uma mudança de perspectiva relacionada à carreira, em se tratando dos profissionais que ingressaram antes e depois da redemocratização do país (BONELLI, 1998, p.207).

Também fora analisado na presente pesquisa um recorte social anterior e posterior ao ingresso dos profissionais à carreira de DPCTO, o que permitiu identificar as características sociais e comportamentais que favorecem os agentes a escolherem a profissão e também de serem aprovados no concurso público e posteriormente exercerem a profissão.

### 2.3 DAS PROPRIEDADES ATUANTES E DOS CAPITAIS ESPECÍFICOS

Apresentados os conceitos de campo social e habitus, é necessário vir à tona a compreensão das propriedades atuantes e também os denominados capitais específicos. Segundo Bourdieu (2000) as propriedades atuantes são as diversas espécies de poder ou de capital que atuam no campo social, definindo o posicionamento de cada agente dentro do campo.

A ideia de propriedades atuantes deve ser compreendida como a mais ampla possível, englobando qualquer variante que possa influenciar na distinção dos membros de um campo social, englobando valores culturais, econômicos, sociais, étnicos etc. As propriedades atuantes, agrupadas, constituem as diversas espécies de capitais específicos, que seriam o capital cultural, econômico, social e simbólico (BOURDIEU, 2000).

O capital econômico é constituído pelas propriedades relacionadas aos bens materiais, a exemplo do dinheiro, móveis, imóveis etc. (BOURDIEU, 2000, p. 135). Na carreira de DPCTO os delegados são remunerados por subsídio, que em que pese variar de acordo com o tempo de serviço, é o mesmo para todos os delegados no mesmo enquadramento funcional. Assim, a presente pesquisa buscou levantar as propriedades relacionadas ao capital econômico externos à remuneração da carreira, que em tese é igual para todos, buscando informações referentes à ocupação dos ascendentes e também cônjuge/companheiro(a), a respeito de possuírem ou não residência própria e também o grau de responsabilidade pelas despesas da casa do participante da pesquisa.

O capital cultural é constituído pelas propriedades referentes ao grau de conhecimento e de instrução de um indivíduo, sendo classificada por Bourdieu (2000) como sendo interiorizada (incorporado), objetivado através de algo palpável (livro, obra de arte etc) e a forma institucionalizada, que é aquela adquirida através de titulação acadêmica concedidas pelas universidades e demais instituições de ensino. A presente pesquisa buscou informações a respeito das propriedades referentes ao nível de escolaridade atual e também na época do ingresso do participante da pesquisa na carreira de DPCTO. A pesquisa buscou também informações a respeito do local da graduação em direito e eventuais cursos realizados durante a carreira como delegado de polícia.

O capital social é aquele construído pelas propriedades relacionadas às relações interpessoais entre indivíduos e grupos sociais que se auxiliam e se reconhecem mutuamente. Neste contexto, o nome de uma importante família pode ser considerado como um capital social, assim como uma sociedade secreta, um grupo de amigos etc. (BOURDIEU, 2000). Na presente pesquisa buscamos levantar algumas propriedades que revelam capital social dos delegados participantes da pesquisa visando identificar o peso destes capitais dentro do campo.

Além dos três grandes grupos de capitais sociais específicos, Bourdieu (2000) aponta existência do chamado capital simbólico, que pode ser considerado como o prestígio, a fama, que são incorporados e reconhecidos dentro da campo social através do habitus. (BOURDIEU, 2000, p.135)

Observa-se que um capital específico pode significar meio para o alcance de outros capitais sociais. É o caso do capital econômico que pode viabilizar o alcance de outros capitais, como o cultural e o social.

capital económico permite su transformación o conversión en capital cultural a través de los títulos académicos que confieren un reconocimiento institucional de ese capital cultural. O mediante determinados bienes y servicios culturales a los que el capital económico da acceso inmediato. E igualmente con la conversión del capital económico en capital social, dadas las posibilidades por ejemplo en cuestión de tiempo y de relaciones, que permite obtener dicho capital económico. (BOURDIEU, 2001, p. 18)

Calha observar que é o campo social, através de suas normas e regras de conduta que define quais capitais específicos preponderam nas relações de poder existente dentro do campo.

Os capitais específicos definem as relações de poder dentro do campo. Segundo Bourdieu (2000), a posição de cada agente é definida através de seus capitais, em “um sistema multidimensional de coordenadas cujos valores correspondem aos valores das diferentes variáveis pertinentes” (BOURDIEU, 2000, p.135).

O principal instrumento de coleta de dados da presente pesquisa fora a disseminação do questionário construído para os integrantes da carreira ora estudada. Conforme se verifica no referido questionário, a pesquisa coletou informações a respeito de várias propriedades ativas que agrupadas definiram os capitais específicos dos agentes. Quanto as propriedades que relevam o capital social, a pesquisa levantou diversas informações a respeito da família dos agentes, englobando informações a respeito dos pais, irmãos, cônjuge e parentes ocupando cargos que possam ter aproximado o agente do campo social. As propriedades relacionadas ao capital econômico foram abordados no momento em que fora levantado informações a respeito do nível de responsabilidade pelas despesas, se possuem residência própria e também prestam auxílio financeiro a algum familiar. As propriedades relacionadas ao capital cultural foram também abordados na pesquisa no momento do levantamento de informações a respeito da escolaridade antes e depois da posse do cargo, bem como dos cursos técnicos policiais realizados pelos agentes. Por fim, a pesquisa abordou informações a respeito de diversos outras propriedades relacionadas à carreira, a exemplo da ocupação de cargos de direção e chefia, elogios publicados em folha, experiência como docência e também como instrutor da ESPOL etc.

Conforme será verificado nos próximos capítulos, partindo da ideia de campo social e capitais específicos, a pesquisa buscou analisar as principais variáveis que influenciam no posicionamento dos agentes dentro do campo.

## 2.4 DO CAPITAL BUROCRÁTICO



Na obra “As Estruturas Sociais da Economia” (2006), Bourdieu trabalha a análise do que chamou de capital burocrático, presente principalmente nas corporações públicas, estando “sociologicamente ligado a propriedades sociais de idade, formação escolar e antiguidade na administração” (BOURDIEU, 2006).

Segundo Bourdieu (2006), existem 2 espécies de capital burocrático. A primeira, relacionada à experiência na carreira (antiguidade), que pressupõem conhecimento das estruturas formais e orgânicas, que somente pode ser adquirido com o tempo de serviço. Por outro lado, a segunda espécie de capital burocrático estaria relacionado à qualificação técnica elevada, capaz de distinguir o funcionário dos demais. Neste sentido, o acúmulo de capital científico ou técnico constituiria uma ameaça para os “detentores de uma competência baseada exclusivamente na experiência” (BOURDIEU, 2006, p. 159).

A carreira de DPCTO, por se tratar de uma carreira de Estado, possui fortes vínculos burocráticos em sua estrutura orgânica, razão pela qual a análise do peso do capital burocrático na relações de poder e força existentes no campo se mostram fundamentais para compreensão das relações ali existentes.

## 2.5 DO POSICIONAMENTO DOS AGENTES DENTRO DO CAMPO

Apresentados os conceitos de campo e de espaço social, bem como dos capitais, necessário se mostra apresentar ao leitor a forma com que os agentes são posicionados dentro do campo segundo a Teoria dos Campos Sociais.

Bourdieu (2000) aponta dois princípios máximos que definem o posicionamento dos agentes dentro do campo social, sendo a primeira o volume total do capital acumulado, englobando todas as espécies de capitais específicos, e na segunda dimensão do peso relativo de cada um dos capitais sociais acumulados.

A forma com que o campo social define o peso relativo de seus capitais específicos é a mais variada possível, podendo ser definida pela tradição, por um estatuto, pela lei, pela convenção entre os agentes etc.

Com a construção teórica da gênese das classes, Bourdieu rompe com as teorias marxistas de classificação social apenas levando-se em conta o fator econômico, ignorando todas as variadas posições de agentes dentro de um mesmo campo social (BOURDIEU, 2000, p.153).

Conforme já exposto neste capítulo teórico, o campo social é marcado por relações de poder e de força, sendo que cada agente ocupa uma determinada posição dentro do campo,

espaço este que é definido pela desigual distribuição dos capitais específicos, considerado o peso de cada um destes capitais, que conforme já fora visto, é relativo. Neste sentido vão se formando grupos dentro do campo social que possuem capitais semelhantes, grupos estes que automaticamente vão repelindo os agentes que possuem capitais específicos distintos. Bourdieu aponta a existência de pelo menos dois grupos em um campo social: o grupo dos agentes dominantes e o grupo dos agentes dominados.

Através da pesquisa buscou-se identificar as propriedades que prevalecem para definir as relações de poder e de força existentes dentro do campo social ora analisado, identificando os atributos dos grupos dominantes e dominados dentro da carreira de delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, identificando ainda os o peso dos capitais que prevaleceram tanto para a ascensão na carreira como também para o escalonamento no campo social.

No estudo de Bonelli (1998) a respeito da competição profissional no mundo do direito, por exemplo, fora revelado que na Polícia Civil do Estado de São Paulo, as promoções da carreira de Delegado de Polícia Civil se davam em virtude de antiguidade e merecimento. As entrevistas realizadas pela pesquisadora com integrantes da carreira Polícia Civil paulista revelaram que as promoções por merecimento não eram bem vista por alguns integrantes da carreira (BONELLI, 1998, p. 206).

Através da pesquisa buscamos identificar os capitais sociais que prevalecem nas relações de poder na carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins. A ideia de peso relativo dos capitais sociais leva ao conceito de trajetória profissional, também abordada pela teoria de Bourdieu.

## 2.6 DA TRAJETÓRIA SEGUNDO A TEORIA DE BOURDIEU

Segundo Bourdieu (1996), trajetória é a objetivação das relações entre os agentes e as forças presentes em um determinado campo social. Neste contexto, através da trajetória se materializa na prática as relações de poder e de força dentro de um determinado campo social.

Relação que se estabelece entre os agentes singulares, e, portanto, seus habitus, e as forças do campo, relação que se objetiva em uma trajetória e em uma obra. Diferentemente das biografias comuns, a trajetória descreve a série de posições sucessivamente ocupadas pelo mesmo escritor em estados sucessivos do campo (BOUDIEU, 1996 p. 71)

A trajetória pode ser definida, portanto, pelo caminho transcorrido pelo agente dentro de um determinado campo social. Através da análise das trajetórias dos agentes de um determinado campo social, é possível identificar os fatores que contribuíram para o sucesso ou fracasso na vida profissional.

Através da pesquisa da trajetória dos integrantes da carreira de DPCTO, pretendeu-se identificar as relações de poder existentes no campo, a forma em que ocorre o escalonamento hierárquico da instituição, bem como a influência do campo sobre os indivíduos.

O estudo de Pedroso Neto e Undurraga (2020) revelou que no campo dos jornalistas especializados em economia, o posicionamento dos profissionais dentro do campo é devido a um “conjunto de características sociais desde a origem familiar até a posição profissional atual, passando pela escolaridade e diversos dados da experiência profissional” (PEDROSO NETO e UNDURRAGA, 2020, p. 283).

Com o objetivo de enriquecer a análise do campo dos DPCTO, a pesquisa buscou dados para analisar a trajetória do delegado de polícia participante da pesquisa desde o início de sua vida acadêmica, levantando dados a respeito de sua origem familiar, universidade em que concluiu o curso de direito, atividades desempenhadas antes do ingresso na instituição etc. A análise das origens dos delegados é importante tendo em vista que as origens sociais podem revelar as razões de aproximação do participante da pesquisa ao campo social analisado (BONELLI, 2010, p.99).

Dentro da carreira de DPCTO a pesquisa buscou abordar as principais variáveis que poderiam influenciar na trajetória profissional dos participantes da pesquisa, levantando informações a respeito das unidades policiais em que o participante da pesquisa atuou, os cargos que já ocupou dentro da estrutura da carreira, os cursos que já participou, elogios e punições etc. Buscou-se identificar todas as propriedades acumuladas antes e depois do ingresso na carreira que poderiam influenciar nas trajetórias analisadas.

A pesquisa buscou analisar a trajetória dos integrantes da carreira, coletando informações a respeito das principais propriedades pertinentes que constituem os diversos capitais idealizados por Bourdieu que possam ter grau de influência dentro da carreira.

## 2.7 A CARREIRA COMO UM CAMPO SOCIAL

A presente pesquisa, portanto, analisou a carreira de DPCTO como um campo social (BOURDIEU, 2000). Isto significa que os delegados de polícia participantes da pesquisa são os agentes deste campo social, que fora objetivado através do um plano fatorial construído a partir da ACM construída especificamente para este estudo.

Os princípios e regras formais aplicáveis ao campo foram analisadas no capítulo da gênese da presente pesquisa, local em que serão expostos os principais instrumentos normativos

que disciplinam a carreira de DPCTO, inclusive no que tangem aos critérios de ascensão e organização institucional.

A trajetória de cada delegado de polícia participante da pesquisa fora analisada, tendo sido catalogados os dados referentes as propriedades ativas de cada um que revelem as diversas espécies de capitais. Os delegados participantes da pesquisa foram posicionados no plano fatorial da ACM de acordo com a desigual distribuição de seus capitais (BOURDIEU, 2000).

As propriedades pertinentes que exercem influência dentro do campo social serão devidamente reveladas no capítulo relacionada aos resultados da ACM realizada. Passemos agora a apresentar a gênese do objeto de pesquisa, que é a carreira de DPCTO.

### **3 GÊNESE DA CARREIRA DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**

A Gênese de uma pesquisa tem por objetivo a contextualização do objeto de estudo a fim de apresentar ao leitor o universo do conhecimento em que o objeto da pesquisa está inserido. Neste capítulo será apresentada a gênese do campo social estudado, que é o da carreira de DPCTO, que é uma das carreiras que compõem a Polícia Civil do Estado do Tocantins, uma das instituições responsáveis por prestar o serviço de segurança pública à nível estadual.

A profissão de Delegado de Polícia está inserida no meio de dois grandes grupos de profissões: das carreiras jurídicas e das carreiras policiais. Está inserida dentre as carreiras jurídicas em virtude dos delegados de polícia serem operadores do Direito, sendo que este capital cultural específico é uma das condições fundamentais para o exercício do cargo. Está inserida também dentre as carreiras policiais, vez que possuem a função primordial de chefiar as polícias judiciárias, que conforme será aprofundado, possui como principal atribuição constitucional, à repressão das infrações penais principalmente através da atividade investigativa.

Nesta gênese, que tem por objetivo realizar uma contextualização do leitor com a carreira, fora realizada um levantamento bibliográfico de vários aspectos relacionados à carreira bem como a atividade de segurança pública. Inicialmente serão abordados de forma sintética e não exaustiva alguns elementos teóricos, jurídicos e filosóficos relacionados à atividade de segurança pública, contextualizando a atuação da Polícia Civil do Estado do Tocantins a luz dos instrumentos normativos vigentes tanto a nível federal como também a nível estadual. Posteriormente, a carreira de DPCTO será devidamente apresentada, através de uma análise histórica, jurídica e sociológica.

A gênese do campo social da pesquisa, que será apresentada neste capítulo, fora construída através da análise da legislação existente no país, do levantamento bibliográfico de obras conceituadas no âmbito jurídico, bem como de algumas dissertações e teses relacionadas à Segurança Pública e também à carreira de Delegado de Polícia.

#### **3.1 BREVES APONTAMENTOS A RESPEITO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

O comportamento humano desvirtuado e não tolerado pela sociedade, taxado atualmente como comportamento criminoso, segundo Emile Durkheim, é um fenômeno social normal, presente em todas as civilizações humanas conhecidas, que sempre foram contaminadas pela violência (BITENCOURT, 2010).

Segundo Fernandes e Fernandes (2010), o comportamento criminoso nasce dos interesses colidentes dos integrantes da sociedade, onde o indivíduo que comete o delito age em desconformidade com os interesses da coletividade.

O homem, sendo um ser social que é, desde os primórdios buscou criar mecanismos de controle e repressão aos comportamentos desvirtuados que agrediam o corpo social, na tentativa de se evitar o que Hobbes denominava de estado da natureza, que seria marcado pela ausência por completo de normas, um cenário caótico de guerra de todos contra todos. Um dos principais mecanismos de defesa do Estado e da sociedade é a polícia, instituição que é apontada como umas das principais forças, se não a principal, que exercem o chamado controle social estatal sobre os indivíduos (GOMES, 2015).

Segundo Gomes (2015) o controle social compreende ao conjunto de instituições, ações e práticas tendentes a submeter os indivíduos aos modelos e normas sociais, se dividindo entre o controle social informal, que é aquele realizado pela família, escola e etc, e o controle social formal, realizado pelo Estado através da polícia, da lei, do direito (GOMES, 2015, p.48).

A polícia é a instituição criada com o objetivo específico de prevenir e reprimir comportamentos humanos não tolerados pela sociedade, se apresentando como um dos principais mecanismos de controle social dos quais o Estado se utiliza para fazer prevalecer o interesse coletivo.

A ideia de poder estatal tem seu fundamento teórico nos ensinamentos de WEBER, que aborda em sua obra a ideia de “violência legítima”, atributo que seria exclusivo do Estado para fazer prevalecer os interesses do Estado em virtude dos interesses dos particulares, sendo um instrumento de dominação deste último (WEBER, 2004). A respeito do tema, Bourdieu assevera:

O Estado é o fim e o produto de um lento processo de acumulação e de concentração de diferentes espécies de capital: capital de força física, policial ou militar (que evoca a definição weberiana pelo "monopólio da violência – física - legítima"); capital econômico, necessário entre outras coisas para assegurar o financiamento da força física; capital cultural ou informacional, acumulado, por exemplo, sob a forma de estatísticas, mas também por instrumentos de conhecimento dotados de validade universal no domínio do seu âmbito, como os pesos, as medidas, os mapas ou os cadastros; e, enfim, o capital simbólico. (BOURDIEU, 2006, p. 28)

Segundo Silva (2012), uma das primeiras instituições policiais formalmente criadas por um instrumento normativo fora o sistema de polícia criado na França pelo monarca Luiz XIV, que criou a instituição policial com a incumbência de assegurar a paz e tranquilidade públicas por meio de medidas de ordem e provimentos.

As instituições responsáveis por prestarem o serviço de segurança pública exercem o chamado poder de polícia estatal. O poder de polícia é a atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público (Di Pietro, 2003). O conceito legal de poder de polícia no Brasil pode ser extraído do artigo 78 do Código Tributário Nacional, Lei Complementar, Lei 5.172/66, que assim estabelece:

Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (BRASIL, 1966, np)

O poder de polícia exercido no contexto da segurança pública visa reprimir ou prevenir ilícitos penais, que são comportamentos tipificados pela lei penal como crimes ou contravenções, possuindo como objetivo maior “proteger os valores fundamentais para a subsistência do corpo social, tais como a vida, a saúde, a liberdade, a propriedade etc., denominados bens jurídicos” (CAPEZ, 2002, p.1).

Gonzáles apresenta definição de segurança pública, a apresentando como sendo o “o conjunto de organizações que tem como finalidade garantir o monopólio legítimo da coação física para manter a ordem pública” (GONZÁLES, 2018, p.24).

Cebete e Sannini Neto (2017) trazem interessante análise a respeito do caráter instrumental da segurança pública, apontando que sua utilidade é a de garantir o exercício de outros direitos como a vida, o patrimônio, a paz pública etc. Trazem o seguinte conceito de segurança pública:

Segurança – cujo consectário lógico é assegurar, resguardar, proteger, afastar de perigo – não pode ser visto apenas como uma forma de coação, especialmente quando falamos da atividade policial. Aliás, nesta perspectiva o direito à segurança representa a garantia do exercício livre e seguro dos demais direitos, impedindo, justamente, qualquer conduta abusiva do Estado e seus agentes (CABETE e SANNINI NETO, 2017, p.43).

No Brasil, o poder de polícia estatal é estruturado pela Constituição Federal, que estabelece, dentre outros pontos, os princípios aplicáveis à segurança pública, os limites à atuação dos agentes da lei, bem como enumera as instituições responsáveis por gerir a segurança pública, estabelecendo inclusive a repartição das atribuições relacionadas ao poder de polícia estatal. Passamos agora abordar a segurança pública à luz do texto constitucional.

### 3.1.1 Da Segurança Pública na Constituição Federal de 1988

Após 21 anos marcados pela ditadura militar, fora promulgada, em 05 de outubro do ano de 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil, que marcou o processo de redemocratização do país, sendo classificada pelos constitucionalistas como sendo uma das mais democráticas do mundo, estabelecendo como um de seus princípios fundamentais o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, que é o fundamento maior de todas as ações realizadas no Brasil, sejam governamentais ou não (MORAES, 2013).

A Segurança Pública é um dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal, sendo direito e ao mesmo tempo responsabilidade de todos, disciplinada no artigo 144, que estabelece como objetivo “a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. (BRASIL, 1988, np).

Conforme já exposto no parágrafo anterior, a segurança pública possui natureza jurídica de um direito social, razão pela qual se mostra necessário tecer alguns apontamentos a respeito das garantias sociais previstas na CF/88. No artigo 6º da CF/88, o constituinte buscou assegurar o chamado mínimo existencial, elencando uma série de direitos em que o Estado deveria garantir através da prestação de serviços de ordem pública, direitos estes conhecidos na doutrina constitucionalista como sendo direitos fundamentais de 2ª dimensão, guiados pelos ideais da igualdade (LENZA, 2014, p.1057). A respeito dos direitos sociais, Moraes (2003) adverte serem “direitos fundamentais do homem, caracterizando-se como verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, tendo como finalidade a melhoria das condições de vida” (MORAES, 2003, p. 202).

Através das políticas públicas o Estado busca efetivar os direitos sociais estabelecidos principalmente no artigo 6º da Constituição Federal. Sobre políticas públicas, Souza, (2006), traz o seguinte ensinamento:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 26).

Dentre os vários direitos sociais previstos na carta magna, destacam-se a Segurança Pública, a Saúde e a Educação como as principais áreas de atuação do Estado de forma positiva, sendo as três áreas mais sensíveis para a população, cujos serviços são indisponíveis e correspondem ao mínimo existencial de qualquer civilização humana, as prioridades máximas de atu-



ação estatal que podem ser ilustradas pelo brocado escrito por Thomas Hobbes na obra *O Leviatã* (1651), citado por Reale (2002) que consiste: “o *primo vivere, deinde philosophari*, antes viver e depois filosofar”(REALE, 2002, p.20).

Lamentavelmente o Estado brasileiro vem falhando na prestação dos referidos três principais direitos sociais previstos na Carta Magna, havendo inúmeros problemas na prestação dos serviços de educação, saúde e principalmente na segurança pública. Neste sentido, o último relatório do Instituto de Economia e Paz (IEP) a respeito dos indicadores relacionados ao sentimento de tranquilidade e paz dos cidadãos, classificou o Brasil como o detentor do terceiro pior resultado da América do Sul, sendo superado apenas por Venezuela e Colômbia, ocupando a 126 posição, num total de 163 países em que fora realizada a pesquisa (IEP, 2020).

Oportuno destacar que as atividades de segurança pública e também o exercício do poder de polícia estatal estão diretamente relacionados aos direitos e garantias individuais e coletivos. No artigo 5º da CF/88, o constituinte enumerou uma série de direitos a serem garantidos e respeitados pelo Estado, direitos estes denominados de Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos, conhecidos na doutrina constitucionalista como Direitos Fundamentais de Primeira Dimensão, guiados pelo prisma do ideal da liberdade. Nesta dimensão de direitos, a nação brasileira se comprometeu a respeitar o direito posto, rechaçando quaisquer espécies de abusos e arbitrariedades, assegurando, dentre outros direitos fundamentais, os direitos à vida, a liberdade, a segurança e a propriedade (MORAES, 2003).

No que tange as atividades relacionadas à Segurança Pública, o artigo 5º da CF/88 estabelece princípios limitadores para atuação das forças policiais, destacando as seguintes garantias que devem ser observadas e respeitadas pelos agentes públicos investidos da função policial: vedação a prática da tortura (III); vedação das penas de morte, perpétua, de banimento, de trabalhos forçados e cruéis (XLVII); contemplação da garantia da inviolabilidade do domicílio (XI), do sigilo das correspondências e dos dados telefônicos e bancários (XII); da garantia do estado ou presunção de inocência antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória (LVII); da inadmissibilidade das provas ilícitas (LVI); da garantia de permanecer calado durante seu interrogatório e de receber assistência de seus familiares e também de seu advogado (LXIII) etc. (BRASIL, 1988).

Infelizmente a realidade brasileira demonstra que nem sempre as garantias constitucionais são de fato respeitadas, não sendo incomum o próprio Estado agir de forma arbitrária, contrária a seu próprio ordenamento, estando a história repleta de exemplos de excessos e arbitrariedades, seja cometido pelo aparato de segurança pública, seja pela própria atuação do Poder Judiciário e também do Ministério Público.

Feita as devidas considerações a respeito da relação entre segurança pública e direitos e garantias individuais e coletivas, passamos a analisar o artigo 144 da carta magna. O artigo 144 da Constituição Federal define as normas balizadoras da Segurança Pública, apontando as instituições responsáveis por planejar e executar as políticas públicas de segurança pública, sendo elas: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Ferroviária Federal no âmbito Federal, Polícia Civil e Polícia Militar no âmbito Estadual, além do Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Penal.

Além das instituições previstas no texto constitucional em âmbito federal e estadual, a constituição permite a criação das Guardas Municipais no âmbito municipal, cujas normas gerais são estabelecidas pela Lei Federal 13022/14 e a chamada Polícia Penal, com atribuições voltadas aos estabelecimentos prisionais, existentes tanto no âmbito federal como no âmbito estadual.

A Polícia Civil é uma das instituições a qual a constituição confia o exercício de parcela do poder de polícia estatal na área da segurança pública, competindo-lhe as atribuições de polícia judiciária a nível estadual, bem como a apuração das infrações penais, exceto as infrações militares e as infrações de competência da União.

A carreira estudada na presente dissertação, a de delegado de polícia, é uma das carreiras responsáveis pela prestação do serviço de segurança pública à população, sendo responsável por exercer a direção e chefia das polícias judiciárias, que cumpre relevante papel de reprimir as infrações penais.

No próximo tópico será aprofundada a análise relacionada à atividade de segurança pública, realizando a necessária distinção entre polícia administrativa e polícia judiciária.

### 3.1.2 A Polícia Civil como legítima polícia judiciária

A atividade de segurança pública pode ser classificada em razão das suas duas grandes áreas de atuação, igualmente importantes para a sociedade, quais sejam: atuação preventiva e atuação repressiva dos ilícitos penais. Segundo Daura (2015), o marco histórico da separação das funções policiais fora a publicação pelo parlamento francês da Lei de Brumário em 1791, onde fora aprovada a separação da polícia entre as funções Administrativa e Judiciária, ficando a administrativa responsável pela prevenção e a judiciária pela apuração dos delitos eventualmente ocorridos.

No Brasil, a CF/88 consagrou a gestão compartilhada da segurança pública, distribuindo as atribuições entre os órgãos prestadores do serviço de segurança pública, limitando constitucionalmente a atuação de cada um dos órgãos, em uma clara tentativa de se evitar a hipertrofia de quaisquer uma das instituições ali previstas.

Em nível estadual, a constituição repartiu as duas principais áreas de atuação policial entre as polícias civis e as polícias militares. Compete às polícias militares, via de regra, a atuação enquanto polícia administrativa de segurança pública, através principalmente da atuação ostensiva, com foco na prevenção do ilícito penal. Por outro lado, compete às polícias civis, via de regra, a atuação enquanto polícia judiciária em nível estadual, atuando com foco na apuração e repressão do ilícito penal (BRASIL, 1988).

Com relação à distribuição de competências de atuação entre os entes federados, oportuno destacar que desde a proclamação da república em 1891, a gestão da segurança pública, via de regra, fora confiada aos estados membros (SILVA, 2012), tradição esta que fora mantida pelo constituinte em 1988, que definiu como regra geral a atuação das polícias estaduais, dispondo de forma excepcional as áreas de atuação dos órgãos federais, a exemplo da Polícia Rodoviária Federal no patrulhamento ostensivo das rodovias federais, bem como a Polícia Federal, com as atribuições expostas nos incisos do parágrafo primeiro do artigo 144 (BRASIL, 1988).

Todavia, tema atual e que não é objeto do presente estudo, é a discussão a respeito da federalização da segurança pública, movimento este que vem ganhando força no cenário nacional, havendo cada vez mais exemplos de uma atuação federalizada na segurança pública, neste sentido destacamos a atuação da Força Nacional, a criação do Sistema Único de Segurança Pública, dentre outros exemplos.

O constituinte, portanto, distribuindo as áreas de atuação de cada um dos órgãos responsáveis por gerir, em conjunto, a segurança pública no Brasil, confiou a Polícia Civil a missão de exercer as atividades de polícia judiciária e investigativa em nível estadual. Com relação à distinção realizada pelo constituinte entre as atividades de polícia judiciária e a atividade investigativa, Pereira (2019) adverte que doutrinariamente tal distinção não se justifica vez que a atividade de investigação criminal estaria inserida dentro das atribuições de polícia judiciária.

As polícias judiciárias, que via de regra são as responsáveis por conduzir investigações criminais no Brasil, são instituições “de caráter repressivo, que auxiliam o Poder Judiciário no controle da violência e criminalidade. Sua atuação ocorre depois da prática de uma infração penal e tem como objetivo precípua colher elementos de informação relativos à materialidade e à autoria do delito” (BRASILEIRO, 2014, p.110).

A investigação criminal é uma atribuição típica de Estado, relacionada diretamente às garantias individuais e coletivas, razão pela qual devem ser conduzidas somente pelas instituições legitimadas pelo ordenamento jurídico para tal mister, não sendo passível de delegação. Neste sentido, o Brasil possui como legítimas polícias judiciárias a Polícia Federal no âmbito da União e a Polícia Civil, no âmbito dos Estados membros e do Distrito Federal.

Além das polícias Federal e Civil, polícias investigativas por natureza, outras instituições, em casos excepcionais, estão legalmente autorizadas a conduzirem investigações criminais. É o caso, por exemplo, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Estados, que estão legitimados a conduzir investigações criminais em casos de crimes militares praticados por seus integrantes, nos exatos limites da Constituição Federal e do Código de Processo Penal Militar.

O Ministério Público também está legitimado a conduzir investigações criminais, procedimento este denominado “Procedimento de Investigação Criminal”, cuja legitimidade fora reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal com base na teoria dos Poderes Implícitos, quando do julgamento do Recurso Extraordinário 593727/MG (STF,2015).

No âmbito estadual, portanto, a Polícia Civil se apresenta como sendo a instituição responsável por exercer as funções de polícia judiciária e investigativa, sendo a instituição responsável por conduzir investigações criminais, cumprindo relevante parcela no sistema estadual de justiça criminal. Passamos a aprofundar a análise referente à atividade investigativa da Polícia Civil.

### 3.1.3 Da atividade investigativa e do inquérito policial

A atividade investigativa é a principal atribuição das polícias judiciárias, sendo tal atividade destinada a apurar um determinado fato possivelmente criminoso, coletando indícios de autoria e materialidade do possível delito, a fim de que tais elementos possam subsidiar uma eventual ação penal, a ser promovida ora pelo Ministério Público, nas ações penais públicas, ora pelo querelante, nas ações penais privadas. A investigação criminal pode ser considerada como uma atividade preparatória, informativa e inquisitória, constituindo em um conjunto de diligências realizadas com o intuito de se verificar se trata de fato delituoso e quem é o autor de tal conduta (GARCIA, 2012, p. 5).

A investigação pode ser classificada quanto aos órgãos que a executa e quanto ao objeto da investigação. Quanto aos órgãos que instauram procedimentos investigatórios no âmbito criminal, além das polícias judiciárias, também estão legitimados a instaurar procedimentos

investigativos o Ministério Público, através do denominado procedimento de investigação criminal (PIC), o Poder Legislativo através das comissões parlamentares de inquérito (CPI) e as instituições militares em casos de ocorrência de crime militar (MARQUES, 2016, p.5).

Os dois principais procedimentos investigatórios previstos no ordenamento jurídico brasileiro de atribuição das polícias judiciárias, é o Inquérito Policial e o Termo Circunstanciado de Ocorrência. O termo circunstanciado de ocorrência (TCO), criado pela Lei 9.099/95, é o procedimento investigativo simplificado realizado para apuração de crimes de menor potencial ofensivo, que são aqueles cuja pena máxima não excede há 2 anos de pena privativa de liberdade (BRASIL, 1995).

Tema polêmico e atual, que divide opiniões de juristas e acirramento da rivalidade existente entre as forças policiais, e que não é objeto de análise do presente estudo, é a possibilidade das polícias de segurança administrativa como a Polícia Militar, Guarda Metropolitana e Polícia Rodoviária Federal, exercerem atividades típicas de polícia judiciária para a lavratura de TCO nas infrações de menor potencial ofensivo. Em que pese tal prática não haver nenhum amparo legal e invadir esfera de atribuição das polícias judiciárias, a lavratura de TCO, principalmente pelas polícias militares e pela polícia rodoviária federal, vem sendo uma realidade em alguns Estados da federação a exemplo do Estado do Tocantins. Necessário se mostra um pronunciamento do Supremo Tribunal Federal para pacificação da matéria, vez que a Ação Direta de Inconstitucionalidade 3807 não enfrentou a problemática, tendo apenas reconhecido a constitucionalidade de dispositivo na Lei de Drogas, Lei 11.343/06 que conferia ao Poder Judiciário a prerrogativa da lavratura de termos circunstanciados em se tratando do crime de uso de drogas<sup>2</sup>.

Reflexão interessante, tanto a respeito da possibilidade do Ministério Público em conduzir investigações criminais como também a respeito das polícias de segurança administrativa em realizarem termos circunstanciados de ocorrência, é a realizada por Durkheim na obra “Da divisão do Trabalho Social”, em que o teórico afirma que uma corporação social (carreira), quando atinge um grau de atividade anormal, desproporcional às suas necessidades, tende a invadir esfera de atribuições de outras corporações, até mesmo para buscar justificar seu aparato administrativo, neste sentido apontando: “e que para provir às despesas causadas por esse desenvolvimento exagerado, lhe seja necessário tomar uma parte do que cabe aos outro” (Durkheim, 1999, p.269).

---

<sup>2</sup> <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=447219>

Retomando a atenção para o que interesse no presente estudo, necessário se mostra tecer alguns apontamentos a respeito do Inquérito Policial, principal procedimento de investigação criminal existente no Brasil, realizado pelas polícias judiciárias, no caso a Polícia Civil no âmbito estadual e a Polícia Federal, no âmbito da União.

Tourinho Filho define inquérito policial como sendo o “conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária para a apuração de uma infração penal e sua autoria, a fim de que o titular da ação penal possa ingressar em juízo” (TOURINHO FILHO, 2003, p.192).

Távora e Alencar apontam o conceito tradicional de inquérito policial:

O inquérito policial vem a ser o procedimento administrativo, preliminar, presidida pelo delegado de polícia, no intuito de identificar o autor do ilícito e os elementos que atestem a sua materialidade (existência), contribuindo para a formação da opinião delitiva do titular da ação penal (TÁVORA e ALENCAR, 2016, p.129)

Discordando do conceito tradicional de inquérito policial, Hoffmann (2019), apresenta conceito diverso do referido procedimento investigativo, sustentando que se trata de um processo administrativo (e não procedimento), presidido pelo delegado de polícia natural, apuratório (e não inquisitivo), informativo e probatório, indispensável, preservador e preparatório. A discordância do referido autor ao conceito tradicional de inquérito policial tem maior relevo quando sustenta que a finalidade do procedimento não é a de apenas levantar elementos probatórios para que o titular da ação penal, e sim a “de esclarecer a verdade a respeito dos fatos delituosos relatados na notícia crime” (HOFFMAN, 2019, p. 31), defendendo a atividade do delegado de polícia deva ser imparcial, sendo um instrumento para se chegar a verdade dos fatos, subsidiando as ações tanto da defesa como da acusação em uma futura ação penal.

Em sua tese de doutorado, Pereira (2019) defende a natureza processual do inquérito policial como instrumento legítimo estatal para produzir conhecimento a respeito de fatos determinados, possuindo uma dupla função de saber e poder à cargo das polícias judiciárias.

O inquérito policial, principal procedimento investigatório existente no Brasil, tem previsão no artigo 4º e seguintes do código de processo penal, sendo o principal instrumento de trabalho do delegado de polícia, seja da Polícia Federal ou da Polícia Civil.

#### 3.1.4 Da Polícia Civil do Estado do Tocantins

Conforme já exposto, a Polícia Civil é a instituição policial cuja função é exercer em âmbito estadual as funções de polícia judiciária e investigativa. Cada um dos estados membros da República Federativa do Brasil e o Distrito Federal possuem sua própria polícia judiciária, com atuação em âmbito estadual/distrital.

A Constituição Federal, em seu artigo 144, assim dispõe a respeito das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil: “as polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvadas a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares” (BRASIL, 1988).

Os Estados membros da República Federativa do Brasil possuem competência legislativa para criarem suas próprias constituições estaduais nos limites de sua autonomia, atividade esta denominada pela doutrina constitucionalista como Poder Constituinte Derivado Decorrente (LENZA, 2014, p.220).

O Estado do Tocantins, que fora criado através do ato das disposições constitucionais transitórias nº13, formalmente criou sua Polícia Civil através da Constituição do Estado, promulgada em 05 de outubro de 1989, estabelecendo a partir do artigo 114 as normas organizacionais afetas à Segurança Pública no âmbito estadual (TOCANTINS, 1989).

A estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado do Tocantins é definida pela Constituição do Estado, bem como pelo estatuto da corporação, Lei Estadual 3.461/19, além do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública, Decreto Estadual 5979 de 12 de agosto de 2019.

Os princípios institucionais da Polícia Civil do Estado do Tocantins estão estabelecidos no artigo 116 da Constituição Estadual, que assim estabelece:

Art. 116. A Polícia Civil é dirigida por delegado de polícia de carreira, incumbindo-se das funções de polícia judiciária e da apuração das infrações penais, exceto as militares e as da competência da União. §1º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações exercidas pelo Delegado de Polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas do Estado. §2º Ao Delegado de Polícia cabe a condução de investigação criminal por meio do inquérito policial ou outro procedimento previsto em Lei, que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias da materialidade e da autoria de infrações penais, respeitando a legislação penal vigente. (TOCANTINS, 1989, np)

O Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins, Lei Estadual 3.461/19, enumera os cargos que compõem a estrutura orgânica da instituição, que é composta dos seguintes profissionais: Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia.

A Polícia Civil *stricto sensu*, que é aquela que atua nas diversas Delegacias de Polícia e Centrais de Atendimento espalhadas por todo o Estado do Tocantins, é composta pelos integrantes das carreiras de delegados, agentes e escrivães de polícia.

A instituição tem como dirigente máximo o cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, que por sua vez é auxiliado por quatro diretorias, sendo elas: Diretoria de Polícia da Capital,

Diretoria de Polícia do Interior, Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais e Diretoria das Divisões de Repressão ao Crime Organizado e a Corrupção.

Na estrutura da Diretoria de Polícia do Interior encontram-se 08 (oito) Delegacias Regionais, que são núcleos de chefia existentes nos principais municípios do Estado do Tocantins, que coordenam suas respectivas regiões, sendo elas: Araguaína, Gurupi, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Araguatins, Colinas do Tocantins e Guaraí.

As atribuições de cada uma das carreiras da estrutura da Polícia Civil, com a exceção da carreira de Delegado de Polícia que possui normativa própria, é estabelecida no Plano de Cargos e Carreiras e Subsídios da Polícia Civil, Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

Compete à carreira de Escrivão de Polícia Civil secretariar as atividades desempenhadas nas unidades policiais, exercendo, sempre que nomeado, a função de Chefe de Cartório, possuindo legalmente as seguintes atribuições: “a) cumprir e fazer cumprir ordens e despachos exarados em procedimento investigatório) lavrar e subscrever atos e termos sob a orientação do Delegado de Polícia; c) providenciar e fiscalizar o andamento dos procedimentos distribuídos; d) acompanhar diligências mediante designação do Delegado de Polícia” (Anexo I da Lei 1.545/04).

A carreira de Agente de Polícia é a responsável por atuar, prioritariamente, no suporte nas atividades operacionais, investigativas e de inteligência no âmbito da unidade policial, podendo ser designado como Chefe de Inteligência da unidade policial, tendo as seguintes atribuições previstas na lei:

a)efetuar:1. investigação, busca e apreensão de objeto ou pessoa;2. rondas diurna e noturna;3. prisão em flagrante delito ou em virtude de mandado judicial;b) vigiar locais suspeitos e impróprios para criança e adolescente, em apoio aos agentes dos órgãos específicos;c) seguir suspeitos da prática de infrações penais;d) coletar informações;e) elaborar relatório sobre as investigações realizadas;f) quando escalado, chefiar equipe em diligência;g) realizar escolta intermunicipal e interestadual de presos(Anexo I da Lei 1.534/04).

A compreensão lato sensu da Polícia Civil incorpora as atividades da chamada Polícia Científica, que engloba as atividades desempenhadas pelos peritos criminais nos Institutos de Criminalística e Núcleos de Perícia em todo o Estado, os agentes de necrotomia e peritos médicos legistas, que atuam nos Institutos Médico Legal, e por fim os papiloscopistas que atuam nos Institutos de Identificação.

No presente estudo, a compreensão de Polícia Civil é a *stricto sensu*, envolvendo, diretamente a estrutura funcional desempenhada pelas carreiras de delegado de Polícia, escrivão e agente de polícia. Isso em virtude de que em que pese peritos oficiais, médicos legistas, agentes de necropsia e papiloscopistas formalmente integrem a Polícia Civil, de forma simbólica



estão inseridos em uma estrutura distinta intitulada de Polícia Técnico Científica. A distinção entre Polícia Civil e Polícia Técnico Científica não possui amparo/previsão constitucional ou legal no âmbito do Estado do Tocantins, não sendo objeto do presente estudo aprofundar a respeito de eventual inconstitucionalidade dos referidos profissionais não estarem no Estado do Tocantins, subordinados à Delegacia Geral, que conforme o comando constitucional, é a autoridade central da Polícia Civil.

Oportuno ressaltar que no Estado do Tocantins, a Polícia Civil não é um órgão autônomo na estrutura do Estado do Tocantins, estando inserida dentro da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, cujo o cargo máximo, o de Secretário de Segurança Pública, é de livre nomeação e exoneração do Governador do Estado, não necessariamente integrante da carreira de Delegado de Polícia Civil, em que pese a história demonstrar que vários integrantes da carreira já ocuparam o referido cargo.

Curioso é que ao contrário da Polícia Civil, as demais forças de segurança do Estado do Tocantins são órgãos autônomos e independentes da Secretaria de Segurança Pública, como é o caso da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, que possuem como seus dirigentes máximos, os respectivos comandantes gerais das corporações, conforme se verifica do teor da Lei Estadual 3.421/2019, que dispõe a respeito da organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins. Inclusive, em recente publicação legislativa, Lei Complementar 128/2021, a Polícia Militar do Estado do Tocantins formalmente fora reconhecida como uma secretaria de estado autônoma da Secretaria de Segurança Pública.

### 3.2 DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

O Delegado de Polícia é o profissional com formação jurídica e policial que tem por atribuição chefiar a polícia judiciária no Brasil, sendo o responsável, por excelência, por presidir os procedimentos de investigação criminal como por exemplo o Inquérito Policial, principal procedimento investigativo existente no ordenamento jurídico brasileiro.

Possui necessariamente formação jurídica, vez que aplica a lei penal e a lei processual penal no caso concreto, fazendo inclusive juízo de tipicidade de condutas, além de exercer função garantista no sistema de persecução penal na fase policial, tendo o dever de assegurar as garantias constitucionais dos investigados.

A natureza jurídica da carreira de delegado de polícia decorre implicitamente do texto constitucional, da natureza de suas atribuições, de diversas previsões legislativas e constitucionais no âmbito estadual, tendo sido disposta de forma expressa em âmbito nacional através do artigo 3º da Lei 12.830/13, a qual assevera que “O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento protocolar que recebem os magistrados, os membros da Defensoria Pública e do Ministério Público e os advogados” (BRASIL, 2013, np).

No âmbito federal, portanto, o principal diploma normativo que regulamenta as atividades da carreira de delegado de polícia é a Lei 12830/2013, que trata a respeito da investigação realizada pelo delegado de polícia. A referida lei federal positivou diversos princípios norteadores da carreira de delegado de polícia, a exemplo do princípio disposto no artigo 2º da Lei 12830/13 que estabelece que “ as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado” (BRASIL, 2013, np).

Não sem razão o Ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Melo, em seu voto proferido no julgamento do habeas corpus 84548/SP, externou o posicionamento de que o Delegado de Polícia é o primeiro garantidor da legalidade e da justiça no âmbito criminal (STF, 2015).

Possui formação policial vez que além de estar no corpo de uma instituição policial, necessita possuir conhecimento técnico operacional para o desempenho de suas funções, vez que na condição de Chefe de Unidade de Polícia Judiciária, seja no âmbito da Polícia Federal, seja no âmbito da Polícia Civil, deve coordenar e participar de operações policiais, efetuar prisões, dar fiel cumprimento à mandados judiciais de prisão e de busca e apreensão, estando, indiscutivelmente, na linha de frente no combate à violência e a criminalidade no país.

### 3.2.1 Análise histórica da carreira

A construção do levantamento histórico da carreira de delegado de polícia se deu através do levantamento bibliográfico existente, bem como da análise de documentos oficiais, principalmente legislativos disponibilizados pelo endereço eletrônico da Presidência da República, bem como estudos acadêmicos referentes à carreira, a exemplo das dissertações de Oliveira (2014), Prates Júnior (2016) e Baraldi (2012).

No Brasil, o primeiro marco da atividade policial ocorreu no período colonial, época em que a instituição policial existente era comandada por juízes, sendo que a corporação policial da época fazia parte da estrutura do Poder Judiciário, subordinado à coroa de Portugal. Segundo Silva, várias vilas criadas por Martin Afonso de Souza, foram providas com os juízes ordinários e com escrivães, caracterizando a fase embrionária do sistema de justiça criminal brasileira (SILVA, 2012, p. 22).

Como bem apontam Cabette e Sannini Neto (2017) e também Oliveira (2014), com a vinda da família real portuguesa para o Brasil no ano de 1808, fora criada a chamada Intendência Geral de Polícia, que tinha um desembargador como dirigente máximo da instituição policial, que inclusive possuía status de ministro de Estado. O Intendente Geral de Polícia autorizava outras autoridades à exercerem suas funções nas províncias, autoridades estas que passaram a ser conhecidas como “delegados”. Trata-se, portanto, do primeiro resquício histórico da criação da carreira de delegado de polícia.

Após a independência do Brasil e promulgação da Constituição do Império de 1824, as funções judiciais e policiais foram concentradas nas mãos de uma mesma autoridade, denominada “Juiz de Paz”, suprimindo a figura do delegado que existia desde 1808 (OLIVEIRA, 2014).

Em 1841, com a promulgação da Lei 261, o Código de Processo Criminal do Império fora alterado, separando as funções judiciais e policiais, que antes eram concentradas na mesma autoridade, passando a lei a estabelecer que os chefes de polícia seriam escolhidos dentre desembargadores e juízes de direito, sendo que os delegados seriam nomeados dentre os juízes (CABETTE e SANNINI NETO, 2017, p.52).

A Lei 261, de 03 de dezembro de 1841, criou os cargos de Chefe de Polícia, Delegado de Polícia e Subdelegado de Polícia, assim dispendo:

Art. 1º Haverá no município da Côrte, e em cada Província um Chefe de Polícia, com os Delegados e Subdelegados necessários, aos quaes, sobre proposta, serão nomeados pelo Imperador, ou pelos Presidentes. Todas as Autoridades Policiaes são subordinadas ao Chefe da Polícia.

Art. 2º Os Chefes de Polícia serão escolhidos d’entre os Desembargadores, e Juizes de Direito: os Delegados e Subdelegados d’entre quaesquer Juizes e Cidadãos: serão todos amovíveis, e obrigados a aceitar. (BRASIL, 1841, np)

Interessante destacar que a Lei 261/1841 concedeu aos delegados a garantia da inamovibilidade, que significa não poder ser transferido arbitrariamente, garantia esta que conforme será exposto mais adiante, não é mais concedida à carreira de delegado de polícia.

Outra importante alteração legislativa referente a carreira de delegado de polícia fora a Lei 2033, de 20 de setembro de 1871, que separou por atribuições de julgar e investigar,

inclusive prevendo como impedimento ao magistrado que atuou na fase de investigação como delegado ou subdelegado de polícia (OLIVEIRA, 2014).

Oliveira (2014) relembra ainda o marco histórico da publicação do Decreto Imperial 4.824, de 22 de novembro de 1871, que enumera as atribuições exercidas pelas autoridades policiais, criando o instituto do inquérito policial como o principal instrumento legal destinado a realizar investigações criminais no Brasil.

Após a proclamação da República em 1889 fora promulgada a Constituição Federalista em 1891, que repartiu as competências com os Estados Membros, que ficaram responsáveis, dentre outras pastas, a gerirem o serviço de Segurança Pública.

Após um hiato de vários anos sem modificações legislativas dignas de destaque, Oliveira (2014) destaca o papel que as forças de segurança pública, em especial as polícias civil e militar, desempenharam durante a época da Ditadura Militar, período lamentável da história do Brasil, que perdurou do ano de 1964 até o ano de 1985.

O povo brasileiro, durante o regime da ditadura militar, conheceu um terror imposto por censuras, torturas e tiranias a fim de assegurar a perpetuação do regime. Para assegurar o sucesso e estabilidade de sua ditadura, os militares lançaram mão de todos os artifícios que estavam em suas mãos à época. Infelizmente, as forças policiais (civis e militares) foram também utilizadas em larga escala contra todos aqueles que ousaram se opor direta ou indiretamente ao regime ditatorial (OLIVEIRA, 2014, p. 23).

A lamentável atuação da polícia judiciária durante os anos de chumbo, a exemplo de sua participação efetiva no programa DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna), lhe custaram perda significativa de prerrogativas após a redemocratização do país (OLIVEIRA, 2014).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 os delegados de polícia perderam importantes prerrogativas funcionais que ostentavam, se distanciando das demais carreiras jurídicas de Estado a exemplo da magistratura e do Ministério Público, carreiras estas que historicamente possuíam o mesmo status e prerrogativas das dispensadas aos delegados.

### 3.2.2 Das prerrogativas da carreira de delegado de polícia

Antes de adentrar à exposição das prerrogativas da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, imperioso se mostra diferenciar prerrogativas funcionais de privilégios pessoais. Segundo Cunha, 2016, a prerrogativa funcional visa proteger o cargo ou função e não a pessoa, sendo próprio das aristocracias das instituições governamentais (CUNHA, 2016, p. 125).

Ao contrário das demais carreiras jurídicas que atuam na persecução penal a exemplo da magistratura e do Ministério Público, a carreira de delegado de polícia não possui nenhuma prerrogativa prevista de forma expressa na Constituição Federal, que se limitou a garantir que as polícias civis seriam dirigidas por delegados de polícia de carreira.

Segundo Oliveira (2016), o distanciamento das prerrogativas funcionais da carreira de delegado de polícia das demais carreira jurídicas, se deu grande parte em virtude da atuação das polícias judiciárias durante o período da ditadura militar, sendo que a Constituição Federal de 1988 limitou significativamente as prerrogativas dos delegados de polícia, que antes tinham legitimidade, por exemplo, de expedirem mandados de prisão e de busca e apreensão.

Pode-se apontar, portanto, a luz do texto constitucional, que a primeira prerrogativa da carreira de delegado de polícia, é a de que somente profissionais de carreira poderão exercer os cargos de direção e chefia no âmbito das polícias judiciárias. Trata-se de garantia tanto para os integrantes da carreira como também para a sociedade de uma maneira geral, vez que se trata de um princípio limitador à discricionariedade do poder político quando da nomeação dos cargos de direção e chefia das polícias judiciárias, que necessariamente devem ser ocupados por delegados de polícia de carreira.

Após um hiato de vários anos desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, fora sancionada a lei federal 12.830/13, que definiu princípios mínimos norteadores da carreira de Delegado de Polícia no Brasil, estabelecendo de forma expressa garantias mínimas para bom desempenho do cargo.

Na obra intitulada “Estatuto do Delegado de Polícia Comentado”, Cabette e Sannini Neto (2017), enumeram as prerrogativas funcionais da carreira que foram positivadas em âmbito nacional, se destacando o princípio da natureza jurídica do cargo de delegado de polícia, princípio do poder requisitório do delegado de polícia, princípio do delegado de polícia natural e princípio da inamovibilidade relativa do delegado de polícia.

O Princípio do Delegado de Polícia Natural é previsto no art.2º, §4º da Lei 12.830/13, que estabelece que o procedimento investigatório conduzido pelo delegado de polícia somente poderá ser redistribuído ou avocado por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado em de interesse público ou em virtude de violação de regulamento interno da instituição que possa comprometer a efetividade das investigações. Cabette e Sannini Neto (2017) apontam que se trata de “garantia da sociedade, contra eventuais manipulações na fase investigatória” (CABETTE e SANNINI NETO, 2017, p.143).

O artigo 2º, §5º da Lei 12.830/13 contemplou o Princípio da Inamovibilidade Relativa do Delegado de Polícia, estabelecendo que a remoção do profissional somente se dará em virtude de ato fundamentado. Trata-se de garantia que visa impedir, ao menos dificultar, a infeliz comum transferência arbitrária do delegado de polícia, como meio de retaliação em razão do exercício legítimo de suas atribuições, principalmente quando contrariam interesses dos detentores do poder político ou seus aliados.

### 3.2.3 Do Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins

A carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins é estruturada normativamente a partir do comando do artigo 116 da Constituição do Estado, bem como dos dispositivos previstos no Estatuto da Polícia Civil – Lei Estadual 3.461/19 e também pela Lei Estadual 2.314/2010 que estabelece o plano de cargos e salários da carreira.

Da Constituição do Estado do Tocantins destaca-se o dispositivo que assim como a Constituição Federal, indica que a Polícia Civil necessariamente deva ser dirigida por integrante da carreira de Delegado de Polícia, se destacando também o parágrafo primeiro do artigo 116 que estabelece que as atribuições da carreira de Delegado de Polícia são de “natureza jurídica, essenciais e exclusivas do Estado” (TOCANTINS, 1989).

A Polícia Civil tem como dirigente máximo o cargo de Delegado Geral da Polícia Civil (DG), que necessariamente deve ser ocupado por integrante da carreira em atividade, sendo que abaixo hierarquicamente da DG, existem quatro diretorias, todas necessariamente ocupadas por integrantes da carreira, sendo elas: Diretoria de Polícia da Capital (DPC), Diretoria de Polícia do Interior (DPI), Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais (GOTE) e Diretoria das Divisões de Repressão ao Crime Organizado e a Corrupção (DRACCO), além das Delegacias Regionais, vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior (Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins).

Na Polícia Civil do Estado do Tocantins, os Delegados de Polícia estão escalonados funcionalmente em quatro classes na carreira: 1ª Classe, 2ª Classe, 3ª Classe e Classe Especial, escalonamento definido pela Lei Estadual 2.314/2010, que dispõe a respeito do quadro próprio da carreira de DPCTO.

Para ocupar o cargo de DG da Polícia Civil do Estado do Tocantins, o delegado de polícia deverá necessariamente estar na ativa e escalonado na mais alta classe funcional, qual seja: Classe Especial.

Até o ano de 2019, os cargos de Corregedor Geral da Polícia Civil e Diretor de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins eram privativos de integrantes da carreira de DPCTO, sendo que a partir do ano de 2019 tais cargos passaram a ser nomeados livremente pelo Governador do Estado após indicação do Secretário de Segurança Pública.

A Constituição do Estado do Tocantins estabelece as prerrogativas da carreira de DPCTO em seu artigo 116, dispositivo este que fora alvo de duas emendas constitucionais, publicadas em sentidos opostos e em momentos históricos distintos, que alteraram de forma significativa as prerrogativas da carreira ora estudada.

No próximo tópico será aprofundada a análise das referidas alterações legislativas relacionadas à Polícia Civil do Estado do Tocantins, bem como analisado o impacto na trajetória dos integrantes da carreira de DPCTO, sendo que por ora mostra suficiente a exposição atual do artigo 126 da Constituição do Estado do Tocantins, redação esta dada pela Emenda Constitucional 37/2019, que assim estabeleceu:

§1º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações exercidas pelo Delegado de Polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas do Estado.

§2º Ao Delegado de Polícia cabe a condução de investigação criminal por meio do inquérito policial ou outro procedimento previsto em Lei, que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias da materialidade e da autoria de infrações penais, respeitando a legislação penal vigente.” (TOCANTINS, 2019, np).

A Emenda Constitucional 37/2019 trouxe significativas mudanças de perspectiva na carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, vez que revogou diversas garantias que haviam sido conquistadas pela carreira no ano de 2014, sendo tal revogação o ápice de uma possível crise na carreira, a qual passamos a abordar.

### 3.2.4 Da possível crise na carreira

A revisão bibliográfica aponta para uma possível crise enfrentada pela Polícia Civil do Estado do Tocantins. Segundo Durozoi e Roussel, (1993), um momento de crise corresponderia a um momento de desequilíbrio e ruptura, uma fase decisiva dentro de um processo de mudança onde o novo rumo pode significar tanto uma melhora como uma piora para um determinado grupo social.

Os indicativos mais precisos dessa possível crise são as inúmeras transformações ocorridas na instituição nos últimos anos, na maioria das vezes através de publicações de atos normativos que alteraram significativamente as normas jurídicas aplicáveis à Polícia Civil do Es-

tado do Tocantins. Estas transformações e mudanças repentinas de perspectivas podem ter impactado de forma significativa a trajetória dos integrantes da carreira de DPCTO, razão pela qual o tema teve que ser abordado nesta pesquisa.

A fim de introduzir esse possível cenário de crise e de contextualizar o leitor aos temas que aqui serão abordados, trazemos um trecho de um artigo de lavra de um integrante da carreira de DPCTO, hoje aposentado, que participou ativamente da estruturação da Polícia Civil do Estado do Tocantins desde a criação do Estado, já tendo ocupado por vários anos o cargo máximo da instituição, o de Delegado Geral, dentre outros cargos superiores na estrutura da Secretaria de Segurança Pública. No artigo publicado em uma coluna divulgada no endereço eletrônico do SINDEPOL, este integrante da carreira faz um retrospecto de sua trajetória profissional, apontando os obstáculos e desafios vencidos, se lamentando a respeito de conflitos internos envolvendo colegas, tendo ao final tecido o seguinte comentário a respeito do atual momento que vive a Polícia Civil do Estado do Tocantins: “Hoje, vejo entristecido um cenário de horror e expiação implantada no âmbito da Polícia Civil, no qual delegados que, de forma correta e séria, fizeram trabalhos dignos de elogio, sendo submetidos a procedimentos sindicantes”. O referido artigo fora publicado no dia 25/06/2020, podendo ser consultado no endereço eletrônico do SINDEPOL, no campo da coluna denominada “Experiências de um Delegado” (SINDEPOL, 2020, np).

Para compreender o possível cenário de crise envolvendo a carreira de DPCTO, necessário se mostra levantar os principais acontecimentos relacionados à Polícia Civil do Estado do Tocantins a partir do ano de 2014. Os fatos aqui apresentados foram resultado de levantamento bibliográfico de dados oficiais publicados no diário oficial, publicações oficiais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e Secretaria de Segurança Pública, bem como da análise dos principais veículos de imprensa que noticiaram os eventos que a partir de agora serão narrados.

No dia 26 de junho do ano de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulgou a Emenda Constitucional nº26, que alterou os parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Constituição Estadual, tendo sido um marco para a carreira de delegado de polícia do Estado do Tocantins, vez que contemplou prerrogativas funcionais que garantiam o exercício independente de suas atribuições, que a partir daquele momento começava a se aproximar das prerrogativas funcionais concedidas a membros do Ministério Público e da magistratura. Na



época, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins deu ampla divulgação a aprovação da referida emenda, sendo divulgada em diversos jornais, inclusive em âmbito nacional.<sup>3</sup>

A Emenda Constitucional 26/2014 significou um divisor de águas para a carreira de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, que passou a ser reconhecida formalmente como uma carreira jurídica do Estado do Tocantins. Eis o teor dos dois parágrafos que foram acrescentados ao artigo 126 da Constituição Estadual:

§1º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo Delegado de Polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado, sendo-lhe assegurados os direitos inerentes às demais carreiras jurídicas do Estado, a independência funcional além das seguintes garantias: a) vitaliciedade, que será adquirida após três anos de efetivo exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado; b) inamovibilidade, salvo remoção de ofício por motivo de interesse público por ato fundamentado de dois terços do Conselho Superior da Polícia Civil, ou a pedido, mediante concurso de remoção, onde deverão ser observados, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento.

§2º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais, atuando de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, com independência funcional, isenção e imparcialidade. (TOCANTINS, 2014, np).

Além da referida emenda constitucional, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou ainda a Lei 2.853, de 09 de abril do ano de 2014, a qual concedia nova tabela remuneratória para a carreira, com data para implementação a partir de 01 de janeiro do ano de 2015. A referida nova tabela remuneratória aumentava de forma significativa o subsídio da carreira de Delegado de Polícia Civil, inclusive se aproximando das demais carreiras jurídicas do Estado do Tocantins. Observa-se que as demais carreiras da Polícia Civil também foram contempladas com uma nova tabela de subsídios de modo que toda instituição Polícia Civil viveu um momento de fortalecimento institucional no ano de 2014, com maiores garantias para o exercício da profissão, bem como com perspectiva de uma melhoria salarial.

A partir de junho do ano de 2014, portanto, a carreira de DPCTO contava com as garantias da vitaliciedade, inamovibilidade, independência funcional etc., tendo ainda sido criado o inédito concurso de remoção para transferência dos integrantes da carreira, que buscava estabelecer critérios objetivos para transferência dos integrantes da carreira, superando a tradicional indicação política para transferências.

---

<sup>3</sup> <https://www.al.to.leg.br/noticia/5470/emenda-a-constituicao-beneficia-policia-civil-do-tocantins>

Além de todas as garantias acima descritas, no ano de 2014 o Governo do Estado do Tocantins publicou edital de concurso público para ingresso nos cargos da Polícia Civil, o que evidencia o momento de fortalecimento institucional verificado no ano de 2014, com expectativa de melhoria do salário, prerrogativas funcionais condizentes com as demais carreiras jurídicas e ainda com concurso público em andamento.

Todavia, as expectativas dos integrantes da carreira de Delegado de Polícia, bem como de todas as demais carreiras da Polícia Civil, foram frustradas com a negativa do Governo do Estado do Tocantins em efetuar o pagamento da nova tabela remuneratória no mês de janeiro do ano de 2015, época em que fora expedido um inédito decreto do Poder Executivo suspendendo a vigência, dentre outras leis, da Lei 2.853/14, fato este que acarretou na deflagração de greve da Polícia Civil no ano de 2015. Apesar da carreira de DPCTO não ter aderido à greve, os integrantes da carreira passaram a realizar, com a coordenação do SINDEPOL, um movimento denominado “pacto da legalidade”, em que os profissionais se recusaram a trabalhar mais do que as 40 (quarenta) horas semanais, jornada máxima de trabalho prevista em lei. Os movimentos promovidos tanto pelo SINDEPOL como pelo SINPOL duraram alguns meses, sendo que acarretaram em um desgaste sem precedentes da instituição perante o Governo do Estado e também perante a opinião pública, diretamente atingida pelos movimentos. Diversas ações judiciais foram promovidas pelos sindicatos em defesa dos interesses das categorias envolvidas, porém a referida tabela remuneratória nunca fora implementada.

Os fatos narrados no parágrafo anterior referente aos acontecimentos datados do ano de 2015 tiveram ampla divulgação na imprensa, tendo sido utilizado como fonte do levantamento bibliográfico deste recorte histórico as leis e demais atos normativos publicados no diário oficial e disponíveis no portal eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, bem como de matérias jornalísticas publicadas nos principais portais de notícias do Estado do Tocantins, a exemplo do que fora divulgada pelo portal G1/Tocantins, notícia 2015/12<sup>4</sup>.

Como resultado deste período de movimentos sindicais e de conflito com o Governo do Estado no ano de 2015, a carreira de DPCTO alcançou uma importante conquista, que fora a publicação da Lei Estadual 3.461/2015 que passou a remunerar, a título de indenização, a jornada de trabalho de plantão extraordinário a qual os delegados sempre foram submetidos, trabalhando principalmente no plantão policial e expediente de unidade de trabalho respectivamente. Assim, a partir daquele momento, a atividade que extrapolaria as 40 horas semanais, passou a ser indenizada, assim como aquele integrante da carreira que cumulava atribuições em

---

<sup>4</sup> <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2015/12/veja-como-foi-o-ano-da-seguranca-publica-no-tocantins.html>

mais de uma unidade policial. Apesar da nova tabela remuneratória nunca ter sido implementada, a aprovação da referida lei significou uma inegável conquista financeira para a carreira, principalmente para os delegados lotados no interior.

O ano de 2017 fora marcado pela nomeação dos aprovados do concurso da Polícia Civil do ano de 2014, que começaram a tomar posse no cargo. Apesar de vários integrantes da carreira terem aposentado neste período, a instituição aumentou de forma significativa seu efetivo, tendo sido nomeados entre os anos de 2017 a 2020 mais de 100 (cem) Delegados de Polícia Civil.

Com o reforço dos nomeados do concurso de 2014, nomeações estas iniciadas no ano de 2017, a Polícia Civil do Estado do Tocantins dobrou sua capacidade investigativa, passando a atuar de forma mais incisiva no combate à criminalidade, passando também a promover investigações e também operações policiais de combate à corrupção com maior frequência. A título de ilustração deste recorte histórico, destacamos dois eventos datados do ano de 2018 que foram amplamente divulgados pela imprensa. A primeira notícia destacada fora o cumprimento de mandados de busca e apreensão realizada pela Polícia Civil nas dependências do Palácio Araguaia, sede do Governo do Estado do Tocantins, operação esta realizada no dia 07 de dezembro do ano de 2018, que teve como foco a investigação a respeito da existência de “servidores fantasmas”, que seriam aqueles que constavam nas folhas de pagamento do Estado porém não cumpriam jornada regular de trabalho na repartição pública<sup>5</sup>.

A segunda notícia destacada fora de uma investigação referente ao descarte de lixo hospitalar no município de Araguaína envolvendo parlamentares estaduais, atuação esta que acarretou na exoneração do Delegado Regional de Araguaína. A referida exoneração teve como consequência o evento em que toda a cúpula da Secretaria de Segurança Pública, formada na época integralmente por Delegados de Polícia de carreira, terem colocado seus respectivos cargos na estrutura da Polícia Civil e também da Secretaria de Segurança Pública à disposição do Governo do Estado. Ressalte-se que naquela época, os cargos de Secretário de Segurança Pública e Sub Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins eram ocupados por integrantes da carreira de DPCTO, que juntamente com os demais integrantes da carreira que ocupavam cargos de direção e chefia dentro da estrutura da Polícia Civil, pediram exoneração dos cargos em virtude da crise envolvendo a Polícia Civil com o Governo do Estado. Os fatos

---

<sup>5</sup> <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2018/12/07/policia-civil-cumpre-mandados-no-palacio-araguaia-para-investigar-funcionarios-fantasmas.ghtml>. Acesso em 4 de maio de 2020.

são públicos e foram amplamente divulgados em todos os meios de imprensa, tendo havido inclusive repercussão do caso em âmbito nacional<sup>6</sup>.

Após a queda de todos os integrantes da cúpula da Secretaria de Segurança Pública no mês de novembro do ano de 2018 (Secretário de Segurança Pública, Sub Secretário de Segurança Pública, Delegado Geral, Diretor de Polícia do Interior, Diretora de Polícia da Capital, dentre outros), fora nomeado para o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins pessoa não integrante da carreira de DPCTO, um Delegado da Polícia Federal com experiência profissional fora do Estado do Tocantins.

O ano de 2019 fora marcado por grandes mudanças na Polícia Civil do Estado do Tocantins. A partir de março do referido ano começaram a serem publicadas diversas normas que alteraram significativamente a forma de atuação da instituição, tendo sido publicados um novo Estatuto da Polícia Civil, um novo regimento interno da Secretaria de Segurança Pública, um manual de procedimentos de polícia judiciária e por fim a Emenda Constitucional 037/2020.

A primeira das normas publicadas no ano de 2019 fora o “Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária”, Decreto 5918, de 15 de março de 2019, que teve como objetivo normatizar a forma de atuação da Polícia Civil do Estado do Tocantins. O referido manual é repleto de pontos polêmicos que foram alvo de questionamentos por parte do Ministério Público Estadual<sup>7</sup>. A imprensa local deu ampla divulgação a vários pontos polêmicos previstos no referido manual, dentre os quais a da obrigatoriedade de anuência da Chefia da Polícia Civil para dar cumprimento à mandados de busca e apreensão expedidos pelo Poder Judiciário em repartições públicas, dispositivo este não previsto no Código de Processo Penal ou em qualquer outra lei federal. O manual foi batizado pela imprensa como “Lei da Mordaça”, vez que condicionou a divulgação de operações policiais e entrevistas à anuência da Chefia da Polícia Civil e também da Diretoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública (art.205).<sup>8</sup>

A data de 27 de março do ano de 2019 ficará marcada de forma negativa na história da Polícia Civil do Estado do Tocantins. Após quase cinco anos de vigência, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou a Emenda Constitucional nº37, de 27 de março de 2019, emenda esta que reduziu drasticamente as prerrogativas da carreira de DPCTO, que ha-

---

<sup>6</sup><https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2018/11/27/o-que-se-sabe-sobre-o-escandalo-do-lixo-hospitalar-em-araguaina.ghtml>

<sup>7</sup><https://mpto.mp.br/portal/2019/03/15/mpe-consegue-na-justica-que-parte-do-decreto-do-manual-da-policia-civil-seja-declarado-inconstitucional>

<sup>8</sup><https://clebertoledo.com.br/tocantins/grupo-de-promotores-quer-que-pgj-questione-constitucionalidade-do-manual-de-procedimentos-da-policia-civil/>

viam sido conquistadas através da Emenda 26/14, aprovada por esta mesma Assembleia Legislativa, sendo um inegável retrocesso à carreira a nível estadual. Eis a nova redação dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Constituição do Estado do Tocantins:

§1º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações exercidas pelo Delegado de Polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas do Estado.

§2º Ao Delegado de Polícia cabe a condução de investigação criminal por meio do inquérito policial ou outro procedimento previsto em Lei, que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias da materialidade e da autoria de infrações penais, respeitando a legislação penal vigente.” (TOCANTINS, 2017, np).

Com a Emenda Constitucional 37/2019, a carreira de DPCTO perdeu as prerrogativas funcionais da independência funcional, da inamovibilidade e da vitaliciedade, tendo sido extinto o concurso de remoção, que tinha o objetivo de dar maior transparência na transferência dos integrantes da carreira, mediante critérios objetivos de antiguidade e merecimento para o acesso às unidades melhores localizadas.

A referida emenda constitucional agravou consideravelmente a crise existente envolvendo o Governo do Estado do Tocantins e integrantes da Polícia Civil, em especial Delegados de Polícia, que perderam todas as garantias funcionais conquistadas em 2014. Os fatos foram amplamente divulgados pela imprensa, tendo havido uma grande manifestação promovida pelos integrantes da Polícia Civil na porta da Assembleia Legislativa do Estado<sup>9</sup>.

A fotografia abaixo dimensiona o impacto que a Emenda Constitucional 37/19 causou não somente para a carreira de Delegado de Polícia, mas para toda a Polícia Civil de uma maneira geral. Na imagem pode ser observado policiais civis simbolizando o “velório” da instituição, manifestação esta realizada na porta da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

---

<sup>9</sup> <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/politica/em-dia-tenso-ssembleia-aprova-pauta-do-executivo-e-revoga-blindagem-de-delegados-contra-remoção-1.1762358>

Figura 1 – Fotografia extraída do Jornal do Tocantins



Fonte: Jornal do Tocantins (2019)

Posteriormente, no dia 25 de abril do ano de 2019, fora publicado o novo Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins, Lei Estadual 3.461/2019, que também contém em seu texto diversos dispositivos polêmicos, principalmente no campo correccional, vez que ampliou o rol das transgressões disciplinares passíveis de suspensão e também de demissão de policiais civis.

No diário oficial do dia 12 de agosto do ano de 2019 fora publicado uma nova norma, o Decreto 5979/19, que estabeleceu o Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública, alterando de forma significativa toda a estrutura da Polícia Civil em todo o Estado do Tocantins, que dentre outros pontos polêmicos renomeou todas as delegacias de polícia, extinguindo tradicionais Delegacias de Polícia Regionais como as de Tocantinópolis, Arraias e Pedro Afonso.

Entre os meses de novembro e dezembro do ano de 2019 ocorreu mais um capítulo desta crise envolvendo o Governo do Estado, representado pela cúpula da Secretaria de Segurança Pública e integrantes da Polícia Civil. Neste período, todos os Delegados de Polícia Civil que exerciam cargos de confiança na Corregedoria Geral da Polícia Civil foram exonerados de seus respectivos cargos, alguns compulsoriamente, outros a pedido, situação esta nunca antes vista em toda a história do Estado do Tocantins.

Neste mesmo período, em novembro do ano de 2019, foram realizadas diversas transferências de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, uma grande movimentação jamais vista na história do Estado do Tocantins, atos estes que foram alvo de ajuizamento de ação

proposta pelo SINDEPOL, que apesar de conseguir pronunciamento judicial favorável em primeira instância, a liminar concedida aos integrantes da carreira fora revogada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Os fatos narrados neste parágrafo foram amplamente divulgados pela imprensa, podendo ser conferido tanto no Diário Oficial 5478 de 06/11/2019 como também dos portais de notícia do Estado do Tocantins<sup>10</sup>.

No Diário Oficial do dia 18 de dezembro do ano de 2019 fora publicada a Lei 3.608/2019, que alterou a Lei 3.421/19, alterando a nomenclatura de 02 (dois) cargos na estrutura da Secretaria de Segurança Pública, antes privativos de integrantes da carreira de Delegados de Polícia Civil, os cargos de “Corregedor Geral de Polícia” que passou a ser nominado de “Corregedor Geral da Segurança Pública” e “Diretor de Inteligência e Estratégia”, que passou a ser nominado de “Superintendente de Inteligência e Estratégia”, passando ambos os cargos agora a serem de livre nomeação do Governador do Estado mediante indicação do Secretário de Segurança Pública, não havendo necessidade de ser ocupado por Delegado de Polícia Civil de carreira. Eis o teor do dispositivo publicado:

§3º Os cargos de provimento em comissão denominados ‘Corregedor-Geral de Polícia’ e ‘Diretor de Inteligência e Estratégia’, constantes do Anexo II a esta Lei, integrantes do quadro da Secretaria de Segurança Pública, passam a ser denominados ‘Corregedor-Geral da Segurança Pública’ e ‘Superintendente de Inteligência e Estratégia’, e são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação do Secretário de Estado da Segurança Pública, devendo a indicação do primeiro recair dentre bacharéis em Direito, de conduta ilibada, e a do segundo, dentre servidores, ativos ou inativos, dos órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal. (TOCANTINS, 2019, np).

Logo após a publicação da referida lei foram nomeados para os cargos de Corregedor Geral da Segurança Pública e Superintendente de Inteligência e Estratégia, profissionais não pertencentes ao quadro de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins. Após ação do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins – SINDEPOL, o Poder Judiciário revogou a nomeação de corregedor fora dos quadros da carreira de DPCTO, tendo sido posteriormente nomeado para o cargo, um integrante da carreira<sup>11</sup>.

Os temas aqui abordados são de fundamental importância para que o leitor possa acompanhar e interpretar os resultados da pesquisa de campo, principalmente no que tange ao nível

<sup>10</sup><https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/11/07/governo-faz-novas-mudancas-na-policia-civil-e-transfere-delegados-que-investigavam-casos-de-corrupcao.ghtml>

<sup>11</sup><https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/11/13/justica-suspende-nomeacao-de-corregedor-geral-da-policia-civil-ele-foi-o-terceiro-no-cargo-em-seis-meses.ghtml>

de motivação dos integrantes da carreira de DPCTO, que conforme será revelado, sofreu impacto considerável com o momento que vive a instituição.

A carreira de DPCTO, que no ano de 2014 era considerada como uma das referências positivas para todas as demais polícias judiciárias do país, atualmente vem atravessando talvez o pior momento de sua história, com perdas reais de prerrogativas e também de força institucional, carreira retaliada completamente pelo poder político, em resposta às atuações realizadas principalmente no combate à corrupção, prática esta comum no meio político brasileiro, principalmente nos centros menores, conhecida como “política coronelista” (LEAL, 2012, p. 34).

Considerando todos os eventos já apontados, podemos afirmar com toda tranquilidade que a carreira de DPCTO está passando por uma crise institucional (DOROZOI e ROUSSEL, 1993), sendo que somente o tempo poderá mensurar o impacto de tantas mudanças na Polícia Civil realizadas no ano de 2019, sendo que na presente pesquisa fora possível identificar alguns reflexos deste momento no que tange a desmotivação dos delegados que participaram da pesquisa, assunto este que será tratado oportunamente.



#### **4 PESQUISA DE CAMPO: DADOS DE UMA PESQUISA PROSOPOGRÁFICA**

Conforme se extrai do perfil nacional da Polícia Civil do Estado do Tocantins divulgado pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, no ano de 2019 a carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins contava com 176 (cento e setenta e seis) integrantes da carreira na ativa, dos quais 137 (cento e trinta) são do gênero masculino e 39 (trinta e nove) do gênero feminino, número este reduzido no ano de 2020 em virtude de aposentadorias e outros afastamentos.

A coleta de dados para analisar a trajetória destes profissionais na presente pesquisa se deu através de levantamento dos dados oficiais disponibilizados no Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOETO), fatos e informações divulgadas pela Diretoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública, notícias vinculadas na imprensa, entrevistas e principalmente através da disseminação do questionário exposto no apêndice da presente dissertação, aplicado aos integrantes da carreira em atividade no Estado do Tocantins. Como critério de exclusão e delimitação da amostra, a pesquisa não abordou os delegados de polícia aposentados ou de licença médica há mais de 12 meses, em razão da delimitação da análise para os integrantes da carreira em plena atividade no momento da pesquisa.

Entre os meses de julho e dezembro do ano de 2020, foram encaminhados um questionário via e-mail e também via aplicativo WhatsApp para aproximadamente 120 integrantes da carreira de DPCTO que ainda estão na ativa, sendo que no questionário foram abordadas questões relacionadas à trajetória destes profissionais, cujos resultados passaremos a revelar.

O referido questionário, encaminhado para a maioria dos integrantes da carreira, fora submetido à aprovação pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Tocantins, tendo ainda contado com o apoio da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Na pesquisa coordenada por Sadeck (2009) a respeito do perfil sócio econômico e ideológico dos delegados de polícia em atividade nos estados do Amapá, Bahia, Goiás, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, além do Distrito Federal; a meta definida pelos pesquisadores para se construir dados relevantes sobre as carreiras estudadas fora de que a amostra conseguisse atingir o percentual de pelo menos 20% do universo de cada uma das carreiras estudadas.

Na presente pesquisa, dos questionários enviados aos integrantes da carreira, retornaram devidamente respondidos em sua integralidade, 57 questionários, correspondendo há aproximadamente 33% do efetivo total da carreira e aproximadamente 90% do efetivo lotado no município de Palmas.

Observa-se que a pandemia do COVID 19 prejudicou a aplicação dos questionários, vez que impossibilitou o contato presencial com os integrantes da carreira, frustrando as expectativas iniciais de conseguir fechar a pesquisa com aproximadamente 100 questionários respondidos de forma completa.

Destaca-se o fato de que dentre os questionários respondidos, estão os dados referentes aos 05 últimos integrantes da carreira que ocuparam o cargo máximo da Polícia Civil do Estado do Tocantins, o cargo de Delegado Geral, sendo que o perfil destes profissionais servirá de base para interpretação dos dados, tendo em vista se tratar de profissionais que chegaram no grau mais elevado da instituição.

Dos questionários respondidos, observa-se que 41 correspondem à integrantes da carreira atualmente lotados e residentes no município de Palmas, correspondendo quase que pela totalidade do efetivo da Capital do Estado, sendo que os outros 16 questionários correspondem a integrantes que estão lotados no interior do Estado do Tocantins.

O questionário, que pode ser consultado no apêndice da dissertação é dividido em 8 partes. A primeira parte, denominada “sobre seus dados pessoais”, buscou levantar dados capazes de traçar o perfil social dos integrantes da carreira, abordando informações a respeito do ano e local de nascimento, gênero, estado civil, raça/cor/etnia, escolaridade, quantidade de filhos etc.

A segunda parte buscou levantar informações a respeito da família dos integrantes da carreira, dados estes importantes para identificar seus capitais sociais, bem como para revelar o grau de influência familiar na escolha da profissão, influenciando o início da trajetória destes profissionais. Na terceira parte buscou-se informações a respeito do início da vida profissional dos participantes da pesquisa, abordando dados referentes à graduação acadêmica e também atividades profissionais eventualmente desempenhadas pelos mesmos antes e depois da graduação em Direito.

Na quarta parte do questionário foram levantadas informações a respeito da data de ingresso na carreira de DPCTO, lotação inicial e atual, escolaridade na época da posse no cargo, tendo ainda sido questionado o motivo que levou o levou à escolha da profissão.

Na quinta parte foram levantadas informações referentes à trajetória profissional dentro da carreira de DPCTO, abordando o atual escalonamento na carreira, principais cargos de chefia eventualmente ocupados na Polícia Civil do Estado do Tocantins, eventuais cursos ou capacitações realizados, apontamentos elogiosos ou correccionais etc. Buscou-se nesta quinta etapa levantar todos os dados que possam influir na trajetória profissional de um integrante da carreira de DPCTO.

Na sexta parte fora questionado ao participante da pesquisa qual o evento de maior impacto para a carreira de DPCTO tanto positivamente como também negativamente. Nesta etapa buscou-se identificar as principais conquistas e também dificuldades enfrentadas pela carreira. Na sétima parte foram realizados alguns questionamentos que possam revelar o grau de motivação e satisfação dos integrantes da carreira com a própria profissão. Na oitava e última parte do questionário, foram questionados as áreas de atuação que cada um dos integrantes da carreira se sentia preparado/motivado para atuar, tendo sido perguntado ainda quais os atributos mais relevantes para se atingir o sucesso profissional.

A construção do questionário aplicado fora o resultado do levantamento bibliográfico referente à carreira de DPCTO, bem como da análise dos questionários aplicados em outras pesquisas, a exemplo das pesquisas realizadas por Sadek (2009) e Pedroso Neto (2015), esta última que inclusive em que o autor utilizou a metodologia de análise de correspondências múltiplas (ACM), método utilizado nesta pesquisa.

Através dos dados obtidos com as respostas dos questionários, fora possível construir 57 prosopografias, referentes a cada um dos delegados que participaram da pesquisa. A pesquisa prosopográfica, segundo Stone (2011), também conhecida como bibliografia coletiva, pode ser definida como um método científico do pesquisador histórico que permite a investigação de características comuns dentro de um determinado grupo social. A pesquisa prosopográfica é importante na presente pesquisa, vez que buscou elencar características comuns dos delegados que participaram da pesquisa, a fim de posterior construção das variáveis e respectivas categorias utilizada para a construção da ACM.

Antes de apresentar os dados obtidos com a aplicação dos questionários, necessário se mostra expor que todos os delegados que participaram da pesquisa ingressaram na instituição a partir da aprovação em um dos últimos 3 concursos públicos realizados, cujos editais inaugurais foram publicados respectivamente nos anos de 2001, 2007 e 2014.

A primeira distinção realizada entre os delegados participantes da pesquisa é a distinção referente ao ano de publicação do edital do concurso em que fora aprovado para o cargo de DPCTO, sendo que no presente estudo será utilizada a expressão “turma” para indicar cada um destes grupos de delegados. Destacamos, portanto, a existência de 3 grupos: Delegados da Turma de 2000; Delegados da Turma de 2007; e Delegados da Turma de 2014.

Com relação aos dados obtidos com a pesquisa, observa-se que das 57 prosopografias realizadas, 10 correspondem aos delegados da Turma de 2000, 26 da Turma de 2007 e 20 da Turma de 2014. O quantitativo percentual de cada uma das turmas de integrantes da carreira que responderam ao questionário não corresponde ao quantitativo percentual total na carreira,

tendo em vista que a grande maioria dos questionários respondidos se referem a integrantes da carreira lotados em Palmas, sendo que no interior, a grande maioria dos profissionais são pertencentes a turma do concurso do ano de 2017, denominado neste estudo de 3ª Turma, que é o grupo majoritário dentre os integrantes da carreira na ativa.

No momento da exposição dos dados levantados pela pesquisa, sempre que houver uma variação significativa de dados em relação a estes grupos de delegados classificados em razão de sua turma, será realizado um recorte para cada uma das turmas de delegados, a fim de enriquecer a análise da trajetória destes profissionais.

A distinção entre as diferentes turmas de delegados é de fundamental importância para se analisar o peso da antiguidade e da hierarquia dentro carreira, razão pela qual se mostrou necessário desde já realizar esta primeira classificação entre os participantes da pesquisa.

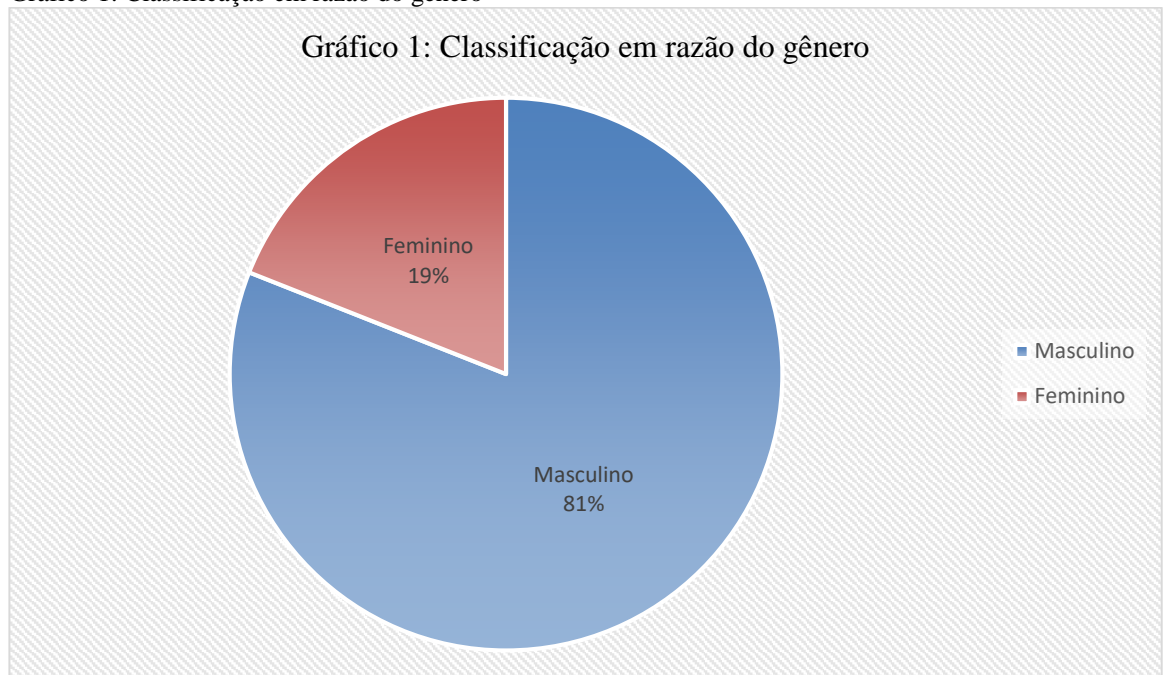
Nas próximas subseções deste capítulo serão expostos alguns dados coletados através da aplicação dos questionários, organizados em forma de prosopografias construídas para cada participante da pesquisa, tendo sido possível identificar algumas características da carreira de DPCTO, a partir dos participantes da pesquisa, que conforme já exposto, correspondem à aproximadamente 33% do efetivo total da carreira.

#### 4.1 DA MORFOLOGIA SOCIAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA

Através das prosopografias construídas fora possível traçar a morfologia social dos delegados que participaram da pesquisa, que correspondem a aproximadamente 33% do efetivo total da carreira de DPCTO. O modelo de construção de morfologia social realizado nesta pesquisa seguiu o método adotado por Bonelli (2019) ao analisar os dados obtidos com a pesquisa coordenada por Sadek (2009) a respeito das carreiras de delegado de polícia de vários estados, tendo tal análise sido utilizada como referência para a construção da presente morfologia.

O primeiro ponto referente a morfologia social dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa é a distinção dos delegados em razão do gênero. Os dados gerais da carreira divulgados pelo MJSP (2019) apontaram que a carreira de DPCTO é amplamente composta por delegados do gênero masculino, vez que apenas 23% do efetivo total carreira é formada por delegadas do gênero feminino. Das prosopografias construídas nesta pesquisa, 47 são referentes a delegados do gênero masculino, sendo as outras 10 são referentes a delegadas do gênero feminino, o que corresponde a um percentual de aproximadamente 19% dos participantes da pesquisa.

Gráfico 1: Classificação em razão do gênero



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Diversos são os estudos no meio acadêmico que expõem o amplo predomínio masculino nas instituições policiais. No artigo denominado “Delegada, doutora e policial”, Sadeck (2019) expõem com propriedade os desafios que uma mulher tem que enfrentar ao assumir um cargo de relevância na área de segurança pública como é o cargo de delegado de polícia, relatando não ser incomum mulheres sofrerem assédios e também preconceitos em razão do gênero no âmbito das carreiras policiais, além de dificuldades relacionadas à hierarquia com policiais subordinados do gênero masculino, que muitas das vezes colocam dificuldades para cumprir a determinações legais inerentes à profissão, determinadas por uma delegada mulher (SADECK, 2019).

Na Polícia Civil do Estado do Tocantins, assim como na maioria das outras polícias civis no Brasil, o percentual de mulheres ocupando o cargo de delegado de polícia é muito baixo, comparado ao percentual de delegados do gênero masculino. Todavia, a pesquisa revelou um momento de protagonismo feminino na Polícia Civil do Estado do Tocantins, onde delegadas de polícia vem ocupando os principais cargos de chefia na instituição desde o ano de 2019, sendo que atualmente a instituição é chefiada por uma mulher, que ocupa o cargo de Delegada Geral, sendo a segunda vez na história do Estado do Tocantins que uma mulher ocupa tal cargo.

Segundo dados obtidos do endereço eletrônico da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins e confirmados no Diário Oficial do Estado, no ano de 2019, os cargos de

Delegado Geral e 03 (três) das 04 (quatro) principais diretorias da instituição, Diretoria de Polícia da Capital, Diretoria de Polícia do Interior e Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, foram ocupados por delegadas mulheres, chegando a expressiva conclusão de que 80% dos principais cargos de direção e chefia da Polícia Civil do Estado do Tocantins no ano de 2019 foram ocupados por delegadas mulheres, mesmo sendo a instituição amplamente composta por delegados do gênero masculino.

Durante a exposição dos resultados da pesquisa, sempre houver uma divergência de dados em razão do gênero, será realizado um recorte específico para buscar compreender o espaço das mulheres na carreira de DPCTO.

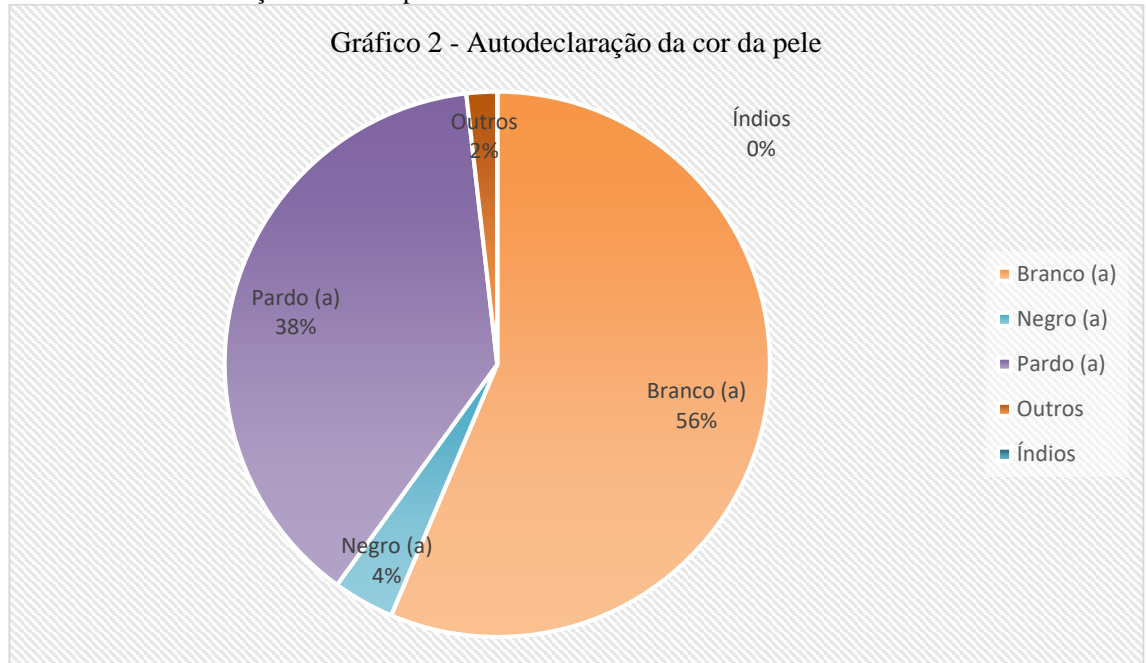
O segundo ponto da construção morfológica da carreira diz respeito à autoafirmação da cor da pele. Dos 57 delegados que participaram da pesquisa, 31 se referem a delegados que se autodeclararam brancos, sendo que 21 se referem a delegados que se autodeclararam pardos. Apenas 02 participantes se autodeclararam negros. Nenhum participante da pesquisa se autodeclarou indígena.

Segundo dados do último Censo realizado, no ano de 2010, o Estado do Tocantins contava com 13.131 pessoas que se autodeclararam indígenas, correspondendo a 0,9% de sua população (IBGE, 2010). O fato do Estado do Tocantins contar com forte presença de comunidades indígenas em seu território não influenciou o acesso desta parcela da população ao cargo de DPCTO.

O baixo percentual de delegados que se autodeclararam negros e a ausência de delegados que se autodeclararam indígenas dentre os participantes da pesquisa é um indicativo de que é necessário o fortalecimento das políticas públicas inclusivas destes grupos nas carreiras públicas do Estado do Tocantins.

A pesquisa apontou que a maioria dos delegados de polícia, pelo menos do grupo que participou da pesquisa, se autodeclararam brancos e pardos. Na pesquisa coordenada por Sadeck (2019) também foram verificados os mesmos resultados em outros estados da federação. Os resultados referentes a este segundo elemento da morfologia social dos participantes da pesquisa pode ser observado do quadro abaixo:

Gráfico 2: Autodeclaração da cor da pele



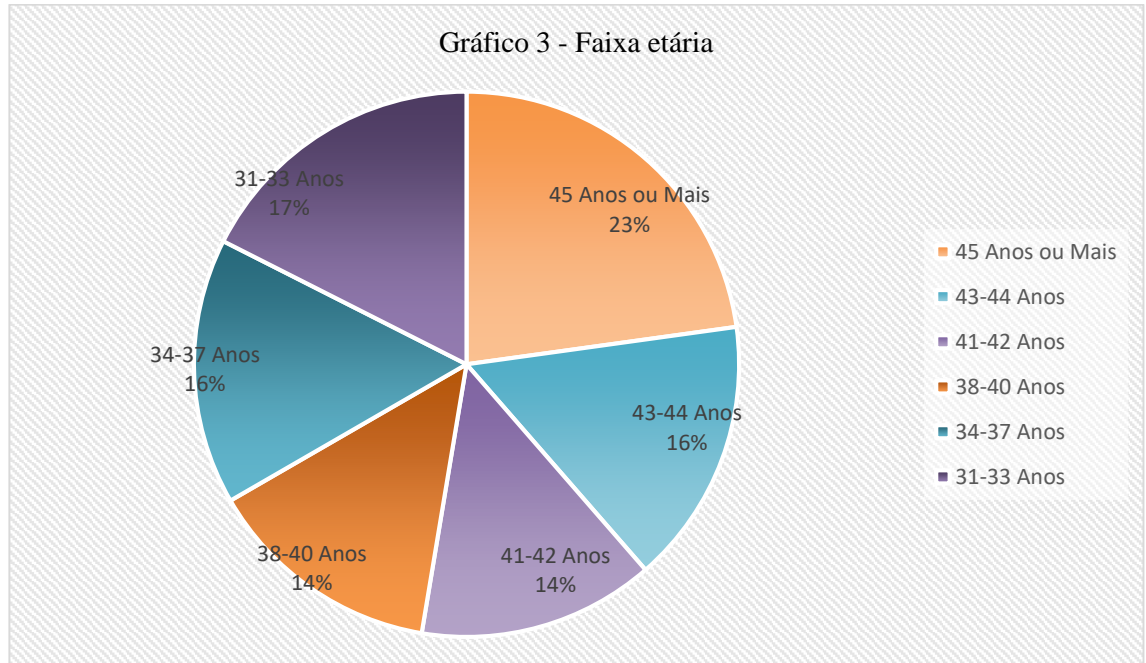
Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O terceiro ponto da construção morfológica diz respeito a faixa etária dos delegados que participaram da pesquisa. A pesquisa revelou que aproximadamente metade dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa possuem mais de 40 (quarenta) anos de idade, sendo que a outra metade possui entre 31 e 39 anos de idade, lembrando-se que o último concurso realizado para o cargo fora o publicado no ano de 2014.

Os profissionais integrantes das carreiras policiais, como é o caso da carreira de DPCTO, estão submetidos a um regramento previdenciário próprio para se aposentarem. Via de regra, devem cumprir 30 (trinta) anos de efetivo serviço para se aposentar, com observância de idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos tanto para homens como para mulheres (vide art.5º da Emenda à Constituição Federal 103, de 12 de novembro de 2019). Assim observa-se que dentre os integrantes da carreira que responderam ao questionário, é uma minoria que está próxima de aposentar, grupo este que atinge no máximo 10% dos participantes da pesquisa, mesmo levando-se em conta as regras de transição previstas na reforma da previdência.

O quadro abaixo destaca os resultados da pesquisa referente a classificação dos DPCTO participantes da pesquisa em razão de sua faixa etária.

Gráfico 3: Faixa etária



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

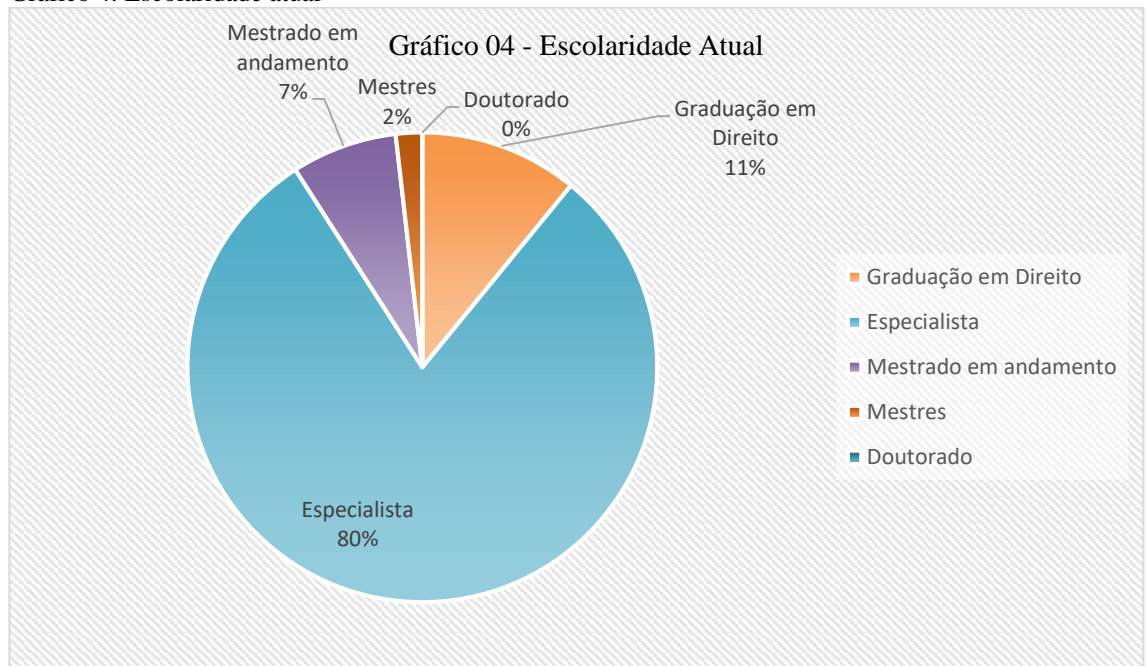
O quarto elemento da construção morfológica dos delegados diz respeito ao nível de escolaridade, o que Bourdieu denomina de propriedades culturais tendentes a construir o capital cultural (BOURDIEU, 2000). Através da aplicação dos questionários foram levantados dados a respeito da escolaridade atual bem como a escolaridade no momento do ingresso na carreira. A pesquisa revelou que a maioria dos delegados que participaram da pesquisa buscaram uma evolução acadêmica após a posse do concurso, sendo que na maioria dos casos, os delegados ingressaram no cargo apenas com a graduação em direito e durante a carreira realizaram cursos de especialização.

A pesquisa revelou que a grande maioria dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa possuem como nível de escolaridade a especialização *lato sensu* (80%), sendo, entretanto, uma pequena minoria que possui a titulação de mestre (2%). Um dado interessante que pode ser considerado como consequência da presente pesquisa é o fato de que 7% dos participantes da pesquisa estarem cursando mestrado, neste percentual incluindo este pesquisador. Nenhum dos participantes da pesquisa informou ter concluído ou estar cursando programa de pós graduação em nível de doutorado.

O gráfico abaixo, construído através da análise dos questionários respondidos, pode ilustrar o cenário atual dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa com relação à escolaridade.



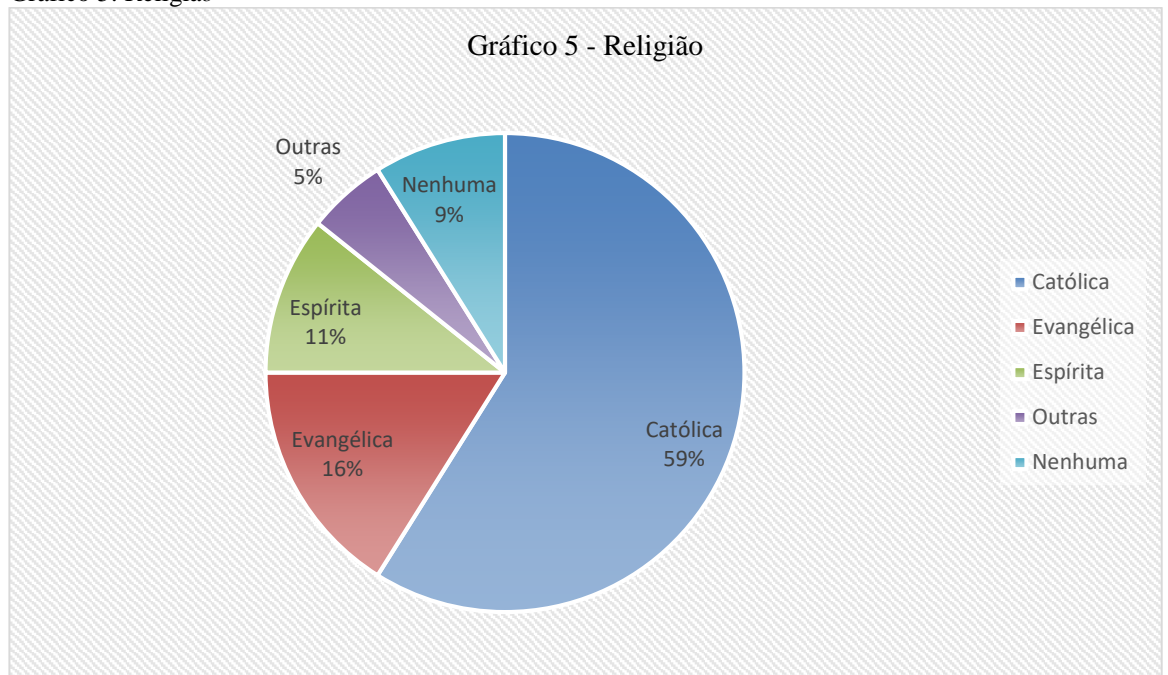
Gráfico 4: Escolaridade atual



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O quarto ponto da construção da morfologia social dos delegados diz respeito a religião. A pesquisa revelou que a grande maioria dos delegados que participaram da pesquisa informaram possuírem alguma religião, sendo que apenas 9% declararam não possuir nenhuma crença religiosa. Os dados da pesquisa reafirmam os dados revelados pelas pesquisas de âmbito nacional, no sentido de que a grande maioria da população brasileira professa a religião católica, seguido de evangélicos e espíritas (IBGE, 2010). O percentual de cada uma das religiões pode ser verificado no quadro abaixo.

Gráfico 5: Religião



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

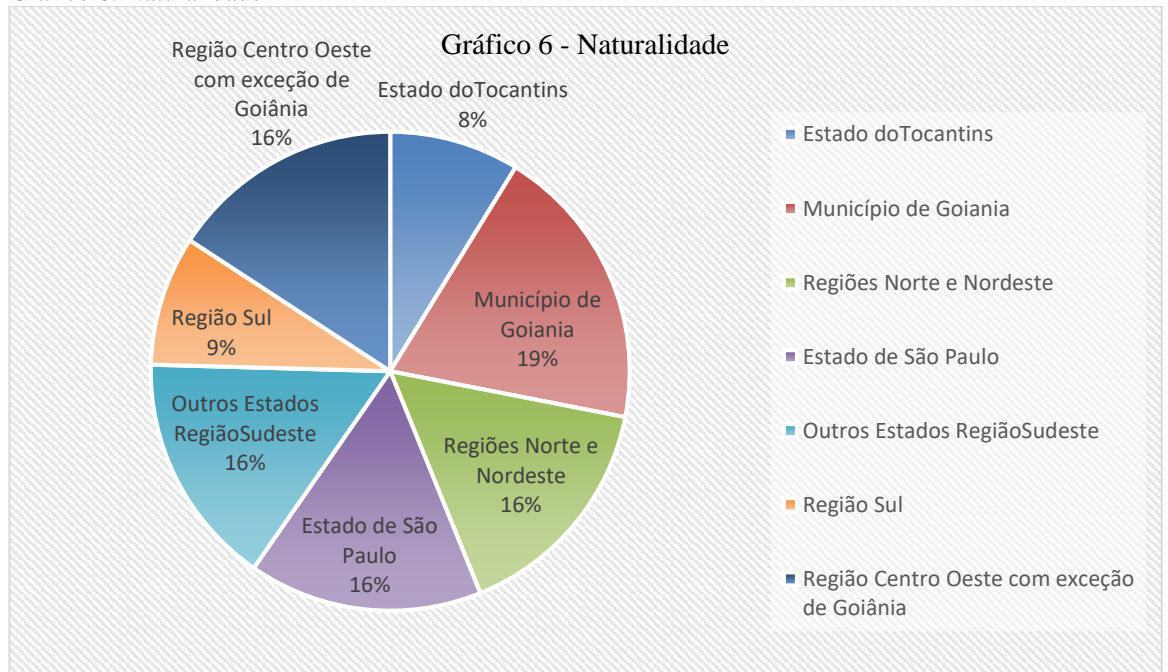
O quinto elemento da construção da morfologia social dos DPCTO que participaram da pesquisa diz respeito a mobilidade geográfica. Segundo Bonelli (2009), entende-se por mobilidade geográfica a análise do local de nascimento e o estado em que o profissional atuava antes de ingressar na carreira. Além do local de nascimento, a pesquisa buscou informações a respeito do local da graduação em Direito e também o município em que residia no momento da posse no cargo.

Os três indicadores, local de nascimento, local da graduação e local de residência anterior à posse, são dados relevantes para o presente estudo, vez que interfere nas trajetórias, no espaço social ocupado, bem como traz indicadores interessantes a respeito do nível de ensino das universidades no Estado do Tocantins, especificamente que possuem o curso de Direito, mais especificamente a acessibilidade das pessoas nativas do Estado do Tocantins nos cargos públicos.

Da amostra da pesquisa, observa-se que apenas 8% dos integrantes da carreira nasceram no Estado do Tocantins. A maioria dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa nasceram no município de Goiânia, aproximadamente 19%. Nasceram no Estado de São Paulo 16% dos delegados, sendo que outros 16% nasceram em outros estados da região Sudeste do país. As regiões Norte e Nordeste, com exceção do Estado do Tocantins, abrigam os municípios em que 16% dos participantes da pesquisa nasceram, mesmo percentual da região Centro Oeste,

com a exceção dos que nasceram no município de Goiânia. Por fim, 9% dos entrevistados responderam terem nascido em município localizado na região Sul do país.

Gráfico 6: Naturalidade

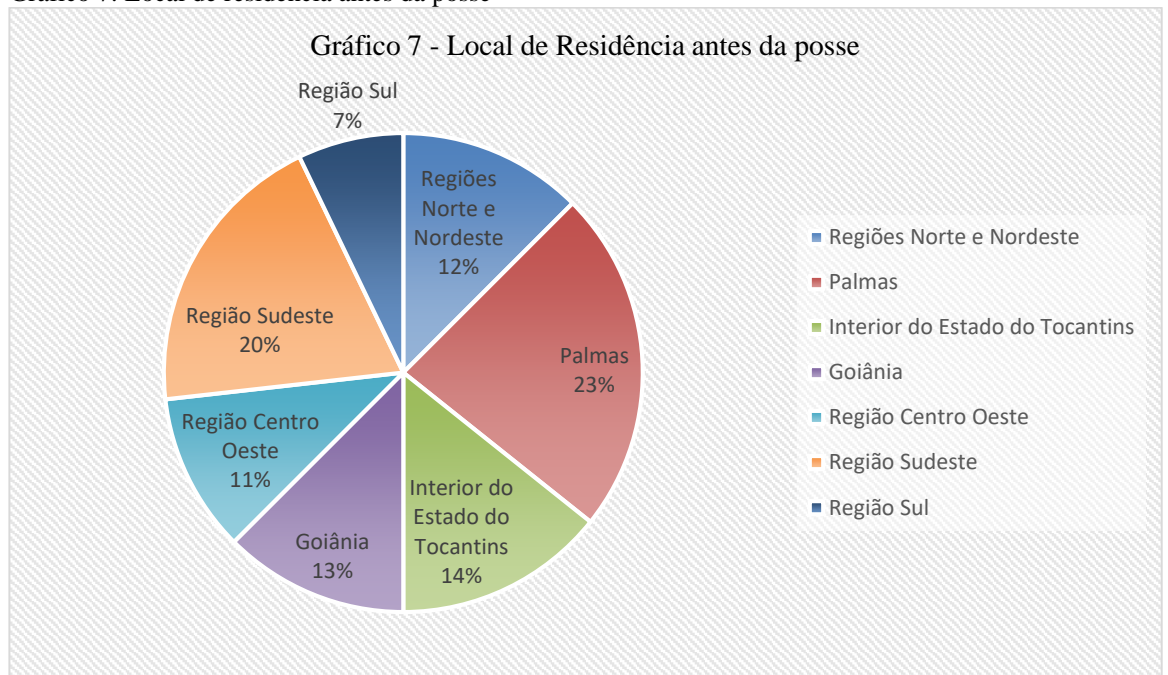


Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Quanto ao local em que concluíram o curso de Direito, a pesquisa revelou que 24% dos que responderam ao questionário concluíram o curso no Estado do Tocantins, sendo que 76% concluíram em outro Estado da Federação. Mais uma vez o município de Goiânia se destaca nos indicadores, vez que 21% dos delegados participantes da pesquisa informaram terem concluíram o curso na capital do Estado de Goiás.

Por fim, quanto ao local em que residiam no momento da posse no cargo, a pesquisa revelou que 37% da amostra residia antes da posse no Estado do Tocantins, sendo 23% em Palmas e 14% no interior do Estado. O município de Goiânia fora apontado como local de residência antes da posse por 13% dos entrevistados. O percentual completo por regiões pode ser verificado no quadro abaixo.

Gráfico 7: Local de residência antes da posse



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O local de residência antes da posse é um dado interessante quando comparado os dados isolados de cada uma das turmas de DPCTO. Entre os delegados da turma de 2000, 80% dos integrantes da carreira residiam no Estado no Tocantins antes da posse no cargo. Nas demais turmas este percentual cai significativamente, correspondendo a 31% entre os delegados da turma de 2007 e 20% dos delegados da turma de 2014.

O sexto e último elemento da construção morfológica dos delegados diz respeito ao quantitativo de integrantes da carreira que são ou já foram filiados a algum partido político. Dos integrantes da carreira que responderam ao questionário, 21% informaram serem ou já terem sido filiados a algum partido político, não havendo homogeneidade quanto ao partido político ou linha ideológica político partidária. Neste ponto os resultados da pesquisa apontam no sentido de que a ampla maioria dos delegados, pelo menos entre os que participaram da pesquisa, não se envolvem na política, sendo uma minoria que possui filiação político partidária.

#### 4.2 DAS PROPRIEDADES SOCIAIS DOS DELEGADOS

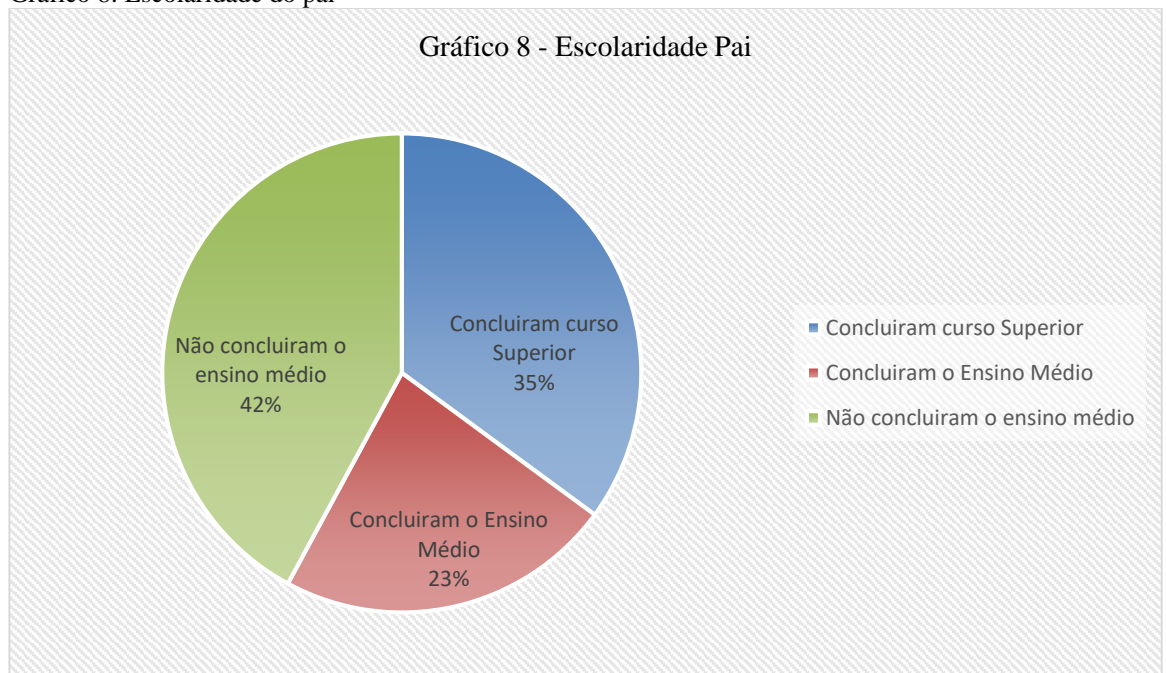
A pesquisa buscou levantar as principais propriedades sociais que possam influenciar o campo dos DPCTO. As propriedades sociais levantadas no questionário dizem respeito basicamente às informações referente à família (origem social) e também relacionados à eventual relacionamento conjugal. No momento de exposição dos resultados da ACM será revelado o

peso do capital social dentro da carreira de DPCTO, sendo que nesta seção serão apenas expostos os dados obtidos através da aplicação dos questionários.

A escolaridade e ocupação dos pais são propriedades sociais de fundamental importância na pesquisa, sendo variáveis que influenciam os indivíduos em suas respectivas trajetórias. As propriedades familiares podem indicar uma ascensão ou regressão social dos participantes da pesquisa, bem como afastar ou aproximar os mesmos do campo social. O peso relativo destas propriedades serão reveladas no momento da exposição dos dados da ACM. Passando a exposição dos dados levantados com a aplicação dos questionários, dos participantes da pesquisa, 49% possuem ou o pai ou mãe com curso superior, sendo que deste percentual, metade possui pai ou mãe formado no curso de Direito.

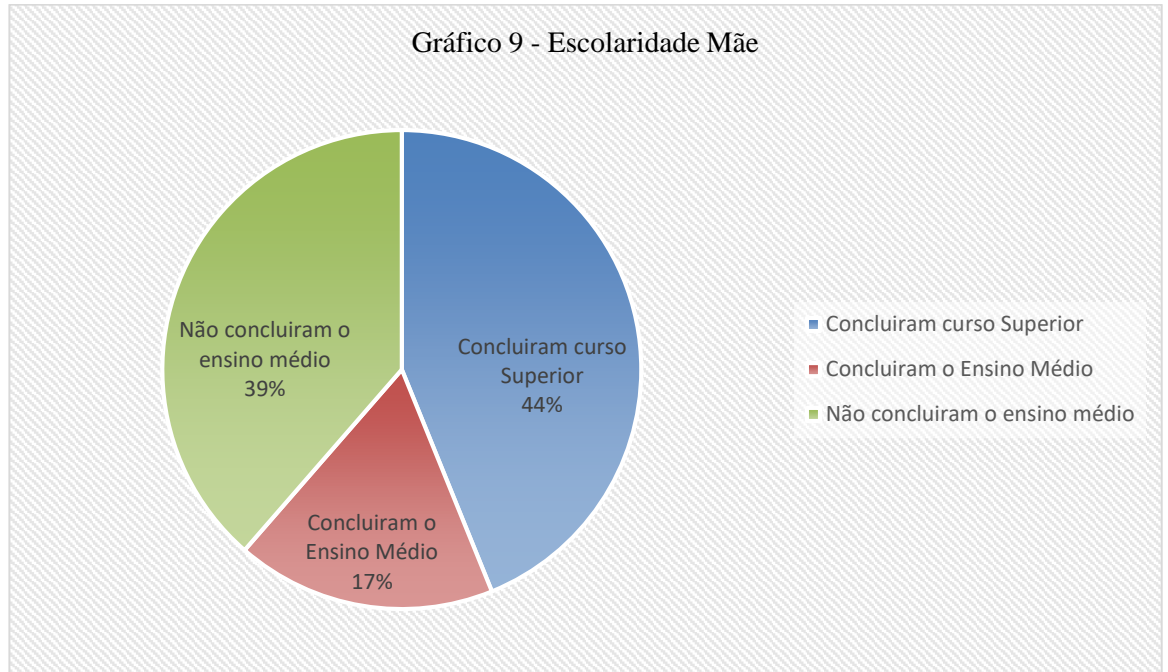
Bourdieu (1996) denomina de estratégias de reprodução, a prática das famílias em buscar transmitir aos seus herdeiros as propriedades sociais e também culturais presentes no seio familiar. A estratégia de reprodução das propriedades familiares se dá principalmente através dos habitus familiares e também no investimento na educação. Neste sentido destaca-se que aproximadamente 25% dos participantes da pesquisa informaram que um dos pais possuem formação em direito, formação esta que tem influência na trajetória escolar do participante da pesquisa.

Gráfico 8: Escolaridade do pai



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Gráfico 9: Escolaridade da mãe



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Ainda com relação a escolaridade dos pais, destaca-se que 51% dos participantes da pesquisa informaram que nenhum de seus pais concluíram curso superior, indicando que este grupo de delegados conseguiu superar a formação acadêmica de seus pais, o que é um forte indicador de ascensão social.

Quanto a ocupação dos pais a pesquisa revelou 35% dos integrantes da carreira que responderam ao questionário, ou o pai ou a mãe ou ambos são funcionários públicos. Dentre a ocupação das mães, destaca-se que 45% responderam que a principal ocupação era “do lar”, sendo que 19% responderam que a principal ocupação das mães era professora.

Os dados referentes a quantidade de irmãos e a quantidade de irmãos com curso superior também foram utilizadas para identificar as propriedades sociais dos participantes da pesquisa, na medida em que os dados indicaram que quanto maior a escolaridade dos pais, menor o número de irmãos e maior percentual de irmãos com curso superior. Dos questionários respondidos, 35% responderam possuírem 3 ou mais irmãos. Deste universo de famílias maiores, observa-se que 55% informaram que menos da metade dos irmãos possuem curso superior. Observa-se que deste universo de famílias maiores, 75% dos casos, nem o pai nem a mãe possuem curso superior. Por outro lado, nas famílias em que pelo menos um dos pais possui curso superior, a quantidade de filhos cai, sendo que apenas 18% deste universo informaram terem três ou mais irmãos, sendo que nestas famílias o mais comum é que todos ou pelo menos metade dos

irmãos possuam curso superior, sendo que apenas 14% informaram que nenhum dos irmãos ou menos da metade dos irmãos possuam curso superior.

Através do cruzamento dos dados obtidos na pesquisa referente as propriedades sociais (familiares) dos participantes da pesquisa, observamos dois perfis distintos de famílias, que divide praticamente pela metade os participantes da pesquisa. De um lado observamos delegados com pais detentores de nível de escolaridade superior, com ocupação intelectualizada (empreendedores, professores, funcionários públicos etc) e com tendência a todos os irmãos possuírem curso superior. Do outro lado, observamos a existência do grupo de delegados que ascenderam socialmente, cujos pais não possuem curso superior, com as mães com tendência a ocupação no lar, com 3 ou mais irmãos, muitos destes que não concluíram curso superior. A análise destes dois grupos de delegados será aprofundada no momento da exposição dos dados da ACM.

Com relação ao estado civil dos delegados participantes da pesquisa, 62% se declararam casados, 21% informaram conviver em união estável, sendo que 17% indicaram serem solteiros ou separados/divorciados. Fora observado que a grande maioria dos delegados solteiros foram aprovados no concurso do ano de 2017, correspondendo ao total de 70% dos solteiros, dentro do universo da pesquisa.

O nível de escolaridade e a ocupação do cônjuge/companheiro é outra propriedade social relevante na trajetória dos delegados. Dos integrantes da carreira participantes da pesquisa que informaram serem casados ou conviventes em união estável, em 96% dos casos o cônjuge/companheiro possui curso superior, a maioria em direito, um percentual de 34% deste universo, seguido por profissionais da área da educação, percentual de 20% e de profissionais da área da saúde, percentual de 13%.

A pesquisa levantou também informações a respeito de eventuais cargos estratégicos porventura ocupados por parentes dos integrantes da carreira. As referidas informações se mostraram importantes para a construção da ACM, tendo em vista que os habitus familiares influenciam a escolha da profissão.

Dos integrantes da carreira que responderam ao questionário, 14% responderam possuir pelo menos um parente delegado de polícia, tendo sido mais recorrente avô, irmão e primo. Aproximadamente 12% informaram terem pelo menos um parente integrante de uma das carreiras da magistratura, tendo a resposta mais recorrente, pai e avô. Dos que responderam ao questionário, 15% possuem pelo menos um parente membro do Ministério Público, tendo sido mais recorrente tios e primos. Os dados cruzados da pesquisa revelaram que aproximadamente

31% dos participantes da pesquisa informaram possuir pelo menos um parente integrante de uma das três carreiras jurídicas acima expostas.

Outro dado relevante constatado na pesquisa referente à influência familiar na escolha da profissão diz respeito aos parentes integrantes de alguma carreira policial, com a exceção da carreira de delegado de polícia já analisado em conjunto com as demais carreiras jurídicas. A pesquisa revelou que 36% dos delegados que participaram da pesquisa, possuem pelo menos um parente integrante de algumas das forças policiais, a exemplo da Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal.

A pesquisa revelou que são poucos os casos de familiares que ocuparam cargos de mandato eletivo. Dos que responderam ao questionário, apenas 5% informaram ter pelo menos um parente que ocupou cargo de Deputado Federal ou Deputado Estadual. Nenhum informou ter algum parente que tenha ocupado os cargos de Senador da República ou Governador de Estado. O percentual aumenta quando se trata dos cargos eletivos municipais, vez que 10% informaram terem parente que tenham ocupado o cargo de prefeito, mais recorrente tio, sendo que 21% indicaram ter pelo menos um parente que ocupou o cargo de vereador, mais recorrente tio.

#### 4.3 DA TRAJETÓRIA INICIAL ATÉ A APROVAÇÃO NO CONCURSO

A trajetória de um profissional tem início com a sua formação acadêmica, sendo influenciada por circunstâncias da vida que levam o indivíduo a seguirem a um determinado caminho. A escolha da carreira de Delegado de Polícia Civil pressupõe um capital cultural específico que é a graduação em direito. O início da trajetória do integrante da carreira é, portanto, a escolha do curso de direito.

A pesquisa revelou que a escolha do curso e conseqüentemente da profissão, na grande maioria dos casos analisados, se deu em virtude de influências familiares. Segundo Bonelli, a análise da trajetória profissional começa com a forma com que os integrantes se aproximaram da carreira, suas origens sociais (BONELLI, 2010, p.99).

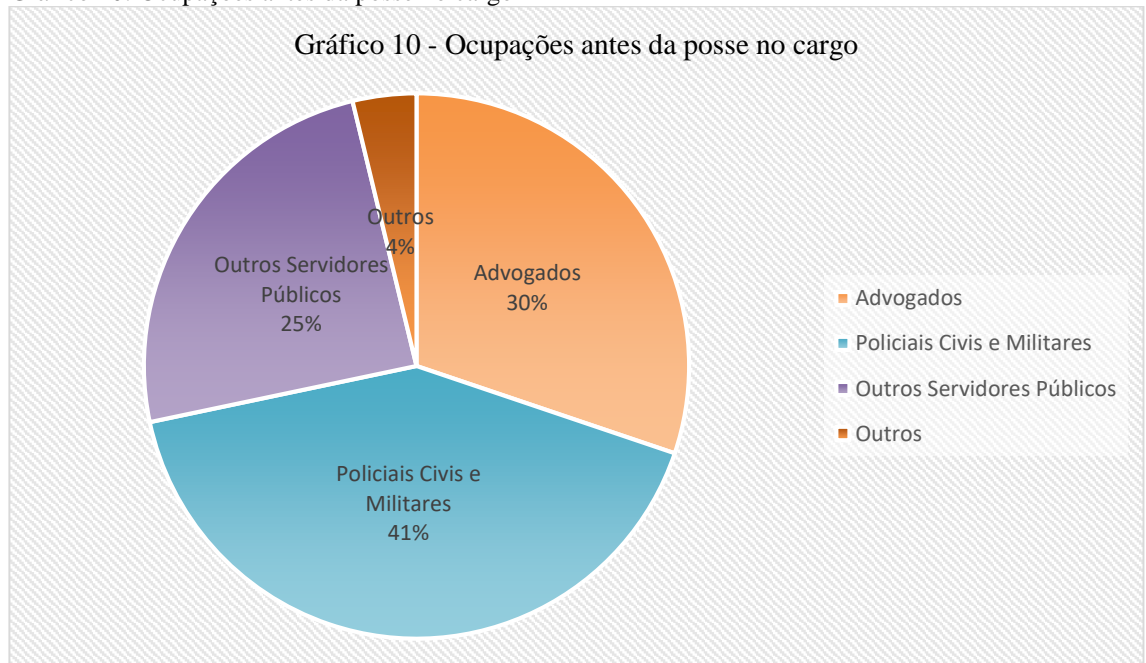
A influência de familiares na escolha da profissão fora confirmada pela pesquisa. Conforme dados já citados na seção anterior, dos integrantes da carreira que responderam ao questionário, 20% possuíam pai ou mãe formado em Direito, sendo que 31% informaram possuir pelo menos um parente integrante de algumas das carreiras jurídicas da magistratura, Ministério Público ou Delegado de Polícia.



Por outro lado, a pesquisa foi capaz de identificar que vários dos integrantes da carreira conseguiram superar uma origem familiar humilde e de baixa escolaridade, conseguindo ascender socialmente através do estudo. Dos questionários respondidos, 51% informaram que nenhum dos pais possuem curso superior. Esses delegados possuem um perfil próprio de trajetória, que será analisado no momento oportuno. Na maioria dos casos estes profissionais ingressaram mais velhos na instituição, exerciam atividade laboral durante o curso (atividade que não estágio) e também durante a preparação para o concurso. Um dado relevante a respeito destes profissionais é de que muitos dos mesmos ajudam financeiramente seus familiares, principalmente seus pais, correspondendo a 30% deste grupo de delegados.

Além da influência familiar para escolha do curso superior e conseqüentemente da profissão, tem um considerável peso na escolha da carreira as atividades anteriormente exercidas pelos por estes profissionais. Quanto as atividades desempenhadas pelos participantes da pesquisa antes de assumirem o cargo de DPCTO, as atividades mais informadas fora a de advogados (30%) e de outras carreiras policiais como Policial Militar, Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil (41%). As atividades anteriormente ocupadas pelos integrantes da carreira podem ser verificadas do quadro abaixo:

Gráfico 10: Ocupações antes da posse no cargo



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Mostra-se expressivo o indicador de que 41% dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa já exerciam atividade policial antes da posse no concurso, experiência profissional esta que os aproximou da carreira de Delegado de Polícia Civil.

Outro ponto importante da trajetória inicial diz respeito a idade em que fora aprovado no concurso público para Delegado de Polícia Civil. Aproximadamente 30% dos que responderam ao questionário tinham até 25 (vinte e cinco) anos de idade no ano em que fora publicado o edital do concurso em que foram aprovados. Aproximadamente 37% tinham idade entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) anos de idade. Por fim, aproximadamente 33% possuíam mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade no momento da publicação do edital do concurso público em que foram aprovados.

No que tange a idade no momento da aprovação no concurso, a pesquisa revelou que as propriedades sociais, mais especificamente a estrutura familiar, tem grande influência na trajetória inicial, na medida em que os integrantes da carreira aprovados no concurso com idade mais elevada, na maioria dos casos vem de famílias maiores e de baixa escolaridade, sendo que os delegados aprovados com idade menos elevada, tendem a possuir elevadas propriedades sociais relacionadas à origem familiar.

#### 4.4 DA TRAJETÓRIA NA CARREIRA

A trajetória na carreira tem início com a aprovação no concurso público e consequente nomeação e posse no cargo, tendo como fim o momento em que o profissional se aposenta. Nesta seção serão analisados alguns dos dados referentes a trajetória profissional dos integrantes da carreira de DPCTO que participaram da pesquisa, lembrando-se que os integrantes da carreira já aposentados não foram objeto de análise da presente pesquisa.

O primeiro ponto na trajetória profissional a ser analisado é o escalonamento na carreira. Conforme já exposto no capítulo referente à gênese da pesquisa, a carreira de DPCTO possui 04 classes que distinguem hierarquicamente estes profissionais, sendo a Classe Especial a mais elevada, seguida de Terceira Classe, Segunda Classe e Primeira Classe respectivamente. O Delegado de Polícia recém nomeado ao cargo possui o enquadramento inicial, qual seja: Primeira Classe, sendo que com o decorrer do tempo no exercício do cargo e também cumprimento de requisitos específicos, o profissional vai sendo promovido até o topo da carreira, a Classe Especial. Os critérios para progressão na carreira são disciplinados pela Lei Estadual 2.314, de 30 de março de 2010.

Neste ponto, cada uma das turmas de Delegados de Polícia está passando por um momento distinto de sua trajetória profissional. A pesquisa revelou que todos os delegados de polícia da turma de 2000 que responderam ao questionário estão enquadrados na mais alta classe da carreira, a Classe Especial. Quanto aos Delegados de Polícia da turma de 2007, 53% estão enquadrados na Classe Especial, 38% na Terceira Classe e 9% na Segunda Classe. Por fim, todos os Delegados de Polícia da turma de 2014 encontram-se na classe inicial da carreira, a Primeira Classe.

Um dado relevante relacionado às progressões que fora levantado através de consulta ao Diário Oficial do Estado do Tocantins, é o fato de que desde o ano de 2015, nenhuma promoção da Polícia Civil fora concedida pelo Governo do Estado do Tocantins de forma pacífica. Observa-se que todas as promoções da carreira de Delegado de Polícia, assim como das demais carreiras da Polícia Civil, vem sendo concedidas apenas de forma individual, quando o interessado ajuíza uma ação judicial e logra êxito em seu pleito, sendo que a administração pública apenas concede as promoções após ser determinada pelo Poder Judiciário.

O segundo ponto na análise da trajetória profissional diz respeito a lotação, tendo a pesquisa buscado levantar dados tanto a respeito da lotação inicial, que é aquela verificada logo após a nomeação para o cargo, bem como a lotação atual, tendo sido levantado ainda a quantidade de tempo que o delegado levou em sua trajetória para ser lotado até Palmas. Observa-se que a lotação em Palmas, que é a capital do Estado do Tocantins, é um indicador de ascensão na carreira.

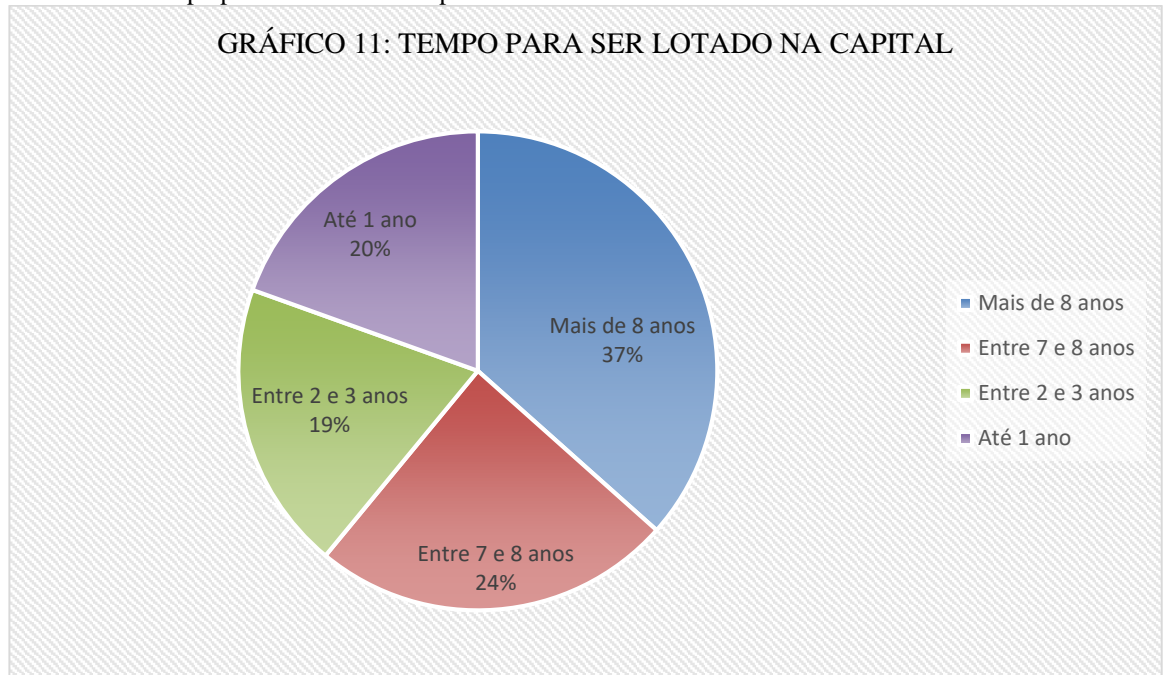
A pesquisa revelou que o mais recorrente é que o delegado de polícia recém nomeado seja lotado em uma unidade policial localizada no interior do Estado do Tocantins. Neste sentido, dos delegados participantes da pesquisa, aproximadamente 93% foram lotados no interior do Estado do Tocantins, sendo que apenas 7% informou terem sido lotados desde o início da carreira em Palmas.

Neste universo de integrantes da carreira que tiveram em Palmas como sua primeira lotação, a pesquisa revelou alguns pontos em comum na trajetória destes profissionais. Dos 7% que informaram não terem sido lotados inicialmente no interior, 75% possuem as seguintes características em comum: já residiam no Estado do Tocantins antes da posse no concurso, possuem pelo menos um parente Delegado de Polícia ou Juiz de Direito e ambos os pais possuem curso superior. Outro dado importante deste universo de integrantes da carreira é que 50% são ou já foram filiados a algum partido político.

Dos integrantes da carreira que responderam ao questionário, aproximadamente 73% estão lotados em Palmas, correspondendo a quase que a totalidade do efetivo na capital. Um

dado interessante levantado pela pesquisa diz respeito a quantidade de tempo que o profissional levou para ser lotado na capital. Deste recorte de delegados lotados na capital observa-se que 37% demoraram mais de 8 (oito) anos para serem lotados na Capital. O quadro abaixo ilustra este dado da pesquisa, classificando os profissionais já lotados em Palmas, o tempo que levaram para chegarem a capital do Estado.

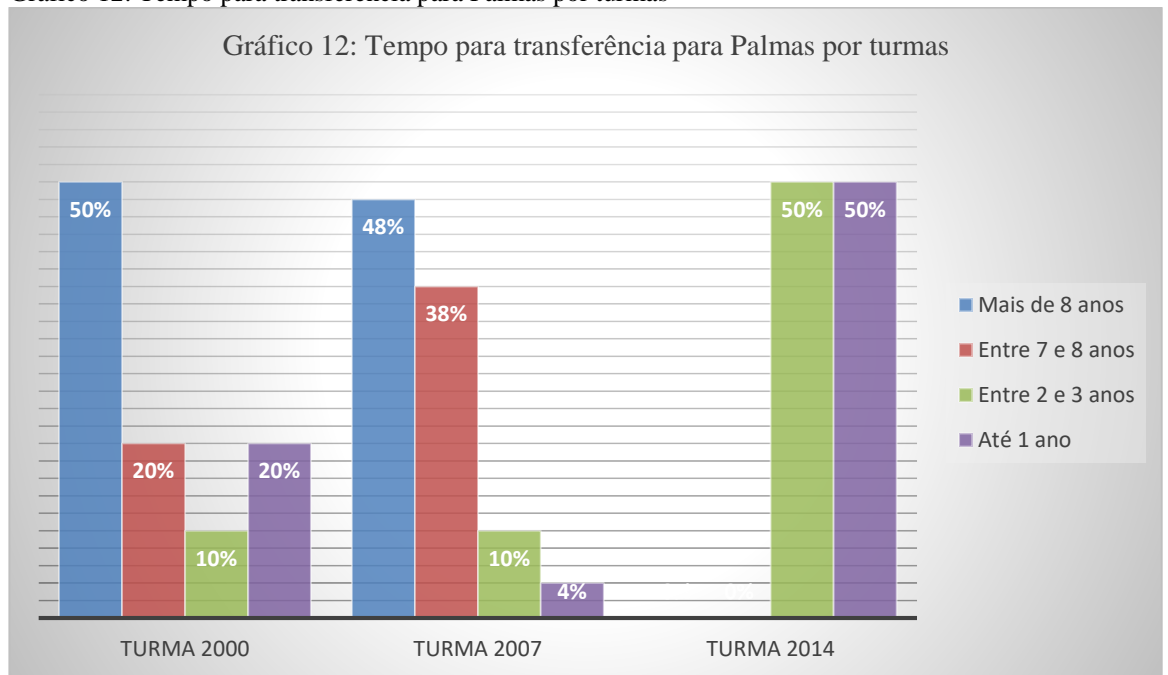
Gráfico 11: Tempo para ser lotado na capital



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Ainda com relação aos integrantes da carreira lotados em Palmas, a pesquisa revelou que cada uma das turmas de delegados de polícia possui uma média distinta da quantidade de tempo que levou para serem lotados na capital. No quadro abaixo será exposto um recorte da média em que cada geração de delegados levou para chegarem a capital do Estado, levando-se em conta os delegados participantes da pesquisa.

Gráfico 12: Tempo para transferência para Palmas por turmas



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Conforme se verifica dos dados expostos no quadro acima, dos delegados de polícia da turma de 2000, 50% demoraram mais de 08 anos para serem transferidos para Palmas, 20% demorando entre 7 e 8 anos, 10% entre 2 e 3 anos e 20% em até 1 ano da data da posse. Entre os delegados da turma de 2007, 48% demoraram mais de 8 anos, 38% entre 7 e 8 anos, 10% entre 2 e 3 anos, sendo apenas 4% que foram transferidos para Palmas com até 1 ano da data da posse. Os delegados da turma de 2014 foram a que mais rápido fora transferida para a capital, sendo 50% entre 2 e 3 anos e outros 50% em até 1 ano após o exercício no cargo.

O restante dos participantes da pesquisa, aproximadamente 27%, estão lotados no interior. Entre os integrantes da carreira que se encontram lotados no interior, aproximadamente 70% informaram não possuírem interesse em ser lotado na capital, sendo que fora observada uma mudança de perspectiva entre as gerações de integrantes da carreira quanto ao interesse em ser lotado na capital. Dos 30% que informaram que um dia pretendem serem lotados em Palmas, todos são delegados da turma de 2014, sendo a justificativa mais comum a melhora da qualidade de vida e também condições de trabalho.

A pesquisa buscou também informações a respeito de eventuais cargos de chefia dentro da estrutura da Polícia Civil do Estado do Tocantins que porventura possam ter sido ocupados. Quanto aos cargos de chefia ocupados na instituição, destacam-se a trajetória de 07 (sete) integrantes da carreira que ocuparam os cargos de maior responsabilidade e prestígio dentro da estrutura da Polícia Civil do Estado do Tocantins, os cargos de Delegado Geral da Polícia Civil

e de Corregedor Geral da Polícia Civil, cargo este que atualmente é denominado “Corregedor Geral da Segurança Pública”. Dentre os integrantes da carreira que responderam ao questionário, 05 (cinco) informaram já terem assumido o cargo de Delegado Geral, sendo que um destes cinco, juntamente com outros 02 (dois) integrantes da carreira, informaram terem assumido o cargo de Corregedor Geral. Dentro deste grupo de destaque de Delegados de Polícia que assumiram os cargos de maior responsabilidade na Polícia Civil do Estado do Tocantins, os cargos de Delegado Geral e Corregedor Geral, destaca-se que um destes delegados assumiu o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins, sendo o único Delegado de Polícia da ativa a ocupar este cargo. A trajetória destes 7 (sete) integrantes da carreira pode ser considerada como exemplo de trajetória de sucesso na carreira, razão pela qual algumas das propriedades destes profissionais serão agora revelados.

Deste grupo de destaque, todos estão enquadrados na mais alta classe, a Classe Especial. Aproximadamente 71% destes profissionais são delegados da turma 2000, sendo que os demais são da turma de 2007, o que demonstra que para ocupar estes cargos de destaque, Delegado Geral e Corregedor Geral, são necessários vários anos na instituição, razão pela qual ainda não foram ocupados pelo grupo de delegados da turma de 2014. Aproximadamente 71% destes profissionais ocuparam os cargos de Diretor de Polícia (Interior, Capital, DRACCO ou GOTE) ou o cargo de Corregedor Adjunto, que são os cargos logo abaixo dos principais cargos dentro da estrutura da Polícia Civil. Aproximadamente 81% deste grupo já exerceu o cargo de Delegado Regional. Todos possuem elogios em seus respectivos assentos funcional e nenhum já fora condenado em procedimentos na corregedoria.

Quanto às propriedades sociais e culturais deste seletivo grupo de delegados, a pesquisa revelou que todos possuem nível de escolaridade acima da superior, sendo que 1 destes delegados encontra-se cursando mestrado, sendo todos os demais são especialistas na área do Direito ou da Segurança Pública. Todos realizaram diversos cursos acadêmicos e técnicos após a posse no concurso, sendo verificada uma evolução acadêmica e profissional destes integrantes da carreira. Todos possuem residência própria, professam a religião católica, possuem filhos, 85% são casados ou convivem em união estável. Os pais de aproximadamente 57% deste grupo não possuem curso superior, o que demonstra que a maioria deste grupo ascendeu socialmente.

No momento de exposição dos dados da ACM buscaremos revelar os critérios de ascensão da carreira de DPCTO, buscando compreender a razão deste grupo de delegados acima descritos serem dominantes dentro do campo.

Retomando aos dados gerais da pesquisa, observamos que uma quantidade significativa dos integrantes da carreira que responderam ao questionário informaram terem assumido outros

cargos de destaque na instituição, dados estes que passamos a revelar: Aproximadamente 14% informaram terem ocupado o cargo de Diretor de Polícia (Interior, Capital, DRACCO e ES-POL); Aproximadamente 38% informaram terem ocupado o cargo de Delegado Regional; Aproximadamente 14% informaram terem ocupado o cargo de Corregedor Adjunto ou membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; Um integrante da carreira fora do grupo já destacado informou já ter ocupado o cargo de Sub Secretário da Segurança Pública.

Grande parte dos delegados que participaram da pesquisa possuem elogios publicados em seus respectivos assentos funcionais, chegando a um percentual de 56% dentre os que responderam ao questionário. Outro dado relevante é que apenas uma minoria já fora condenada por transgressão disciplinar por parte da corregedoria, apenas aproximadamente 8% dentre os participantes da pesquisa.

Dois dados preocupantes que foram revelados pela pesquisa são referentes à fragilidade da carreira em virtude da ausência de prerrogativas efetivas suficientes para garantir o exercício das atribuições inerentes à profissão. Aproximadamente 54% dos que responderam ao questionário informaram já terem sido transferidos arbitrariamente em algum momento de sua carreira, entendendo-se por transferência arbitrária aquela realizada à revelia do integrante do delegado. Aproximadamente 32% informaram que em algum momento da carreira sofreram ingerência política ou administrativa em alguma investigação que vinham conduzindo. No questionário era possível indicar os anos em que tais arbitrariedades ocorreram, sendo que a maioria optou por deixar em branco a indicação do ano da ocorrência, havendo, entretanto, uma minoria que informou os anos em que teriam ocorridos estas ingerências, tendo sido citados com maior frequência os anos de 2019 (citado 6 vezes) e o período de 2010/2011/2012 (citado 4 vezes).

A pesquisa revelou também que o SINDEPOL, Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, é a principal entidade classista de representação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins. Aproximadamente 73% informaram serem filiados ao referido sindicato, ao passo que aproximadamente 24% informaram serem filiados ao SINPOL, Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

Outro dado importante abordado na pesquisa diz respeito a experiência destes profissionais com a docência. Aproximadamente 36% dentre os que responderam ao questionário já foram instrutores da ESPOL (Escola Superior da Polícia Civil), sendo que aproximadamente 28% informaram possuírem experiência na docência do ensino superior, quase que na totalidade no curso de Direito.

O último dado referente a trajetória profissional dos integrantes da carreira diz respeito a qualificação, abordando eventuais cursos técnicos operacionais realizados após tomarem

posse no cargo. As respostas dos questionários apontaram que o maior programa de capacitação técnica da Polícia Civil do Estado do Tocantins é o curso denominado “Academia Itinerante”. Dos delegados que participaram da pesquisa, aproximadamente 41% informaram já terem realizado o referido curso em pelo menos uma oportunidade. Quanto a cursos técnicos operacionais ministrado por instituições de renome em âmbito nacional, observa-se que 21% dos que responderam ao questionário, informaram já terem realizados cursos ministrados pela empresa TESS BRASIL, com sede no Estado do Paraná ou pela empresa CTT-CBC, com sede no Estado de São Paulo. Por fim, aproximadamente 17% informaram terem realizados cursos ministrados por instituições renomadas de outros países, mais recorrente o FBI.

Ainda com relação aos cursos de capacitação, apenas uma minoria informou não terem realizado nenhum curso de capacitação durante a carreira, apenas 12% dos delegados participantes da pesquisa, que informaram não terem realizado nenhum tipo de qualificação durante a carreira.

A abordagem a respeito das trajetórias dos delegados participantes da pesquisa será retomada oportunamente no momento de exposição dos dados da ACM, onde será revelado o peso das propriedades culturais, sociais, simbólicas e econômicas dentro da carreira de DPCTO.

#### 4.5 ATRIBUTOS PARA O SUCESSO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

A pesquisa buscou identificar as características ou qualidades mais relevantes para que um delegado de polícia tenha sucesso profissionalmente. No questionário foram expostas 8 características para que o participante da pesquisa escolhesse 3 como as mais relevantes para o exercício da profissão. As 8 características expostas no questionário foram construídas a partir da análise do referencial teórico bem como da análise de outras pesquisas no meio acadêmico que abordaram a mesma temática, a exemplo de Sadeck (2009) que em sua pesquisa realizou abordagem análoga com delegados de polícia de vários estados.

O participante da pesquisa deveria, portanto, escolher três das seguintes características: Capacidade em instruir procedimentos policiais; Conhecimento jurídico elevado; expertise operacional e investigativa; Habilidade para lidar com situações de risco, violência; Aptidão para exercer chefia e liderança; Obediência irrestrita aos direitos humanos; Ser reconhecido pelos seus pares; Coragem para tomada de decisões que contrariam interesses.

Para 70% dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa, a “aptidão para exercer chefia e liderança” seria uma das 3 características mais relevantes para o sucesso profissional. 64% dos participantes assinalaram a “expertise operacional e investigativa” como uma das



mais relevantes. Aproximadamente 49% assinalaram “capacidade em instruir procedimentos policiais”, e outros 49% assinalaram “coragem para tomada de decisões que contrariam interesses”. 31% assinalaram “conhecimento jurídico elevado”, aproximadamente 24% assinalaram “habilidade para lidar com situações de risco, violência”. Em porcentagem menor, porém citadas, 7% assinalaram “obediência irrestrita aos direitos humanos” e 3% assinalaram “ser reconhecido por seus pares”.

Observa-se que das 4 características mais relevantes para o sucesso na carreira de delegado, segundo a opinião dos participantes da pesquisa, 3 estão mais alinhadas com o viés policial/investigador da carreira, sendo que apenas 1 destas características apontadas como mais relevantes está relacionada ao viés jurídico. Neste sentido, apontamos como as características relacionadas com o viés policial a liderança (70%), a expertise investigativa (64%) e a coragem para tomada de decisões que contrariam interesses (49%). Dentre as 4 características mais assinaladas, apenas a capacidade para instruir procedimentos policiais (49%) se relaciona com o viés jurídico da carreira de delegado.

Outro ponto abordado nos questionários diz respeito às áreas de atuação que os participantes da pesquisa se sentem mais preparados ou vocacionados, tendo o questionário apresentado uma lista de 7 áreas de atuação onde era possível assinalar no máximo 3 áreas como sendo as que o delegado se sentia mais preparado/vocacionado para atuar. A maioria dos delegados assinalaram a investigação em crimes de homicídio como sendo uma das que se sente mais preparado para atuar, aproximadamente 52,6% da amostra. A segunda área de atuação que fora mais assinalada fora o combate ao tráfico de drogas, assinalada por aproximadamente 42% dos delegados.

Desta análise de área de atuação dos delegados, destaca-se algumas áreas que são caracterizadas por extrema violência, ao ponto de elevar consideravelmente os riscos inerentes à profissão. Neste contexto, 10,5% dos delegados assinalaram se sentirem vocacionados para o cumprimento de mandados de alto risco, 12% no enfrentamento aos crimes de furto e roubo a instituições financeiras (roubo a banco), e 5% assinalaram o enfrentamento de crimes de extorsão mediante sequestro. Destes delegados que assinalaram áreas de atuação que resultam em um maior risco pessoal, não fora observado homogeneidade nas trajetórias, principalmente no que tange a ocupação anterior, escolaridade e as suas propriedades sociais.

Com relação aos crimes que pela sua natureza, possuem a grande maioria das vítimas mulheres, 28% dos integrantes da carreira assinalaram a violência doméstica e familiar como sendo uma das áreas de atuação com maior afinidade, sendo que 22,8% assinalaram vocação para atuar na investigação dos crimes contra a dignidade sexual. Fora realizado um cruzamento

simples de dados entre os delegados que assinalaram essas duas áreas de atuação com o número total de integrantes da carreira mulheres que responderam ao questionário. Observamos que 63,6% das mulheres assinalaram possuírem maior vocação/preparo para atenderem os crimes relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher. Ainda relacionado ao recorte feminino, 45,4% assinalaram os crimes contra a dignidade sexual como sendo a área de atuação que mais sentem preparadas.

Duas áreas de atuação que se relacionam entre si fora a atuação nos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, assinalada por 28% da amostra, e a investigação nos crimes contra a ordem tributária, assinalada por 10,5% dos integrantes da carreira. Também não fora verificado homogeneidade entre os integrantes da carreira que assinalaram estas duas áreas de atuação.

Os crimes de rua, assim considerados os furtos e roubos praticados contra residências, veículos e também transeuntes, fora assinalada por 29,8% dos integrantes da carreira que responderam ao questionário.

Por fim, 17,5% assinalaram o combate aos crimes contra o meio ambiente como sendo a área de atuação com maior proximidade e outros 8,7% assinalaram o atendimento de adolescentes em situação de prática de ato infracional.

#### 4.6 REFLEXOS DE UMA CARREIRA EM CRISE

No capítulo destinado a gênese da carreira de DPCTO foram levantados eventos que permitem afirmar que a Polícia Civil do Estado do Tocantins vem enfrentando uma crise, estando passando por momento de grandes mudanças impostas pela atual cúpula da Secretaria de Segurança Pública, destacando como principais eventos desta crise as alterações legislativas ocorridas no ano de 2019 (novo estatuto da corporação, regimento interno, manual de procedimentos de polícia judiciária e principalmente a EC 037/2019).

Apesar deste momento de crise institucional não fazer parte do objeto da pesquisa, as respostas dos questionários permitiram com que os delegados participantes da pesquisa pudessem se manifestar a respeito de tal momento, manifestações estas que este pesquisador se sente na obrigação de revelar.

Em uma das perguntas finais do questionário aplicado, o delegado participantes da pesquisa fora convidado a informar quais eventos que mais impactaram a carreira de DPCTO na opinião do participante, havendo campo no questionário para indicação de um evento positivo e um evento negativo impactante para a carreira.

Dos delegados participantes da pesquisa, 80% indicaram o mesmo evento positivo e o mesmo evento negativo como sendo os que mais impactaram a carreira de DPCTO, estando estes dois eventos diretamente relacionados à já abordada crise existente na Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Como evento positivo que mais impactou a carreira, a maioria dos delegados apontaram o momento em que a carreira conquistou as prerrogativas comuns às demais carreiras jurídicas em nível estadual, quais sejam: inamovibilidade, independência funcional e política salarial compatível com as demais carreiras jurídicas, além da criação do concurso de remoção, que era um instrumento que estabelecia critérios objetivos para transferências, levando-se em conta o merecimento e a antiguidade.

As referidas conquistas da carreira, citada como a de maior impacto positivo pela grande maioria dos delegados, fora implementada através da emenda constitucional nº26, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins no dia 26 de junho do ano de 2014.

Por outro lado, o evento apontado como de maior impacto negativo para a carreira fora a revogação destas mesmas garantias, fato este ocorrido no ano de 2019 através da emenda constitucional nº 37, de 27 de março de 2019, emenda esta que reduziu drasticamente as prerrogativas que haviam sido conquistadas no ano de 2014.

Oportuno se mostra expor o ponto de vista de alguns delegados, que mesmo em minoria, apresentaram interessante perspectiva a respeito de uma eventual responsabilidade de integrantes da carreira de delegado na crise gerada na Polícia Civil. Para estes delegados, minoria dentre os participantes da pesquisa, a crise hoje enfrentada pela carreira seria consequência da atuação midiática de alguns delegados de polícia contra o Governo do Estado, ações estas que teriam sido estimuladas pelo SINDEPOL.

Os dados obtidos das respostas dos questionários apontam, portanto, que pelo menos para a grande maioria dos delegados participantes da pesquisa (80%), as alterações legislativas promovidas pelo Governo do Estado do Tocantins no ano de 2019 são os eventos mais negativos da história da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

As respostas dos questionários apontam também que a crise na Polícia Civil tem impacto considerável no nível de motivação dos delegados que participaram da pesquisa. No final do questionário foram abordadas questões com o objetivo de se tentar medir o grau de motivação dos delegados participantes da pesquisa.

A primeira pergunta, de um total de 5 perguntas relacionadas ao grau de motivação dos delegados, o participante da pesquisa fora convidado a informar se estaria se sentido motivado ou preparado para assumir algum cargo de chefia dentro da estrutura da Polícia Civil. 75% dos

delegados que participaram da pesquisa informaram não estarem motivados para ocupar qualquer cargo de chefia dentro da estrutura da instituição, sendo que apenas 25% informaram estarem motivados.

No questionário era possível que o integrante da carreira justificasse sua resposta, sendo que foram verificadas várias respostas uniformes, no sentido de creditar a atual gestão da Secretaria de Segurança Pública o momento de desmotivação de uma parcela significativa dos delegados participantes da pesquisa. Aproximadamente metade dos que assinalaram não se sentirem motivados para ocupar qualquer cargo de chefia na Polícia Civil, apontaram a atual gestão da SSP como motivo determinante de seu posicionamento, destacando-se as seguintes manifestações de integrantes da carreira: “Não acredito no atual projeto de gestão da SSP” (Questionário 3, referente a delegado de polícia de 3ª Classe com mais de 10 anos na carreira), “Não concordo com certas atitudes dos dirigentes da SSP e também da PC” (Questionário 2, referente a delegado de polícia de Classe Especial, com mais de 10 anos na carreira), “Tenho vergonha da atual cúpula” (Questionário 13, referente a delegado de polícia de Classe Especial, com mais de 10 anos na carreira), “Não quero participar do desmantelamento da PC” (Questionário 28, referente a delegado de polícia de 1ª Classe, com mais de 3 anos na carreira) etc.

Um ponto de vista interessante que fora levantado por um delegado dentre aqueles integrantes da carreira que informaram não se sentirem motivados para exercer cargos de chefia na instituição diz respeito a falta de valorização dos profissionais que estão ocupados os principais cargos de chefia na Polícia Civil, muitas das vezes tendo inclusive prejuízo financeiro por estarem à frente de algum cargo diretivo dentro da instituição, neste sentido destacamos a seguinte justificativa de um dos que negaram motivação: “porque a estrutura de cargos é muito desvalorizada financeiramente e de forma contraditória faz com que, por diversas formas, o chefe ganhe menos que o subordinado. Nesse diapasão, não concordamos com esse tipo de aberração orgânica” (Questionário 19, referente a delegado de polícia de 1ª Classe, com mais de 3 anos na carreira).

Outra justificativa digna de destaque, que resumiu a grande maioria dos pontos levantados pelos participantes da pesquisa que responderam negativamente fora a exposta no questionário 23, assim dispondo: “Não, porque: por várias razões, dentre os quais destaco o seguinte: fim da inamovibilidade, transferências arbitrárias sem justificativa plausível, falta de estrutura, baixos salários, etc.” (Questionário 23, referente a delegado de polícia de 1ª Classe com mais de 3 anos na carreira).

Podemos concluir que a pesquisa revelou que a maioria dos delegados participantes (75%) se encontram desmotivados para assumirem cargos de chefia na Polícia Civil, resultado

este que demonstra que o atual projeto de gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins não conta com a aprovação da maioria dos delegados de polícia em atividade, pelo menos daqueles participantes da pesquisa.

Uma possível consequência deste momento em que a maioria dos delegados não compactuam com as políticas públicas que vem sendo adotadas pela atual cúpula da Secretaria de Segurança Pública, é que os cargos diretivos da Polícia Civil sejam ocupados com mais frequência por delegados com menos tempo na carreira, vez que os mais experientes tendem a se recusarem a participar de qualquer ato de gestão neste momento.

Necessário se mostra, entretanto, ponderar a discussão, trazendo a tona a perspectiva dos 25% dos participantes da pesquisa que informaram se sentem motivados para ocupar os referidos cargos na estrutura da Polícia Civil. A maioria daqueles que se sentem motivados e preparados para ocupar cargos, justificaram sua resposta na sua experiência profissional, bem como apontaram que a ocupação dos referidos cargos seria uma oportunidade para fortalecimento e melhora da Polícia Civil.

Apesar da desmotivação, que atinge a maioria dos delegados que participaram da pesquisa, os resultados indicam que a maioria destes profissionais idealizam de forma positiva a carreira de DPCTO. Esta conclusão pode ser extraída da análise das respostas de 3 perguntas restantes referentes ao grau de motivação dos delegados. Na primeira, fora perguntado se o delegado possui orgulho de ser Delegado de Polícia, sendo que aproximadamente 90% dos integrantes da carreira que participaram da pesquisa assinalaram afirmativamente, sendo que apenas 10% responderam não terem orgulho de integrarem a carreira. No segundo questionamento, fora perguntado se o delegado estava arrependido de ter escolhido a profissão, tendo aproximadamente 84% das respostas no sentido de que não, sendo apenas 16% dos integrantes da carreira que informaram terem se arrependido de escolher a profissão. Por fim, a terceira pergunta fora se o delegado apoiaria o filho(a) caso o mesmo externasse desejo de seguir a carreira de delegado, sendo que aproximadamente 54% dos integrantes da carreira responderam afirmativamente.

Os resultados destas 3 perguntas acima expostas indicam que a grande maioria dos integrantes da carreira, apesar de desmotivados e desalinhados com a atual gestão, são profissionais que ainda acreditam nos ideais que os levaram a escolherem o cargo como profissão, havendo implicitamente nas respostas indicativos de esperança de melhoras na carreira. A grande maioria dos delegados participantes da pesquisa, portanto, tem orgulho de serem delegados, não se arrependendo de terem escolhido a profissão. Em um percentual menor, mais ainda em

sua maioria, os participantes da carreira assinalaram que apoiariam o filho(a) caso externasse desejo em ingressar nos quadros da carreira.

Todavia, a distância estrutural da carreira de delegado para com as demais carreiras jurídicas leva com que muitos destes profissionais tentem ingressar em outras carreiras, a exemplo da magistratura e do Ministério Público. Neste sentido, a pesquisa revelou que aproximadamente 44% dos integrantes da carreira participantes da pesquisa, informaram que depois da posse no concurso de DPCTO, tentaram sair da carreira realizando outros concursos públicos, sendo que entre os que assinalaram terem realizado outros concursos, os cargos mais recorrentes foram de Delegado de Polícia Civil em outros Estados, Delegado de Polícia Federal, Ministério Público e também Juiz de Direito.

No momento de exposição dos resultados da ACM, a análise dos impactos da crise na Polícia Civil será abordado, com foco na influência destes eventos na trajetória dos delegados que participantes da pesquisa, e como estes eventos impactam as relações dentro do campo.

## 5 DA ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIAS MÚLTIPLAS

A análise de correspondências múltiplas (ACM) é uma técnica de análise geométrica de dados compatível com a teoria dos campos sociais de Bourdieu, podendo ser aplicada nas pesquisas em ciências sociais, sendo capaz de objetivar um campo social através de um plano fatorial, onde os indivíduos (agentes) são posicionados de acordo com um conjunto de variáveis e categorias que representam as respectivas propriedades (KLÜGER, 2018).

Klüger (2018) leciona que Bourdieu fora o responsável por trazer para as ciências sociais a possibilidade de análise geométrica de dados qualitativos. A autora defende a aplicação da ACM nas pesquisas em que estudam campos sociais, assim dispendo:

A representação geométrica criada pela ACM é adequada à ideia de campo visto situar os agentes precisamente em um espaço objetiva e relacionalmente estruturado, no qual a distância entre uns e outros decorre de diferenças em suas propriedades sociais, inclusive dotações desiguais de capitais. Ao fazê-lo, a análise geométrica oferece elementos para a visualização dos fundamentos das polarizações e lutas travadas no espaço social. (KLÜGER, 2018, p.69).

Ainda segundo Klüger (2018) os fundamentos de uma ACM seriam o magnetismo, a gravidade e a geometria. A metáfora utilizada pela referida autora para explicar o processo de construção de uma ACM consiste no entendimento de que o agente funcionaria como uma partícula dentro de um determinado campo gravitacional que se aproxima ou se repele aos outros agentes de acordo com suas propriedades.

Dentro de uma ACM, são as variáveis que influenciam a aproximação ou distanciamento dos agentes dentro do plano fatorial, que por sua vez objetiva o campo social. As variáveis são as propriedades disponíveis de cada um dos agentes que interferem nas relações de poder e de força dentro do campo.

O campo social da presente pesquisa é o da carreira de DPCTO, representado pelos 57 delegados que participaram da pesquisa, correspondendo por aproximadamente 33% do efetivo total da carreira.

As prosopografias de cada um dos delegados participantes da pesquisa foram construídas principalmente a partir das respostas do questionário aplicado. No momento em que os questionários vinham sendo respondidos, os dados começaram a ser catalogados em um banco de dados, sendo que posteriormente foram analisadas em conjunto, conforme preconiza a metodologia da análise prosopográfica (STONE, 2011). Através da observação das prosopografias construídas fora iniciado o processo de idealização de possíveis variáveis a serem aplicadas na ACM.

As variáveis, que são os elementos que distinguem os agentes dentro do campo social, foram construídas a partir da análise do referencial teórico, do levantamento de outros estudos

que utilizaram a ACM como método de pesquisa e análise de dados, em especial Pedroso Neto (2015), bem como a partir do resultado da categorização dos dados obtidos através da aplicação dos questionários. Cada uma das variáveis é composta por múltiplas categorias, que foram construídas a partir da análise dos dados, levando-se em conta dois princípios básicos: o primeiro de que cada categoria represente um conteúdo exclusivo, diverso das demais categorias; e o segundo, de que cada categoria corresponda a um percentual mínimo de 5% dos agentes, princípio este denominado de princípio da homogeneidade (LEBARON, 2006; LE ROUX e ROUANET, 2010).

Fora elaborado um banco de dados gerais denominado “dados brutos”, contendo todas as informações das 57 prosopografias. Posteriormente fora elaborado um novo banco de dados, com as informações já refinadas indicando possíveis variáveis a serem aplicadas na ACM. Após fora elaborado um outro banco de dados com as informações de variáveis e categorias devidamente catalogadas e codificadas, a fim de ser realizada a ACM.

Após a filtragem das variáveis e respectivas categorias, fora construída a ACM através do software SPAD (Coheris Analytics Spad), que é um software de análise estatística de origem francesa, que permite a representação do campo social através de plano fatorial, posicionando os participantes da pesquisa no referido campo, que são distribuídos de acordo com seus capitais.

## 5.1 DAS VARIÁVEIS

Na metodologia da análise de correspondências múltiplas, as variáveis são os indicadores que distanciam ou aproximam os agentes dentro do campo social estudado. Segundo a teoria dos campos sociais os agentes de um campo estão ali posicionados de acordo com a desigual distribuição de seus capitais (BOURDIEU, 2000). Os agentes da ACM são os 57 (cinquenta e sete) integrantes da carreira que responderam ao questionário.

Após análise das prosopografias, foram destacadas 56 (cinquenta e seis) possíveis variáveis para a ACM, tendentes à diferenciar os delegados participantes da pesquisa de acordo com suas propriedades, propriedades estas capazes de influir no espaço de cada um dentro do campo, englobando capitais sociais, econômicos, culturais e também o chamado capital simbólico.



A codificação das variáveis e também das categorias fora realizada visando garantir a compatibilidade dos códigos na plataforma do sistema SPAD<sup>12</sup>. A construção dos códigos das variáveis e categorias buscou, na medida do possível, uma nomenclatura que mais fácil fosse a interpretação pelo leitor, sendo que para facilitar a leitura as variáveis estarão expostas em negrito com os respectivos códigos expostos entre parênteses no momento em que as variáveis e categorias vão sendo apresentadas.

As primeiras 09 (nove) variáveis da ACM dizem respeito à morfologia social dos delegados participantes da pesquisa, classificando os delegados em razão da idade, gênero, cor da pele, naturalidade, escolaridade atual, religião, se possui residência própria, quantidade de filhos e responsabilidade pelas despesas.

A primeira variável diz respeito a Idade dos Delegados (IDADE), possuindo as seguintes categorias: a) Idade de 31 à 33 anos de idade (Id 31-33), que é o grupo de delegados nascidos entre os anos de 1987 à 1989; b) Idade de 34 à 37 anos de idade (Id 34-37), que é o grupo nascido entre os anos de 1983 à 1986; c) Idade de 38 à 40 anos (Id 38-40), que é o grupo formado pelos delegados nascidos entre os anos de 1980 e 1982; d) Idade 41 à 42 anos (Id 41-42), formada pelos delegados nascidos entre os anos de 1978 e 1979; e) Idade 43 à 44 anos (Id 43-44), formada pelos delegados nascidos nos anos de 1976 1977; f) Idade 45 à 63 anos (Id 45-63), formada pelos delegados nascidos entre os anos de 1957 e 1975.

A segunda variável diz respeito ao Local de Nascimento dos Delegados (NATURALIDADE), possuindo as seguintes categorias: a) Nascidos no Estado do Tocantins (NaTO), sendo citados os municípios de Gurupi, Guaraí, Miranorte e Paraíso do Tocantins; b) Nascidos no município de Goiânia/GO (NatGoiGO); c) Nascidos no Estado de São Paulo (NaSP), isto é, municípios de São Paulo, São Caetano do Sul, Rinópolis, Ribeirão Preto e Presidente Prudente; c) Nascidos nas Regiões Norte e Nordeste com exceção do Estado do Tocantins (NaNe), isto é os municípios de Teresina/PI, São Luis/MA, Aracaju/SE, Jaguaquara/BA, Lago da Pedra/MA, Alenquer/PA, Manuel Elídio/PI, Bacabal/MA e Floriano/PI; d) Nascidos na Região Sul (NaSul), isto é, os municípios de Foz do Iguaçu/PR, Curitiba/PR, Londrina/PR, Jaguarão/RS e Giruá/RS; e) Nascidos na Região Centro Oeste com exceção de Goiânia (NatCO), isto é, os municípios de Taguatinga/DF, Morrinhos/GO, Brasília/DF, Ceres/GO, Vianópolis/GO, Sinop/MT, Torixoréu/MT, Ceres/GO e Mossâmedes/GO; f) Nascidos na Região Sudeste com

---

<sup>12</sup>Para usar melhor a plataforma SPAD seguimos as seguintes regras para codificação das variáveis e categorias em siglas: o nome da variável todo em letras maiúsculas, possuindo no máximo 10 letras; O nome da categoria contendo as 2 primeiras letras indicando a variável, sendo a primeira letra maiúscula, com o tamanho máximo de também 10 letras.

exceção do Estado de São Paulo (NatSE), isto é, os municípios de Agua Formosa/MG, Nanuque/MG, Uberaba/MG, Rio de Janeiro/RJ, Juiz de Fora/MG, Belo Horizonte/MG e Carro do Parnaíba/MG.

A terceira variável é a classificação pelo Gênero (GENERO), englobando as categorias Masculino (Masc) e Feminino (Fem). A quarta variável diz respeito a Cor da Pele (COR PELE), englobando as seguintes categorias: a) Delegados que se autodeclararam Brancos (PeleBranca); b) Delegados que se autodeclararam Pardos (PeleParda); c) Delegados que se declararam possuir Outras cor de pele que não formarem categorias próprias (PeleOutros), isto é, cores de pele negra e amarela.

A quinta variável diz respeito a Quantidade de Filhos que cada delegado possui (FILHOS), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Não Possuem Filhos (Filhos 0); b) Delegados que possuem 01 Filho (Filhos 1); c) Delegados que possuem 02 filhos (Filhos 2); d) Delegados que possuem 03 filhos (Filhos 3).

A sexta variável diz respeito a Escolaridade Atual dos Delegados (ESCOLATUAL), englobando as seguintes categorias: a) Delegados que possuem apenas Graduação em Direito (EscAsup); b) Delegados que possuem curso de Especialização (EscAesp); c) Delegados que possuem curso de Mestrado Concluído ou Cursando (EscAmest).

A sétima variável diz respeito a Responsabilidade de cada um dos delegados perante o custeio das despesas de sua casa (DESPESAS), englobando as seguintes categorias: a) Delegados que são Responsáveis integralmente pelas despesas da casa (DespInteg); b) Delegados que são Responsáveis por mais da metade das despesas da casa (DespMais); c) Delegados que são Responsáveis por metade das despesas da casa (DespMet).

A oitava variável aborda se os delegados Possuem ou não residência própria (RESIDENPRO), englobando as seguintes categorias: a) Delegados que Possuem residência própria (ResidpS); b) Delegados que Não possuem residência própria (ResidpN).

A nova e última variável desta primeira parte diz respeito a Religião dos delegados (RELIGIAO), englobando as seguintes categorias: a) Delegados que declararam seguirem a religião Católica (ReligCatol); b) Delegados que declararam professar a religião Evangélica (ReligEvang); c) Delegados que professam a religião Espírita (ReligEsp); d) Delegados cuja resposta não formou categoria, Sem ou Outras Religiões (ReligOutra), isto é, aqueles que informaram serem agnósticos, professarem a religião ordem na terra ou que tenham respondido não possuírem nenhuma religião.

Entre as variáveis 10 e 24, buscou-se levantar as propriedades sociais de cada um dos delegados relacionadas à origem familiar, englobando informações a respeito dos pais, irmãos

e eventuais parentes ocupando alguns cargos destaques na sociedade que porventura possam aproximar os participantes da pesquisa ao cargo de delegado de polícia.

As variáveis 10 e 11 visam coletar as propriedades sociais paternas. A variável 10 (dez) diz respeito a Escolaridade do pai de cada um dos delegados (ESCOLPAI), englobando as seguintes categorias: a) Delegados cujos os pais possuem Curso superior (EscPaiSup), tendo sido citados formação nos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Medicina, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Matemática, Medicina Veterinária, e Administração; b) Delegados cujos os pais possuem Ensino médio completo ou profissionalizante (EscPaiMed); c) Delegados cujo os pais possuem Ensino fundamental completo (EscPaiFund); d) Delegados cujo os pais Não concluíram o ensino fundamental (EscPainici). Já a variável 11 diz respeito a Ocupação do pai (OCUPA PAI), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados cuja principal ocupação laboral do pai é Servidor Público (OcPaiServP), englobando magistrados, policiais e também aposentados no serviço público; b) Delegados cuja principal ocupação laboral do pai diz respeito a seu Empreendedorismo, englobando empresários, comerciantes etc (OcPaiEmpre); c) Delegados cujos pais possuam como principal ocupação laboral, Profissionais Liberais, mais recorrente advogados e médicos (OcPaiPrLib); d) Delegados cuja principal ocupação do pai é trabalho braçal ou Manual, a exemplo de pedreiro, auxiliar de serviços gerais, lavrador etc (OcPaiManua); e) Delegados cuja principal atividade do pai não auferiu homogeneidade para formação de categoria própria, sendo classificado como Outras a exemplo de pastor evangélico, músico, engenheiro mecânico etc (OcPaiOutr).

As variáveis 12 e 13 trazem as propriedades sociais maternas. A variável 12 (doze) diz respeito a escolaridade da mãe de cada um dos delegados (ESCOLMÃE), sendo formada pelas seguintes categorias: a) Delegados cujas as mães possuem Curso superior (EscMãeSup), sendo citados mães com graduação nos cursos de Direito, Matemática, Pedagogia, Medicina, Serviço Social, Pedagogia, Letras, Medicina Veterinária, Farmácia e Educação Artística; b) Delegados cujas as mães possuem Ensino médio ou curso profissionalizante completo (EscMãeMed); c) Delegados cujas as mães possuem Ensino fundamental completo (EscMãeFund); d) Delegados cuja as mães Não concluíram o ensino fundamental (EscMãeInici). Já a variável 13 (OCUPA MÃE) diz respeito a principal Ocupação das mães dos delegados, possuindo as seguintes categorias: a) Delegados cuja as mães tem como principal ocupação informadas como “Do lar” (OcMãeDoLar), aqui englobadas também as ocupações de costureira e vendedora ambulante; b) Delegados cuja as mães tenham como principal ocupação ligadas ao Funcionalismo Público (OcMãeSrPub); c) Delegados cuja as mães tenham como principal ocupação laboral função relacionada à Educação como professora, educadora, pedagoga (OcMãeProf); d) Delegados

cuja principal ocupação laboral da mãe seja Bancária (OcMãeBanc); e) Delegados cuja principal ocupação laboral não preencheu categoria, sendo classificadas como “Outras”, a exemplo de advogada, assistente social, vendedora etc (OcMãeOutr).

As variáveis 14 e 15 dizem respeito a quantidade de irmãos e porcentagem dos mesmos que concluíram curso superior, com o objetivo também de se medir as propriedades sociais (familiares) dos delegados participantes da pesquisa. A variável 14 (QT IRMÃOS), que diz respeito a Quantidade de irmãos, possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que não possuem Nenhum irmão ou que possuem apenas 1 irmão (QtIrAt1); b) Delegados que possuem 2 irmãos (QtIr2); c) Delegados que possuem 3 irmãos (QtIr3); d) Delegados que possuem Mais de 3 irmãos (QtIr+3). A variável 15 diz respeito a quantidade de Irmãos que possuem curso superior (IRMÃO SUPE), havendo as seguintes categorias: a) Delegados que possuem Todos os irmãos com curso superior ou que não possuam nenhum irmão (IrSupTodos); b) Delegados que possuem Pelo menos metade de seus irmãos com curso superior (IrSupMet+); c) Delegados que Menos da metade de seus irmãos possuem curso superior (IrSup-Met); d) Delegados que Nenhum dos irmãos possuem curso superior (IrSupNenhu).

A variável 16 (AUX FINAN) diz respeito se o delegado Presta auxílio financeiro a algum familiar com à exceção dos filhos, possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Prestam auxílio financeiro para familiares, na maioria da vezes pais (AuxFinaSim); b) Delegados que Não prestam auxílio financeiro a nenhum parente com exceção à eventuais filhos (AuxFinaNão).

As variáveis 17 a 24 dizem respeito a informações de familiares dos delegados que porventura possam ocupar ou ter ocupado alguns cargos que possam sinalizar uma aproximação do campo social. A variável 17 diz respeito se o agente possui algum Parente Delegado de Polícia (FAM DELTA), sendo formado das seguintes categorias: a) Delegados que possuem pelo menos um Familiar Delegado de Polícia, mais recorrente avô e irmão, menos recorrente pai, mãe, e tio (FamDelSim); b) Delegados que não possuem Nenhum Familiar Delegado De Polícia. A variável 18 diz respeito a eventual Parente Magistrado (FAM MAGIS), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que possuem pelo menos um Familiar Magistrado (FaMagiSim), mais recorrente avô e pai, menos recorrente irmão e tio; b) Delegados que não possuem Nenhum Familiar Magistrado (FaMagiNão). A variável 19 diz respeito a eventual Parente integrante do Ministério Público (FAM MP), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que possuem pelo menos um familiar membro do Ministério Público (FaMPSim), mais recorrente tio e primo; b) Delegados que não possuem nenhum familiar magistrado (FaMPNÃO). A variável 20 diz respeito a eventual Parente integrante de alguma carreira policial a exceção da

Delegado de Polícia, englobando as carreiras da Polícia Militar, demais carreira da Polícia Civil e Polícia Federal e também Polícia Rodoviária Federal (FAM POLI), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Possuem pelo menos um familiar policial (FaPolSim), mais recorrente avô, pai, tio e primo; b) Delegados que Não possuem nenhum familiar policial (FaPolNão). A variável 21 diz respeito a Parentes integrantes das forças armadas (FAM F ARM), englobando as seguintes categorias: a) Delegados que Possuem familiar integrante das forças armadas (FaFarmSim), mais recorrentes pai e avô; b) Delegados que Não possuem nenhum familiar integrante das forças armadas (FaFarmNão). A variável 22 diz respeito a eventual Parente que já tenha ocupado o cargo de Deputado Estadual ou Deputado Federal (FAM DEPUTA), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Possuam pelo menos um familiar que tenha ocupado o cargo de Deputado Estadual ou Deputado Federal (FamDepSim), mais recorrente pai, tio e primo; b) Delegados que Não possuem nenhum familiar que tenha ocupado o cargo de Deputado Estadual ou Deputado Federal (FamDepNão). A variável 23 diz respeito a eventuais Parentes tendo ocupado o cargo de Prefeito (FAM PREFEI), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que tenham Pelo menos um familiar que tenha ocupado o cargo de Prefeito (FaPrefSim), mais recorrente tio e avô; b) Delegados que não tenham Nenhum familiar ocupando o cargo de prefeito (FaPrefNão). Por fim, a variável 24 diz respeito a eventuais Parentes que tenha ocupado o cargo de vereador (FAM VEEA), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que tenham Pelo menos um familiar que tenha ocupado o cargo de vereador (FaVerSim), mais recorrente avô e primo; b) Delegados que Não tenham parentes que tenha ocupado o cargo de vereador (FaVerNão).

As variáveis 25, 26 e 27 dizem respeito as propriedades sociais relacionados ao relacionamento conjugal. Na variável 25 fora realizada a classificação em razão do Estado civil (ESTA CIVIL), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que informaram serem Casados (EsCCasado); b) Delegados que informaram conviverem em União estável (EsCiUniEst); c) Delegados que informaram serem Solteiros, englobando também os Separados/divorciados (EsCiSol). Na variável 26 fora realizada a classificação do Nível de escolaridade do cônjuge/companheiro (ESCOL CONJ), havendo as seguintes categorias: a) Delegados que informaram que o Cônjuge ou companheiro (a) possui curso superior em Direito (EsConDirei); b) Delegados que informaram que o Cônjuge ou companheiro possui curso superior na área da educação (EsConEduca), isto é, graduação em letras e pedagogia com mais frequência, com menos frequência história, educação física e matemática; c) Delegados que informaram que o Cônjuge ou companheiro possui curso superior na área da saúde (EsConSaúde), mais recorrente os cursos de medicina, odontologia e farmácia; d) Delegados que informaram que o Cônjuge

ou companheiro possui curso superior em outra área não especificada nas categorias anteriores (EsConOutro), mais recorrente administração; e) Delegados que informaram que o Cônjuge companheiro não possuem curso superior, possuindo ensino médio completo (EsConMedio); f) Delegados que informaram Não possuem relacionamento conjugal, razão pela qual restou prejudicado (EsConNão). A última variável relacionada à relação conjugal, a de número 27, diz respeito a Ocupação laboral do cônjuge/companheiro, englobando as seguintes categorias: a) Delegados que informaram que o cônjuge/companheiro tenha como principal ocupação “Do lar” ou sem nenhuma ocupação laboral (OcupConLar); b) Delegados que Não possuem relacionamento conjugal razão pela qual não se aplica (OcupConNSA); c) Delegados que informaram que a principal ocupação do cônjuge/companheiro é Servidor(a) público (OcupConSP), mais recorrente servidor de alguma carreira policial; d) Delegados que informaram que a principal ocupação do cônjuge/companheiro é uma profissão na Área da saúde (OcupConSau), sendo recorrente as ocupações médicas, odontológicas e biomedicina; e) Delegados que informaram que a principal ocupação do cônjuge/companheiro é uma profissão na área da Educação (OcupConEdu), mais recorrente professor; f) Delegados que informaram que a principal ocupação do cônjuge é Estudante ou estagiário (OcupConEst); g) Delegados que informaram que a principal ocupação do cônjuge é Outras que não formaram categoria própria (OcupConOut), mais recorrentes.

As variáveis 28 e 29 dizem respeito as propriedades culturais iniciais da trajetória profissional, englobando informações relacionadas a conclusão do curso de Direito dos delegados. Na variável 28 os delegados foram classificados em virtude da Instituição de ensino superior em que concluíram o curso de Direito (GRADIREITO), englobando as seguintes categorias: a) Delegados que concluíram o curso de Direito em uma Instituição de ensino particular no Estado do Tocantins (GrDirParTO), sendo mais recorrente Católica do Tocantins e FIESC, sendo menos recorrente ULBRA e FAFICH; b) Delegados que concluíram o curso de Direito em uma Instituição de ensino pública no Estado do Tocantins (GrDirPubTO), sendo citadas UFT, Unittins e UNIRG; c) Delegados que concluíram o curso de Direito em uma Instituição de ensino pública fora do Estado do Tocantins (GrDirPubOu), mais recorrente UFG, menos recorrente UFMA, UFPA, UFMG, dentre outras; d) Delegados que concluíram o curso na Universidade Católica de Goiás, hoje PUC/GO (GrDirPucGO); e) Delegados que concluíram o curso de Direito em uma Instituição de ensino particular fora do Estado do Tocantins, com exceção da PUC/GO (GrDirParOu), mais recorrente PUC/DF e Petropolis/RJ. Na variável 29 fora realizado um Levantamento entre o ano da colação de grau e o ano da publicação do edital do concurso público em que o delegado fora aprovado (COLA GRAU), possuindo as seguintes categorias:

a) Delegados que colaram grau em Direito no Mesmo ano ou em ano posterior ao ano da publicação do edital do concurso público em que foram aprovados (CgrauMsm); b) Delegados que colaram grau em Direito em Até 01 (um) ano antes do ano da publicação do edital do concurso (Cgrau1ano); c) Delegados que colaram grau em Direito Entre 1(um) e (dois) anos antes do ano da publicação do edital do concurso (Cgrau2ano); d) Delegados que colaram grau em Direito Entre 3 (três) e 05 (cinco) anos do ano de publicação do edital do concurso (Cgrau345an); e) Delegados que colaram grau em Direito Há mais de 05 (cinco) anos do ano de publicação do edital do concurso (Cgrau+5ano).

As variáveis 30 e 31 dizem respeito as atividades laborais porventura ocupadas pelos delegados antes de terem tomado posse no cargo de DPCTO. A variável 30 diz respeito a eventuais Atividades laborais desempenhadas durante o curso de Direito (OCUPANGRAD), contendo as seguintes categorias: a) Delegados que durante o curso de direito Já exerciam atividade policial (OcAnGrPoli), mais recorrentes policiais militares, escrivães e agentes de polícia; b) Delegados que durante o curso de direito fizeram Estágio remunerado (OcAnGrEst), mais recorrente em repartição pública, menos recorrente em escritório de advocacia; c) Delegados que durante o curso de direito Ocupavam cargo público com exceção de cargos policiais (OcAnGrSPub), mais recorrente serventuário da justiça/Ministério Público e também membro do conselho tutelar; d) Delegados que exerciam Outras atividades laborais durante o curso de direito (OcAnGrOutr), sendo citados balconista, vendedor, enfermeiro, operador de máquinas dentre outras; e) Delegados que não exerciam Nenhuma atividade laboral durante o curso de direito (OcAnGrNão). A variável 31 diz respeito as atividades laborais desempenhadas pelos delegados Depois da conclusão do curso de direito (OCUPOSGRAD), contemplando as seguintes categorias: a) Delegados que ocuparam Outros cargos policiais antes da posse (OcPosgrPol), mais recorrentes policiais civis e militares; b) Delegados que exerceram a função de Advogado após a colação de grau e antes da posse (OcPosgrAdv); c) Delegados que exerciam Cargo público com exceção de policiais antes da posse (OcposgraSrP), mais recorrente serventuário da justiça ou do Ministério Público e também membro do Conselho Tutelar; d) Delegados que exerciam Outra atividade laboral que não formou categoria (OcposgrOut), mais recorrente empresário e enfermeiro; e) Delegados que Não exerciam nenhuma atividade laboral antes da posse no cargo (OcPosgrNão).

A variável 32 diz respeito se o delegado é ou já foi filiado a algum partido político (FILPARTPOL), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que são ou já foram Filiados a algum partido político (FilParPolS), tendo sido citadas as mais diversas legendas partidárias,

a exemplo de MDB, PSL e PDT; b) Delegados que Nunca foram filiados ao partido político (FilParPolN).

As variáveis 33 a 56 dizem respeito às propriedades relacionadas à trajetória profissional, com os delegados já exercendo o cargo de DPCTO. A variável 33 diz respeito ao Ano de publicação do edital do concurso em que o delegado fora aprovado (ANO EDITAL), contemplando as seguintes categorias: a) Delegados que foram aprovados no concurso público cujo Edital fora lançado no ano 2000, denominados neste estudo como Delegados da Turma 2000 (AnoEd00); b) Delegados que foram aprovados no concurso público cujo Edital fora publicado no ano de 2007 (AnoEd07), denominados neste estudo como Delegados da Turma do ano de 2007; c) Delegados que foram aprovados no concurso público publicado cujo Edital fora publicado no ano de 2014 (AnoEd14), denominados neste estudo como Delegados da Turma do ano de 2014. A variável 34 versa a respeito de eventual evolução acadêmica do delegado considerando a Escolaridade no momento da posse no concurso e a escolaridade atual (EVOLESCOL), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que tiveram uma Evolução acadêmica durante a trajetória profissional (EvoEscSim), mais recorrente evolução de graduação em curso superior para especialista; b) Delegados que Não tiveram evolução acadêmica durante a trajetória profissional (EvoEscNão), mais recorrente graduação em direito. A variável 35 versa a respeito da Residência antes de tomar posse no cargo (RESANPOSSE), possuindo as seguintes variáveis: a) Delegados que Residiam em Palmas antes da posse (ResAntPalm); b) Delegados que antes da posse Residiam no interior do Estado do Tocantins (ResAntInTO), mais recorrente município de Gurupi, menos recorrente Araguaína e Colinas do Tocantins; c) Delegados que antes da posse Residiam no município de Goiânia/GO (ResAntGyn); d) Delegados que Residiam na região Centro Oeste, salvo Goiânia, antes da posse (ResAntCO), mais recorrente Brasília/DF, menos recorrentes Campo Grande/MS e Sinop/MT; e) Delegados que Residiam nas regiões Norte e Nordeste antes da posse no concurso (ResAnNOeNE), tendo sido citados municípios nos Estados da Bahia, Maranhão, Sergipe, Pará e Piauí; f) Delegados que Residiam na região Sudeste antes da posse (ResAntSud), mais recorrente municípios de São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG; g) Delegados que Residiam na região Sul antes da posse (ResAntSul), mais recorrentes municípios do Estado do Paraná como Londrina e também Curitiba.

Na variável 36 os delegados foram classificados em razão do Motivo que os levou a escolherem o cargo de Delegado de Polícia Civil (MOTIVCARRE), tendo sido verificadas as seguintes categorias: a) Delegados que escolheram a profissão em razão de uma Melhora financeira proporcionada pelo cargo (MotCarFina); b) Delegados que informaram que a motivação fora em razão de Sonho ou vocação para exercer o cargo (MotCaSonho); c) Delegados que



informaram que a motivação fora um Alinhamento entre o sonho e uma melhora financeira (MotCfi+son); d) Delegados que apontaram Valores ou ideais da profissão como motivo para a escolha (MotCideais); e) Delegados que informaram terem escolhido a profissão em razão de Já serem policiais ou alegaram afinidade com a carreira (MotCpolAfi); f) Delegados que apontaram Outras motivações para a escolha da profissão (MotCarOutr), tendo sido citados para adquirir tempo de atividade jurídica, em razão da afinidade com o direito penal, não sabe dizer, dentre outras respostas.

As variáveis 37 e 38 dizem respeito a informações relacionadas à lotação dos delegados. A variável 37 classifica os delegados em razão do Município da primeira lotação após a posse no cargo (LOT INICIA), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados cuja Primeira lotação fora no município de Palmas (LotInPal); b) Delegados cuja Primeira lotação fora nos municípios de Araguaína e Gurupi (LotInArGur); c) Delegados cuja Primeira lotação fora em município sede de regional da Polícia Civil, com exceção dos municípios de Araguaína e Gurupi (LotIniReg), isto é, os municípios que eram sede de delegacia regional antes da alteração ocorrida no ano de 2019, quais sejam: Tocantinópolis, Arraias, Dianópolis, Alvorada, Pedro Afonso, Araguatins, Porto Nacional, Colinas do Tocantins, Guaraí e Miranorte; d) Delegados cuja primeira lotação fora em Outros municípios, municípios menores que não são sede de regional da Polícia Civil (LotIniOut), isto é, todos os demais municípios do Estado do Tocantins que não seja Palmas ou sede de regional da Polícia Civil. A variável 38 diz respeito a Lotação atual do delegado (LOTA ATUAL), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que estão Lotados em Palmas (LotaAtPalm); b) Delegados que estão lotados em algum Município sede de regional da Polícia Civil (LotaAtReg); c) Delegados que estão lotados em Outros municípios que não sejam sedes de regional na Polícia Civil (LotaAtOutr).

A variável 39 também tem relação com o município de lotação, dizendo respeito a respeito da quantidade de Tempo que o delegado levou para ser lotado no município de Palmas (TEMPALMAS), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Não estão lotados em Palmas mas que possuem interesse em um dia serem lotados ali (TemPalNSim); b) Delegados Não estão lotados em Palmas e que não possuem interesse de serem lotados ali (TemPalNnão); c) Delegados que Demoraram até 01 da posse para serem lotados em Palmas (TemPalate1); d) Delegados que Demoraram entre 2 e 3 anos da posse para serem lotados em Palmas (TemPal2-3<sup>a</sup>); e) Delegados que Demoraram entre 4 e 7 anos da posse para serem lotados em Palmas (TemPal4-7<sup>a</sup>); f) Delegados que Demoraram mais de 8 anos da posse para serem lotados em Palmas (TemPal+8<sup>a</sup>).

A variável 40 teve como objetivo classificar os agentes em razão da Quantidade de comarcas em que atuou durante a carreira (QUANTCOMAR), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que durante a carreira Atuaram entre 1 e 2 comarcas (QuaCom1ou2); b) Delegados que durante a carreira Atuaram entre 3 ou 4 comarcas (QuaCom3ou4); c) Delegados que durante a carreira Atuaram em 5 ou 6 comarcas (QuaCom5ou6); d) Delegados que durante a carreira Atuaram em 7 ou mais comarcas (QuaCom7ou+).

A variável 41 buscou classificar os agentes em virtude do atual Enquadramento vertical na carreira (ENQFUNCIO), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que estão enquadrados na Classe Especial, classe esta mais elevada da carreira (EnqFunCEsp); b) Delegados que estão enquadrados na Terceira Classe (EnqFun3C); c) Delegados que estão enquadrados nas classes iniciais da carreira, a Primeira e Segunda Classe (EnqFun1e2C).

As variáveis de 42 à 47 dizem respeito aos principais cargos de chefia e direção eventualmente ocupados pelos delegados. A variável 42 versa a respeito de eventual ocupação do Cargo de Delegado Geral da Polícia Civil (OCUPCAR DG), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Já ocuparam o cargo de Delegado Geral (OcpDGsim); b) Delegados que Nunca ocuparam o cargo de Delegado Geral (OcpDGnão). Na variável 43, os delegados foram classificados entre os que ocuparam ou não os Cargos de Diretor de Polícia, englobando os cargos de Diretor de Polícia do Interior, Diretor de Polícia da Capital, Diretor da DRACCO e Diretor do GOTE, além do cargo de Diretor da ESPOL (OCPCARDIRE), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Já assumiram o cargo de Diretor de Polícia (OcpDireSim); b) Delegados que Nunca assumiram o cargo de Diretor de Polícia (OcpDireNão). A variável 44 classifica os delegados a respeito de terem ocupado o Cargo de Delegado Regional de Polícia (OCPCAREGIO), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Já ocuparam o cargo de Delegado Regional (OcpCregSim); b) Delegados que Nunca ocuparam o cargo de Delegado Regional (OcpCregNão). A variável 45 diz classifica em virtude dos delegados terem ocupado o Cargo de Corregedor Geral (OCPCORGERA), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Já ocuparam o cargo de Corregedor Geral (OcpCorGSim); b) Delegados que Nunca ocuparam o cargo de Corregedor Geral (OcpCorGNão). A variável 46 classifica os delegados em virtude de terem ocupado o Cargo de Corregedor Adjunto ou membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (OCPCORRAADJ), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Já ocuparam o cargo de Corregedor Adjunto (OcorAdjSim); b) Delegados que Nunca ocuparam o cargo de Corregedor Adjunto (OcorAdjNão). Por fim, a variável 47 classifica os delegados em virtude de terem ocupado ou não os Cargos de Secretário de Segurança

Pública e Sub Secretário de Segurança Pública (OCPCARGSSP), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Já tenham ocupado os cargos de Secretário ou Sub Secretário de Segurança Pública (OcpSSPSim); b) Delegados que Nunca ocuparam os cargos de Secretário ou Sub Secretário de Segurança Pública (OcpSSPNão).

A variável 48 classifica os delegados em razão de já terem sido ou não Transferidos arbitrariamente em algum momento da carreira (TRANFSARBI), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Já foram transferidos arbitrariamente (TranArbSim); b) Delegados que Nunca foram transferidos arbitrariamente (TranArbNão). A variável 49 classifica os delegados em razão de eventuais Ingerências administrativas ou políticas (INGERENPOL), havendo as seguintes categorias: a) Delegados que informaram Já terem sofrido ingerência política ou administrativa em alguma investigação que vinham conduzindo (IngPolSim); b) Delegados que informaram Nunca terem sofrido qualquer ingerência política ou administrativa durante a carreira (IngPolNão).

A variável 50 classifica os delegados em virtude de possuírem Elogios publicados em seus respectivos assentos funcionais (ELOGIOPUB), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Possuem elogios publicados (ElogPubSim); b) Delegados que Não possuem elogios publicados (ElogPubNão).

A variável 51 classifica os delegados em razão de já terem sido Condenados em algum procedimento administrativo disciplinar instaurado pela corregedoria (PUNICORREG), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Nunca foram punidos pela corregedoria (PucCorroNão); b) Delegados que Já foram punidos pela corregedoria (PuniCorroSim).

As variáveis 52 e 53 dizem respeito ao vínculo dos delegados com as entidades sindicais. A variável 52 classifica os delegados em razão de já terem sido eleitos Presidentes do SINDEPOL (PRESINDEPO), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Já foram eleitos presidentes do SINDEPOL (PrsindeSim); b) Delegados que Nunca foram eleitos presidentes do SINDEPOL (PrsindeNão). A variável 53 classifica os delegados em razão da Filiação em alguma entidade sindical, possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que são Filiados unicamente ao SINDEPOL (FilSindeUn); b) Delegados que Além do SINDEPOL são filiados ao SINPOL (FilSind+Sin); c) Delegados que são Filiados apenas ao SINPOL (FilSinpol); d) Delegados que são Filiados ao SINDEPOL e outra entidade com a exceção do SINPOL, sendo mais recorrente ADEPOL (FiSind+out); e) Delegados que Não são filiados a nenhuma entidade classista (FiliNenhum).

As variáveis 54 e 55 classificam os delegados em razão da experiência dos mesmos com a docência. Na variável 54 os delegados foram classificados em virtude de já terem ou não

atuado como Instrutores na ESPOL (INSTRUESPO), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Nunca atuaram como instrutores na ESPOL (InsEspNão); b) Delegados que Já atuaram como instrutores na ESPOL (InsEspSim). Na variável 55 os delegados foram classificados em razão de já terem tido a Experiência com a docência no ensino superior concomitantemente à atuação como delegado (DOCENSUP), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que Cumularam a atividade de docência no ensino superior por até 02 anos (DoEnsAte2); b) Delegados que Cumularam a atividade de docência no ensino superior por mais de 02 anos (DoEns+2); c) Delegados que Nunca cumularam a atividade de docência no ensino superior (DoENsupNão).

A variável 56 classifica os delegados em razão da Capacitação no exercício do cargo, ou seja, dos cursos acadêmicos ou técnicos por eles realizado após terem assumido o cargo de Delegado de Polícia Civil (CAPACITAÇ), possuindo as seguintes categorias: a) Delegados que informaram terem se Capacitado de forma elevada total, tanto a nível acadêmico, realizando no mínimo curso de especialização, como também à nível técnico, participando de cursos técnicos de nível mais elevado, a exemplo dos ministrados pela CTT/CBC, TEESE BRASIL, FBI, FORÇA NACIONAL etc (CaElevTota); b) Delegados que informaram terem se Capacitado de forma elevada parcial, assim entendido quando realizado ou curso acadêmico no mínimo a nível de especialização, ou realizado curso técnico de nível mais elevado, ministrado pelas instituições expostas na categoria anterior (CaElevParc); c) Delegados que informaram terem realizado uma Capacitação média, assim entendida como a participação em cursos ministrados pela ESPOL, a exemplo da Academia Itinerante, bem como de cursos na plataforma EAD do MJSP (CaMedia); d) Delegados que informaram não terem realizado Nenhuma capacitação, seja acadêmica ou técnica (CapNenhum).

## 5.2 DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DA ACM

Nesta seção será revelado o método utilizado para construção da ACM. Após todas as variáveis e respectivas categorias terem sido devidamente catalogadas, as informações foram lançadas em uma planilha própria denominada “matriz”, contendo todas as informações referentes a cada um dos delegados participantes da pesquisa, que receberam um número de ordem aleatório, com todas as variáveis e categorias, lançadas através dos respectivos códigos já expostos na seção anterior.

Na planilha “matriz” cada um dos 57 (cinquenta e sete) delegados receberam um número de ordem aleatório, sendo que em nenhum momento será revelada a identidade daqueles que

colaboraram com a pesquisa respondendo ao questionário, sendo que durante a exposição dos resultados serão referidos como “agentes do campo” ou “delegados”.

Após a construção e revisão da planilha “matriz” contendo informações dos agentes e também variáveis fora realizado o cruzamento de dados através do software de análise estatística SPAD (Coheris Analytics Spad), resultando na ACM.

Após a construção da ACM fora realizado uma nova análise dos resultados obtidos a fim de ser corrigido eventuais erros materiais e também distorções dos dados, sendo o momento em que as variáveis foram classificadas entre ativas e passivas. As variáveis ativas são aquelas que influenciam diretamente no posicionamento dos agentes dentro do campo. Por outro lado, as variáveis passivas complementam a análise dos dados, não influenciando no posicionamento dos agentes.

### 5.2.1 Das variáveis ativas e passivas

O processo de classificação das variáveis entre ativas e passivas se deu após análise dos resultados obtidos após a primeira ACM ser rodada. Buscou-se manter como variável ativa apenas aquelas que ostentem um grau de objetividade suficiente para influir de forma significativa no posicionamento dos agentes no campo social.

Aquelas variáveis com elevado grau de subjetividade, que não formaram categorias significativas ou que não tenham relação com a trajetória profissional, foram classificadas como variáveis passivas, que são aquelas que não influenciam diretamente no posicionamento dos agentes dentro do campo, sendo utilizadas para complementar a análise dos dados, reforçando os dados obtidos.

Após a análise dos resultados da primeira ACM rodada, das 56 variáveis construídas, 43 continuaram como variáveis ativas, sendo que as outras 13 variáveis, foram consideradas passivas. A variável referente a Irmãos com curso superior (IRMÃO SUP) fora considerada passiva em virtude de ter sido verificado que a mesma distorce o campo social, comprometendo a análise, assim como as variáveis relacionadas a escolaridade e ocupação do cônjuge (respectivamente ESCOL CONJ e OCUP CONJ). A variável referente a Filiação político partidária fora classificada como passiva em virtude da falta de homogeneidade, sendo muito baixo o percentual de delegados que assinalaram afirmativamente. A variável referente a Evolução escolar (EVOLUESCOL) fora classificada como passiva tendo em vista ter sido verificado uma distorção nos resultados em virtude das variáveis escolaridade atual e escolaridade no início da carreira. A variável referente a Motivação para a escolha da carreira (MOTIVCARRE) fora

classificada como passiva dada a sua subjetividade, vez que reflete a opinião dos delegados. A variável referente a Lotação atual (LOTA ATUAL) fora considerada como passiva em virtude de que seu conteúdo já fora analisado por outras variáveis, em especial a variável que aborda o tempo que levou o agente para ser lotado em Palmas, havendo categorias específicas indicando a lotação atual, caso o agente não esteja lotado em Palmas. A variável referente a agentes que tenham sido Eleitos Presidente do SINDEPOL (PRESINDEPO) também fora classificada como passiva, tendo em vista a quantidade reduzida de agentes que assinalaram afirmativamente, bem como em razão de o referido cargo não fazer parte da estrutura da carreira, havendo variável específica para classificar os agentes em virtude de filiação em entidade sindical. A variável referente aos Elogios publicados (ELOBPUB) também fora classificado como passiva, em virtude dos resultados terem distorcido a análise dos dados, não havendo homogeneidade suficiente para mantê-la como ativa. A variável referente as Punições pela corregedoria (PUNICORREG) fora classificada como passiva ante a quantidade reduzida de agentes que assinalaram afirmativamente, o que pode não corresponder ao dado real, tendo em vista que muitos dos integrantes da carreira que responderam ao questionário possam ter ficado constrangidos em afirmar já ter sido punido pelo órgão censor da carreira. A variável referente à eventual Ingerência política (INGERENPOL) também fora classificada como passiva em virtude da falta de objetividade em manter a variável como ativa. Por fim, a variável referente a Capacitação durante a carreira (CAPACITAÇÃO) também fora classificada como passiva ante a dificuldade em classificar qualitativamente os dados.

Apesar de terem sido consideradas como variáveis passivas, os dados das referidas variáveis, as suas informações foram utilizadas para complementar a construção da ACM, confirmando os resultados obtidos através da análise das variáveis ativas.

Restaram como variáveis ativas, portanto, 43 das variáveis totais, que refletem as principais propriedades dos participantes da pesquisa, propriedades estas que compõem as diversas modalidades de capitais idealizadas por Bourdieu, quais sejam: capitais sociais (dados familiares e políticos), capitais culturais (escolaridade e capacitação profissional), capitais econômicos, capitais simbólicos e também o capital burocrático (BOURDIEU, 2000, 2006)

As 43 variáveis que foram consideradas ativas correspondem ao total de 143 categorias, conforme se verifica da ilustração extraída da ACM realizada na presente pesquisa, que ilustra os dados gerais da análise realizada.

**Quadro 1** – Dados Gerais da ACM

<b>Paramètres de la méthode</b>	
Type d'analyse	ACM
Variable de pondération pour les individus	Aucune
Variable conditionnelle	Aucune
Pondération des variables	Uniforme
Filtre	Non
Nombre d'individus actifs	57
Nombre d'individus illustratifs (supplémentaires)	Aucun
Nombre de variables actives	43
Nombre de modalités actives des variables actives	143
Nombre de modalités illustratives des variables actives	0
Nombre de variables continues illustratives (supplémentaires)	Aucune
Nombre de variables nominales illustratives (supplémentaires)	13

Fonte: ACM elaborada pelo autor (2021).

Segundo Bourdieu, o campo social é caracterizado pela existência de grupos de agentes dominantes e de agentes dominados, que se aproximam ou se distanciam entre si de acordo com os capitais ostentados por cada um dos agentes. Considerando o campo dos DPCTO, algumas variáveis apontam para um possível grupo dominante dentre os integrantes da carreira, sendo aquelas variáveis que identificam as propriedades dos delegados que ocuparam os cargos de Delegado Geral (OCUPCAR DG), Corregedor Geral (OCPCORGERA), Secretário de Segurança Pública e Sub Secretário de Segurança Pública (OCPCARGSSP). Em um grau inferior mas ainda entre os agentes que podem ser classificados como dominantes dominados no campo, os que ocuparam os cargos de Diretor de Polícia (OCPCARDIRE) e também Corregedor Adjunto (OCPCORRAADJ). Por fim, o cargo de Delegado Regional (OCPCAREGIO) pode significar um posicionamento intermediário do delegado dentro da estrutura da Polícia Civil, saindo da posição de dominado para dominante dominado, subindo o primeiro degrau de ascensão na carreira. Por outro lado, podemos apontar como variáveis do grupo dominado, aquelas que apontam para ausência de cursos de capacitação durante a carreira (CapNenhum), que apontam nunca terem recebido elogios (ElogPubNão), já terem sido condenados em procedimento disciplinar (PuniCorroSim) e nunca terem ocupado nenhum cargo de chefia dentro da administração da Polícia Civil (OcpCregNão) (OcpDireNão) (OcpCorGNão) (OcorAdjNão) (OcpDGnão).

A distribuição dos agentes dentro do campo social, objetivado pelo plano fatorial, é realizada através dos eixos de variação do plano fatorial construído pela ACM. Passemos a expor os eixos de variação da presente pesquisa.

### 5.2.2 Dos eixos de variação da ACM

Os eixos de variação, conforme os preceitos da análise geométrica de dados (Lebaron, 2006; Le Roux, Rouanet, 2010), representam a distribuição dos agentes do campo dentro do plano fatorial. A ACM construída neste estudo apresentou 26 eixos após os valores próprios da correção de Benzecri – “taxa modificada” (Benzecri, 1992). Todavia, retivemos para a análise apenas os dois primeiros, que correspondem a uma taxa modificada acumulada de 49,30%, sendo 29,20% referente ao primeiro eixo e 20,10,% referente ao segundo eixo. Justificamos a exclusão dos demais eixos da análise tendo em vista da queda significativa da taxa modificada dos mesmos, o que poderia comprometer os resultados da pesquisa.

A análise de cada um dos 2 eixos principais fora realizada através da aplicação da metodologia do “método de contribuições” (Bonnet, Lebaron, Le Roux, 2015, p. 104), segundo a qual a análise deva recair apenas nas categorias que contribuam de forma significativa com o eixo, assim compreendidas como aquelas que possuem contribuição com a inércia geral acima da média, correspondendo ao indicador  $100/143 = 0,7$ .

Para analisar as categorias complementares, usamos o método de “diferença calibrada”, isto é, da importância da distância entre categorias complementares – contribui com as explicações das categorias ativas: se a distância entre duas categorias de uma variável em um eixo for maior que 0.5, a distância é “notável”; se for maior que 1, é “importante” (Bonnet, Lebaron, Le Roux, 2015, p. 111).



Tabela 1: Eixos de variação da ACM

Axe	Variance de l'axe (valeur propre)	% de variance ex- pliquée	% de variance ex- pliquée cumulé	Taux modifié de Benzécri (%)
1	0,158	6,8	6,8	<b>29,2</b>
2	0,138	5,9	12,7	<b>20,1</b>
3	0,108	4,6	17,4	9,5
4	0,100	4,3	21,7	7,4
5	0,096	4,1	25,8	6,3
6	0,093	4,0	29,8	5,8
7	0,090	3,9	33,7	5,1
8	0,085	3,7	37,4	4,1
9	0,079	3,4	40,8	3,0
10	0,076	3,3	44,0	2,6
11	0,069	3,0	47,0	1,6
12	0,065	2,8	49,8	1,2
13	0,064	2,8	52,6	1,1
14	0,061	2,6	55,2	0,8
15	0,059	2,6	57,8	0,7
16	0,058	2,5	60,3	0,6
17	0,055	2,3	62,6	0,4
18	0,052	2,2	64,8	0,2
19	0,049	2,1	66,9	0,1
20	0,048	2,0	69,0	0,1

Fonte: ACM elaborada pelo autor (2021).

O primeiro eixo divide o plano fatorial entre os lados direito e esquerdo, recebendo a contribuição significativa de 49 categorias, das quais 22 estão posicionadas do lado direito e as outras 27 estão posicionadas do lado esquerdo<sup>13</sup>.

Do lado direito do plano fatorial estão posicionadas as seguintes categorias: Id 31-33 (IDADE), NatCO e NatSE (NATURALIDA), PeleOutros (COR PELE), Filhos 0 (FILHOS), DespInteg (DESPESAS), ResidpN, QtIrmAte1 (QT IRMÃOS), FaVerSim (FAM VEEA), Es-CiSolt (ESTA CIVIL), AnoEd14 (ANO EDITAL), ResAntCO (RESANPOSSE), TemPal2-3<sup>a</sup>, TemPalNnão, TemPalNSim (TEMPALMAS), QuaCom1ou2 (QUANTCOMAR), EnqFun1e2C (ENQFUNCIO), OcpDireNãO (OCPCARDIRE), OcpCregNãO (OCPCAREGIO),

<sup>13</sup> O que determina as coordenadas das categorias ao longo do eixo são os sinais aritméticos apresentados, onde as categorias com valores aritméticos positivos são posicionadas ao lado direito do plano fatorial, tendo as categorias com valores aritméticos negativos posicionadas do lado esquerdo.

OcorAdjNão (OCPCORRADJ), TransArbNão (TRANSFARB) e FiSind+Sim (FILENTCLAS).

Por outro lado, estão posicionadas do lado esquerdo do plano fatorial as seguintes categorias: Id 43-44 e Id 45-63 (IDADE), NatGoiGo e NatSul (NATURALIDA), Fem (GÊNERO), Filhos 2 (FILHOS), EscAmest (ESCOLATUAL), OcPaiEmpre (OCUPA PAI), QtIrm2 (QT IRMÃOS), FaArmSim (FAM F ARM), GrDirPubTO (GRADIREITO), OcAnGrEst (OCUPANGRAD), AnoEd00 e AnoEd07 (ANO EDITAL), LotIniPaln (LOT INICIA), TemPal+8ª (TEMPALMAS), QuaCom7+ (QUANTCOMAR), EnqFunCEsp (ENQFUNCIO), OcpDGsim (OCUPAR DG), OcpDireSim (OCPCARDIRE), OcpCregSim (OCPCAREGIO), OcpCorGSim (OCPCORGERA), OcorAdjSim (OCPCORRADJ) e TranArbSim (TRANSARBI), DespMais (DESPESAS), ResidPs (RESIDENPRO) e FiSind+Out.

O segundo eixo divide o plano fatorial entre as partes superior e inferior, sendo 43 as categorias que mais contribuíram com o eixo, das quais 19 estão posicionadas no lado inferior e 24 estão posicionadas do lado superior<sup>14</sup>.

No lado superior do plano fatorial, as categorias que mais contribuíram foram: NatGoiGO e NatSUL (NATURALIDA), Fem (GÊNERO), EscAsup (ESCOLATUAL), DespMet (DESPESAS), EscPaiSup (ESCOLPAI), EscMãeSup (ESCOLMÃE), OcMãeProf e OcMãeSrPub (OCUPA MÃE), FaMagiSim (FAM MAGIS), FaMPsim (FAM MP), FamDepSim (FAM DEPUTA), FaPrefSim (FAM PREFEI), GrDirPucGO (GRADIREITO), Cgrau2ano (COLA GRAU), OcAnGrNão (OCUPANGRAD), ResAntGyn (RESANPOSSE), LotIniPal (LOT INICIA), TemPal4-7a (TEMPALMAS), QuaCom3ou4 (QUANTCOMAR), OcpCregNão (OCPCAREGIO), FiSind+Out (FILENTCLAS).

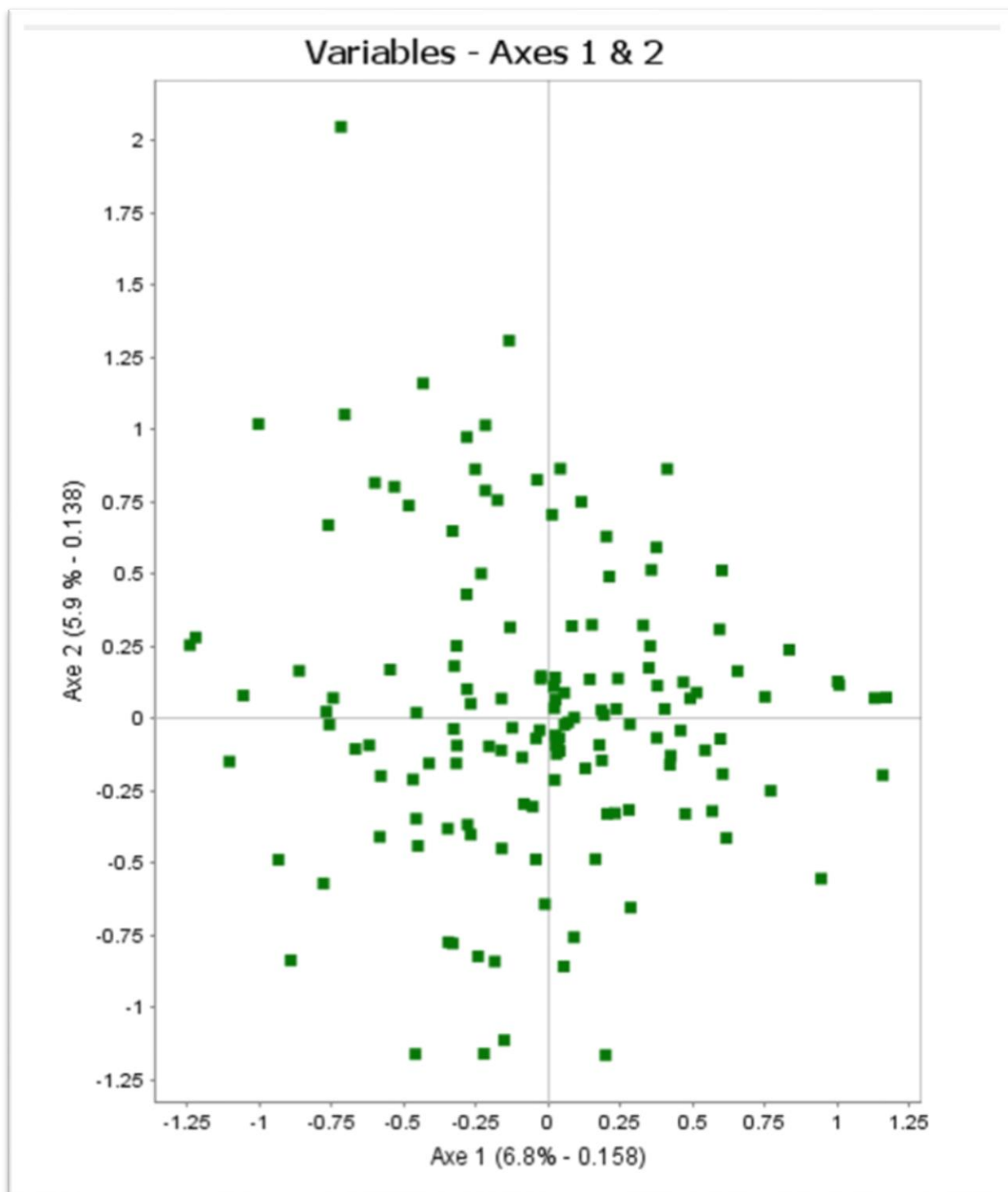
Por outro lado, no o lado inferior do plano, as categorias que mais contribuíram foram: NatEstSP (NATURALIDA), Filhos 3 (FILHOS), EscAmest (ESCOLATUAL), EscPaiFund e EscPaiInic (ESCOLPAI), EscMãeInic (ESCOLMÃE), OcMãeDoLar (OCUPA MÃE), QtIrm+3 (QT IRMÃOS), FaMagiNão (FAM MAGIS), GrDirParOu (GRADIREITO), Cgrau1ano (COLA GRAU), OcAnGrPoli (OCUPANGRAD), ResAntSud (RESANPOSSE), TemPal+8a (TEMPALMAS), QuaCom7ou+ (QUANTCOMAR), OcpCregSim (OCPCAREGIO), OcpSSPsim (OCPCARGSSP) e DoEns+2 (DOCENSUP).

---

<sup>14</sup> Assim como no primeiro eixo, o que determina as coordenadas das categorias dentro do segundo eixo são os sinais aritméticos apresentados, onde as categorias com valores aritméticos positivos são posicionadas ao lado superior do eixo, sendo que as categorias com valores aritméticos negativos posicionados do lado inferior do plano fatorial.

A figura abaixo exposta fora extraída da ACM realizada, sendo que representa o posicionamento de cada das categorias dentro do plano fatorial, que por sua vez se encontra dividido pelos dois eixos analisados, o primeiro dividindo entre os lados direito e esquerdo e o segundo entre as partes superior e inferior do plano.

Figura 2 – Plano fatorial das variáveis (ACM)



Fonte: ACM realizada na presente pesquisa.

Revelado todo o processo de criação e análise dos dados na ACM, inclusive com exposição das categorias divididas pelos dois eixos analisados, passamos agora a revelar os resultados da ACM realizada, bem como tecer algumas considerações a respeito do que cada um dos eixos revelou sobre o campo social.

### **5.3 DOS RESULTADOS DA ACM**

Através da ACM foi possível distribuir todos os delegados que participaram da pesquisa dentro do plano fatorial construído para esta pesquisa, plano este que representa o campo social dos integrantes da carreira de DPCTO. Através da interpretação dos resultados da ACM, foi possível apontar quais capitais influenciam na ocupação do espaço de cada um dos delegados que participaram da pesquisa dentro do campo social.

Antes de expor o plano fatorial que representa o posicionamento dos delegados dentro do campo social, necessário se mostra analisar individualmente o resultado de cada um dos dois eixos de variação analisados nesta pesquisa.

Conforme já expostos anteriormente, o primeiro eixo distribuiu os delegados entre os lados direito e esquerdo do plano fatorial, ao passo que o segundo eixo distribuiu os delegados nas partes superior e inferior do referido plano.

#### **5.3.1 Do primeiro eixo de variação**

Conforme já revelado, o primeiro eixo de variação, que possui taxa modificada de 29,20% (Benzecri, 1992), é representado por 49 categorias que mais contribuíram para o resultado. O primeiro eixo distribuiu as categorias entre os lados esquerdo e direito do plano fatorial, sendo que 22 das categorias que mais contribuíram estão posicionadas do lado direito, ao lado que as outras 27 estão posicionadas do lado esquerdo do plano fatorial.

Analisando cada uma destas categorias posicionadas em cada um dos lados deste primeiro eixo, é possível identificar padrões isonômicos entre as categorias posicionadas no mesmo lado do eixo e também padrões antagônicos com relação às categorias posicionadas do lado oposto, justificando a distinção das categorias realizadas.

No lado direito deste primeiro eixo, foram observadas categorias que representam uma trajetória inicial e intermediária tanto de vida como também na própria carreira, ao contrário das categorias posicionadas do lado esquerdo, que indicam atributos de uma trajetória de vida

já avançada e trajetória profissional mediana ou até mesmo final dentro da carreira de delegado. Seguindo esta tendência, neste primeiro eixo, no lado direito, os delegados tendem a serem mais novos, com idade de 31 a 33 anos (Id 31-33), ao passo que no lado esquerdo, os delegados tendem a serem mais velhos, com idades de 43 a 44 anos (Id 43-44) e também com idades de 45 a 63 anos de idade (Id 45-63). No lado direito os delegados tendem a serem solteiros (EsCi-Solt), a não possuírem nenhum filho (Filhos 0), não possuírem residência própria (ResidPn) e também a serem responsáveis integralmente pelas despesas da casa (DespInteg). Por outro lado, no lado esquerdo, os delegados tendem a possuírem uma média de 2 filhos (Filhos 2), a possuírem residência própria (ResidPs), a terem um parceiro(a) que divide parte das despesas (DespMais) da casa.

Com relação às propriedades culturais, o primeiro eixo tende a posicionar ao lado esquerdo os delegados que possuem título acadêmico de mestre ou que estejam matriculadas em curso a nível de mestrado (EscAmest).

Referentes à trajetória na carreira, seguindo a mesma tendência já revelada de que no lado direito deste primeiro eixo encontram-se posicionadas categorias que representam uma trajetória inicial à intermediária na carreira, ao contrário das posicionadas do lado esquerdo que representam uma trajetória mediana à final, destacamos as seguintes variações nos lados deste primeiro eixo: No lado direito, os delegados tendem a terem sido aprovados no concurso público publicado no ano de 2014 (AnoEd14), ao passo que no lado esquerdo, os delegados tendem a terem sido aprovados nos concursos dos anos de 2000 (AnoEd00) e 2007 (AnoEd07); No lado direito os delegados atuaram em média de 1 ou 2 comarcas na carreira (QuaCom1ou2), ao passo que no lado esquerdo os delegados atuaram em média de 7 ou mais comarcas na carreira (QuaCom7+). No lado direito, os delegados tendem a estarem enquadrados funcionalmente na 1ª ou na 2ª Classe, classes iniciais na carreira (EnqFun1e2C), ao passo que no lado esquerdo os delegados tendem a estarem enquadrados funcionalmente na Classe Especial, classe final da carreira (EnqFunCE).

Quanto as categorias que representam a ocupação de cargos de direção e chefia dentro da Polícia Civil, os resultados demonstram tendência correlata com os dados já expostos, no sentido de que tendem a estarem posicionadas ao lado direito os delegados em trajetória inicial na carreira, ao passo que no esquerdo tendem a estarem posicionados os delegados com trajetória mais avançada. Assim, os delegados posicionados ao lado direito tendem a não terem ocupado os cargos de Diretor de Polícia (OcpDireNão), de Corregedor Adjunto (OcrAdjNão) e também o cargo de Delegado Regional (OcpCregNão). Por outro lado, os delegados que já ocuparam os cargos de Delegado Geral (OcpDGsim), de Corregedor Geral (OcpCorGSim), o

de Diretor de Polícia (OcpDireSim), o de Delegado Regional (OcpCregSim) e também o cargo de Corregedor Adjunto (OcorAdjSim), tendem a estarem posicionados ao lado esquerdo do plano fatorial.

O primeiro eixo conseguiu revelar o peso da hierarquia dentro da carreira de DPCTO, que segundo Bourdieu (2006) é uma das espécies de capital burocrático. Os resultados da ACM apontam que um dos fatores que mais aproximam ou distanciam os delegados dentro do campo são propriedades relacionadas ao estágio da trajetória profissional. A pesquisa revelou que os delegados mais antigos, com mais anos na instituição e conseqüentemente mais experiência, são dominantes dentro do campo, ao passo que os delegados mais novos, tanto de idade como também de carreira, tendem a serem dominados dentro do campo.

Esta distinção de delegados em razão do momento da trajetória profissional tem previsão no artigo 4º do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins, que estabelece o princípio da hierarquia na instituição, dispondo que a “classe superior tem preferência hierárquica ante a classe inferior, e, entre policiais da mesma categoria, o mais antigo precede o mais moderno” (TOCANTINS, 2019). Destaca-se, portanto, a hierarquia como um fator determinante para o posicionamento dos delegados no plano fatorial, Continuemos a análise deste primeiro eixo.

Além da distribuição referente ao momento da trajetória dos delegados, o primeiro eixo também diferenciou algumas outras categorias, as quais passamos a tecer alguns apontamentos. Quanto a outros elementos não referentes ao tempo da trajetória que diferenciaram as categorias no primeiro eixo, mais precisamente com relação a dados pessoais dos delegados, observamos que os delegados posicionados ao lado direito do primeiro eixo tendem a serem nascidos nas regiões Sudeste (NatSE) e Centro Oeste (NatCO), com exceção aos nascidos no Estado de São Paulo e também no município de Goiânia. Por outro lado, os delegados posicionados ao lado esquerdo, tendem a terem como local de nascimento o município de Goiânia (NatGoiGO) e também a região Sul (NatSul). Os delegados que declararam possuírem cor de pele negra ou amarela tendem a estarem posicionados ao lado direito (PeleOutros), ao tempo em que as delegadas do gênero feminino (Fem) tendem a estarem posicionadas ao lado esquerdo do primeiro eixo. Com relação ao número de irmãos, tendem a estarem posicionados ao lado direito os delegados que possuam no máximo 1 irmão (QtIrmAte1), ao passo em que os delegados que informaram possuir 2 irmãos (QtIrm2) tendem a estar posicionados do lado esquerdo deste eixo.

Com relação ao município de residência antes da posse no concurso, os delegados que residiam na região Centro Oeste, com exceção do município de Goiânia (ResAntCO), tendem a estarem posicionados ao lado direito deste primeiro eixo.

Com relação as propriedades sociais, mais precisamente a respeito dos dados referente às propriedade familiares, o primeiro eixo permitiu realizar as seguintes distinções entre os delegados participantes da pesquisa: Tendem a estarem posicionados ao lado direito, os delegados que possuam familiares que ocupam ou que já ocuparam o cargo de vereador (FaVerSim), ao passo em que os delegados que informaram possuir o Pai tendo a principal ocupação o empreendedorismo (OcPaiEmpre), bem como possuir alguma familiar integrante da forças armadas (FaArmSim), tendem a estarem posicionados ao lado esquerdo.

O primeiro eixo também conseguiu distinguir os delegados referente às categorias relacionadas à trajetória na carreira que não são influenciadas pelo momento da trajetória dos delegados. Neste ponto, os delegados posicionados ao lado direito tendem a nunca terem sido transferidos arbitrariamente durante a carreira (TransArbNão), ao passo em que os delegados posicionados ao lado esquerdo, tendem a já terem sofrido transferências arbitrárias (TransArbSim) em algum momento da carreira. Os delegados que informaram terem concluído o curso de direito em uma universidade pública no Estado do Tocantins (GrDirPubTO), bem como que informaram que durante o curso tiveram como atividade laboral apenas o estágio (OcAnGrEst), tendem a estarem posicionados ao lado esquerdo. Ainda do lado esquerdo do primeiro eixo, tendem há ali estarem posicionados, os delegados que informaram serem filiados ao SINDEPOL juntamente com outra entidade sindical excepcionado o SINPOL (FiSind+Out). Por outro lado, tendem a estarem posicionados ao lado direito os delegados que informaram serem filiados ao SINDEPOL juntamente com o SINPOL (FiSind+Sin), o que demonstra que o vínculo dos delegados de 3ª Geração com o SINPOL é maior do que o vínculo com os delegados de 1ª e de 2ª Geração.

Os delegados que tiveram Palmas como a primeira lotação na carreira (LotIniPal), tendem a estarem posicionados ao lado esquerdo do primeiro eixo, significando na prática que tal fenômeno ocorreu com menor frequência com os delegados aprovados nos dois últimos concursos da carreira (delegados de 2ª e de 3ª turmas).

Por fim, o primeiro eixo também distinguiu as categorias com relação ao vínculo com a lotação no município de Palmas, importante indicador na análise de trajetória profissional. Os delegados posicionados ao lado esquerdo tendem a terem demorado mais de 8 anos de efetivo exercício na carreira para serem lotados em Palmas (TemPal+8). Por outro lado, os delegados posicionados ao lado direito do primeiro eixo tendem a terem demorado menos tempo para serem lotados em Palmas, entre 2 e 3 anos (TemPal2-3ª) ou ainda não estão lotados em Palmas, havendo categoria referente àqueles que possuam interesse em serem lotados em Palmas

(TemPalNSim) e aqueles que informaram não possuírem interesse em serem lotados em Palmas (TemPalNnão).

O principal ponto de distinção revelado pelo primeiro eixo da ACM, portanto, está relacionado com o momento da trajetória dos delegados dentro da carreira, de um lado (lado direito) os profissionais em início da trajetória na carreira e do outro (lado esquerdo) os profissionais com trajetória na carreira mediana ou final.

O eixo indicou que tendem a estarem posicionados do lado esquerdo os delegados que já conseguiram atingir o ápice de sua trajetória profissional, sendo grupo predominantemente formado por pessoas mais velhas, com maior tempo de serviço, com escalonamento funcional na Terceira Classe ou Classe Especial, com histórico de atuação em um maior número de comarcas e também com experiência na ocupação de cargos de direção e chefia dentro da Polícia Civil.

Por outro lado, no lado direito tendem a estarem posicionados os delegados que ainda estão no momento inicial de sua trajetória profissional dentro da carreira, com tendência deste grupo ser formado por delegados mais novos, na classe inicial na carreira (Primeira Classe), com atuação em menor número de comarcas e também com uma menor participação na ocupação dos principais cargos de chefia da Polícia Civil.

As categorias relacionadas às transferências arbitrárias indicam que os delegados mais novos, tendem a nunca terem sido transferidos arbitrariamente (TransArbNão), ao passo que os delegados mais antigos tendem a já terem sofrido transferências arbitrárias na carreira (TransArbSim). Esta distinção pode indicar uma evolução na carreira no sentido de que tais arbitrariedades não ocorram nos tempos atuais ou pode indicar que em razão dos poucos anos na carreira, não houve tempo para que os delegados posicionados ao lado direito do plano tenham sofrido com tais transferências.

Utilizando o método de “diferença calibrada” (Bonnet, Lebaron, Le Roux, 2015, p. 111), observamos que das 13 variáveis passivas, 6 contribuem para a análise do primeiro eixo, representando 12 categorias passivas que reforçam os resultados do lado esquerdo e 8 categorias passivas que reforçam os resultados do lado direito. Conforme será exposto, as categorias passivas reforçam os resultados obtidos no primeiro eixo, que apontou que do lado esquerdo tendem a estarem posicionados os delegados com experiência de vida e profissional mais adiantada, ao passo que do lado direito tendem a estarem posicionados os delegados em trajetória profissional inicial.



As variáveis passivas da escolaridade e ocupação do cônjuge reforçam os resultados apresentados pelas variáveis ativas. Nesse sentido, do lado esquerdo as categorias passivas referentes à escolaridade do cônjuge ensino superior na área da educação (EsConEdu) e na área de saúde (EsConSau) se contrapõe a categoria passiva do lado direito em que não se aplica a em virtude do delegado não possui relacionamento conjugal (EsConNão). Quanto a ocupação do cônjuge, são categorias passivas tendendo para o lado esquerdo, ocupação na área da educação (OcupConEdu), saúde (OcupConSau), do lar (OcupConLar), servidor público (OcupConSP) e outras ocupações (OcupConOut), ao passo que reforçam as categorias ativas do lado direito as ocupações estudante e não se aplica por não possuir sociedade conjugal (OcupConNSA).

Outra variável passiva que reforça os dados apresentados no primeiro eixo é a variável referente a evolução acadêmica do delegado durante sua trajetória profissional, sendo que reforçam as categorias do lado esquerdo a categoria dos delegados que buscaram uma evolução acadêmica da época da posse aos dias atuais (EvoEscSim), ao passo que reforçam as categorias posicionadas ao lado direito, a referente aos delegados que não buscaram ainda esta evolução acadêmica (EvoEscNão).

Esta variável passiva reforça os as categorias ativas do eixo, apontando que a evolução acadêmica dentro da carreira somente é concretizada através do tempo na profissão. Assim, os delegados antigos tendem a terem realizado mais cursos durante a carreira, ao passo que os delegados mais novos tendem a se encontrar no momento de busca por estas propriedades culturais importantes dentro da carreira.

A variável passiva referente a lotação atual também reforça as distinções dos delegados realizados pelo primeiro eixo. A categoria passiva da atual lotação no município de Palmas (LotAtPalm) reforça as categorias ativas posicionadas ao lado esquerdo, indicando que a tendência é que a lotação em Palmas seja alcançada depois de um certo tempo na carreira. Neste mesmo sentido, a categoria passiva da lotação em municípios que não sejam sede de regional (LotaAtOutr) reforçam as categorias ativas do lado direito, apontando a tendência de que o delegado lotado nestes municípios menores, sejam os delegados mais novos, em início de carreira. Essas categorias passivas reforçam o peso da hierarquia na carreira de DPCTO.

Seguindo a mesma tendência, a variável passiva dos elogios publicados também reforçam os dados do eixo, reforçando as categorias ativas do lado esquerdo a categoria referente aos delegados que possuem em seu assento funcional elogios publicados, ao passo que a categoria passiva dos delegados que não possuem elogios publicados em folha reforçam as categorias ativas do lado direito do plano. Conforme já explanado em outras categorias, não deve ser

interpretado de forma pejorativa o grupo de delegados que não possuem elogios publicados em folha, sendo que a pesquisa reforça a ideia de que os elogios, que compõem o capital simbólico dos delegados, são conquistados no decorrer do exercício profissional, razão pela qual é mais provável de ser verificado entre os delegados mais experientes.

A última variável passiva que contribuiu com o primeiro eixo fora a referente a capacitação profissional durante a carreira, sendo que contribuíram para o lado direito as categorias referentes a nenhuma capacitação (CapNenhum) e também capacitação mediana (CapMedia), ao passo que contribuíram para o lado esquerdo as categorias passivas da capacitação elevada total (CapElevTota) e também a capacitação elevada parcial (CaElevPar). Neste ponto, necessário se mostra reforçar as considerações já externadas no sentido de que tais dados não revelam desleixo ou despreparo destes profissionais, apenas sinalizando que esta capacitação tende a ser obtida através de anos de exercício profissional.

A primeira grande conclusão que se chega na pesquisa, revelada pela análise do primeiro eixo da ACM, portanto, é que na carreira de DPCTO, o capital burocrático relacionado à hierarquia possui grande influência nas relações de poder dentro da carreira. Assim, os delegados detentores de propriedades relacionadas ao tempo de serviço (antiguidade), classes mais avançadas na carreira, somadas as propriedades que a maturidade normalmente traz consigo, tendem a ter oportunidade de ocupar os principais cargos de chefia dentro da Polícia Civil, podendo ser considerados como dominantes, aqueles delegados detentores destas propriedades em uma maior intensidade.

Observa-se que os delegados dominantes dentro do campo tendem a ostentarem propriedades semelhantes que indicam habitus de um ciclo familiar estruturado, com tendência a serem casados ou conviventes em união estável, a possuírem filhos e também possuírem residência própria.

Com o objetivo de demonstrar na prática a distinção dos delegados realizado pelo primeiro eixo, realizaremos a partir de agora uma análise comparativa entre os dois delegados participantes da pesquisa que mais se distanciam entre os lados direito e esquerdo do plano fatorial. As propriedades de cada um destes participantes da pesquisa serão expostas de modo a não ser possível a identificação dos mesmos.

**Quadro 2** – Trajetórias antagônicas – Eixo 1

<p>O delegado participante da pesquisa que recebeu o número de ordem 57 é o delegado posicionado na parte mais extrema do lado esquerdo do plano fatorial (-726). Este delegado está enquadrado na Classe Especial, sendo da turma do concurso de 2000. É casado, possui filhos, professa a religião católica, possui casa própria e é responsável por mais da metade das despesas do lar. Seus pais não possuem/possuíam curso superior. É natural do município de Goiânia/GO, se formou em Direito em uma universidade pública do Estado do Tocantins. Foi policial militar antes de ser aprovado no concurso de delegado. Como delegado teve a primeira lotação em um município com menos de 10 mil habitantes, tendo levado mais de 8 anos para ser lotado em Palmas. Ocupou os cargos de Delegado Regional, Diretor de Polícia e também Delegado Geral. Já fora transferido arbitrariamente, nunca tendo sofrido ingerências políticas/administrativas no exercício de suas atribuições. Possui elogios em seu assento funcional, nunca tendo sido punido pela corregedoria. Após a posse no concurso realizou diversos cursos técnicos e também acadêmicos, possuindo nível de escolaridade acima da superior.</p>	<p>O delegado participante da pesquisa que recebeu o número de ordem 27 é o delegado posicionado de forma mais extrema do lado direito do plano fatorial (+0,759). Este delegado está enquadrado na Primeira Classe, sendo da turma do concurso de 2014. É solteiro, não possui filhos e não professa nenhuma religião, não possui residência própria, sendo responsável integralmente pelas despesas do lar. Seus pais não possuem curso superior. É natural de um município localizado na região Centro Oeste, tendo se formado em direito em uma universidade pública fora do Estado do Tocantins. Foi professor e assessor jurídico antes de ser delegado. Na carreira de DPCTO fora lotado em um município no interior do Estado com menos de 10 mil habitantes. Possui interesse em um dia ser lotado em Palmas, estando atuando ainda no interior. Nunca ocupou nenhum cargo de chefia na estrutura administrativa da PC/TO. Nunca fora transferido arbitrariamente tampouco sofreu com ingerências. Ainda não recebeu elogios funcionais. Ainda não realizou nenhum curso de capacitação após a posse, possuindo nível de escolaridade acima da superior.</p>
--	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Através da comparação destas duas trajetórias se torna clara a distinção realizada pelo primeiro eixo, revelando o peso do capital burocrático dentro do campo, formando grupo de delegados dominantes e dominados nas relações de poder e de força ali existentes.

Posteriormente, o grupo dos delegados dominantes dentro do campo será novamente abordado, em uma análise simultânea dos dois eixos, sendo que por ora se mostra suficiente apontar que as propriedades dominantes tendem a estarem posicionadas no lado esquerdo do plano fatorial, ao passo que as propriedades dominadas tendem a estarem posicionadas ao lado direito. Passemos a análise do segundo eixo de variação.

### 5.3.2 Do segundo eixo de variação

O segundo eixo posicionou as categorias entre os lados superior e o lado inferior do plano fatorial. O segundo eixo de variação, que possui 20,10% de taxa modificada (Benzecri, 1992), recebe a contribuição considerável de 43 categorias, das quais 24 estão posicionadas ao lado superior e 19 para o lado inferior.

O primeiro ponto de distinção dos delegados realizado pelo segundo eixo fora a distinção em virtude de categorias relacionadas à origem familiar dos participantes da pesquisa, colocando de um lado, na parte inferior do plano, delegados com origem familiar socialmente elevada, com famílias detentoras de propriedades sociais, culturais e econômicas, e do outro,

na parte superior do plano, delegados de origem familiar socialmente menos elevada, com famílias detentoras de poucas propriedades sociais, culturais e econômicas.

Com relação às propriedades familiares relacionadas à escolaridade dos pais dos delegados participantes da pesquisa, o eixo posicionou na parte superior as categorias que indicam ambos os pais como detentores de escolaridade superior (EscPaiSup) (EscMãeSup), ao passo que foram posicionadas na parte inferior do plano as categorias que indicam pai com escolaridade à nível fundamental e inicial, bem como a mãe com escolaridade inicial (EscPaiFund) (EscPaiInic) (EscMãeInic).

Seguindo a mesma tendência de distinção, com relação às propriedades familiares relacionadas a ocupação dos pais dos participantes da pesquisa, o eixo posicionou na parte superior do plano as categorias referentes aos pais com principal ocupação servidores públicos (OcPai-ServP) e também profissionais liberais (OcPaiPrLib), e as mães com principal ocupação de servidoras públicas (OcMãeSrPub) e também professoras (OcMãeProf). Do outro lado do plano fatorial, na parte inferior, estão posicionadas as categorias referentes a pais com principal ocupação atividade manual (OcPaiManua) e mães com principal ocupação em atividades domésticas (OcMãeDoLar).

As categorias relacionadas à ocupação dos pais dos participantes da pesquisa são de extrema relevância para compreender esta primeira distinção realizada pelo eixo. Destaca-se que na parte superior estão posicionadas as categorias que indicam tanto pai como mãe detentores de curso superior e com ocupação intelectualizada, sendo servidores públicos, professores e profissionais liberais. Do outro lado, na parte inferior, estão posicionadas categorias que indicam pais com baixa escolaridade e com ocupação não intelectualizada, com pais em atividade manual e mães que não exercem atividade laboral fora da residência.

O segundo eixo posicionou também na parte inferior do plano fatorial, a categoria relacionada ao integrante da carreira possuir mais de 3 irmãos (QtIrm+3). O posicionamento desta categoria na parte inferior do plano fatorial reforça os dados já obtidos, tendo em vista que a quantidade de filhos elevada é um indicador de um família com baixa escolaridade e renda (DUS POIATTI, 2020).

Neste primeiro bloco de propriedades relacionadas à origem familiar, podemos apontar que de um lado (parte superior do plano) estão posicionadas as categorias que apontam pais com escolaridade superior e ocupação em atividade intelectualizada, estando posicionados do outro lado (parte inferior do plano) as categorias que apontam pais não detentores de curso superior com ocupações não intelectualizadas, com atividade manual para pais e atividades doméstica para as mães e ainda com famílias maiores, com mais de 4 filhos.

Avançando nas propriedades familiares, o eixo distribuiu as categorias relacionadas à eventuais parentes ocupando cargos de destaque na sociedade, que de certa forma poderiam influenciar na trajetória do delegado participante da pesquisa. Neste mesmo sentido, estão posicionadas na parte superior do plano as categorias referentes aos delegados que informaram possuírem pelo menos 1 familiar integrante de alguma das carreiras da magistratura (FaMagiSim), do Ministério Público (FaMPSim), ou que já tenham ocupado os cargos de Deputado Estadual ou Federal (FamDepSim) e também ao cargo de prefeito (FaPrefSim), estando estes delegados com tendência a estarem posicionados na parte superior. Por outro lado, os delegados que não possuem nenhum parente integrante de alguma das carreiras da magistratura (FaMagiNão), tendem a estarem posicionados na parte inferior do plano.

Oportuno ressaltar que a primeira distinção realizada pelo segundo eixo fora a distinção relacionada às propriedades familiares, distribuindo os delegados em dois grupos, separando os delegados detentores de propriedades sociais relacionadas à origem familiar socialmente elevada. Assim, foram concentradas na parte superior do plano as categorias que apontam para propriedades sociais elevadas, não apenas com relação ao nível de escolaridade dos pais, mas também relacionadas a parentes ocupando cargos de elevado prestígio no meio social como é o caso da magistratura, do Ministério Público e dos cargos políticos de prefeito e deputado. Do outro lado, na parte inferior do plano, foram concentradas as categorias que apontam para delegados de origem familiar com menos propriedades sociais.

Dando continuidade à análise dos resultados do segundo eixo, passamos a analisar as distinções relacionadas à naturalidade, local da graduação em direito e também local de residência antes da posse no cargo de DPCTO. Com relação ao local de nascimento do delegado participante da pesquisa, estão posicionados na parte superior do plano as categorias referentes à naturalidade no município de Goiânia (NatGoiGO) e também na região Sul (NatSUL), ao passo que está posicionado na parte inferior do plano, a categoria que indica a naturalidade no Estado de São Paulo (NatEstSP).

Outra variável que fora levantada na pesquisa e que se mostrou influente no eixo fora as categorias relacionadas quanto ao local em que os participantes da pesquisa se formaram em Direito, graduação esta exigida para o exercício do cargo de delegado. Quanto ao local da graduação em Direito, os delegados que informaram terem concluído o curso na PUC/GO (GrDirPucGO) tendem a estarem posicionados na parte superior do plano, ao passo em que os delegados que concluíram o curso em uma outra universidade particular fora do Estado do Tocantins (GrDirParOu), tendem a estarem posicionados inferior deste segundo eixo.

Com relação ao local em que os participantes da pesquisa residiam antes da posse no concurso, os delegados que residiam no município de Goiânia/GO (ResAntGyn) tendem a estarem posicionados na parte superior do plano, ao passo em que os delegados que residiam na região Sudeste antes da posse (ResAntSud) tendem a estarem posicionadas na parte inferior do eixo.

Destaca-se que os delegados posicionados na parte superior ao plano, estes provavelmente detentores de um maior capital social, possuem forte ligação com o município de Goiânia/GO. O eixo conseguiu agrupar várias categorias do lado superior com relação à capital goiana, a exemplo da naturalidade, residência antes da posse e local da graduação em direito. Destaca-se que o Estado do Tocantins possui fortes vínculos com o Estado de Goiás, vínculo este resultante principalmente do fato de que até 1988, a região que hoje é o Estado do Tocantins fazia parte do Estado de Goiás. Por outro lado, os delegados com vínculos no Estado de São Paulo, tendem a serem possuidores de um menor capital social relacionado a origens familiares.

Um ponto importante da trajetória profissional é a ocupação dos delegados participantes da pesquisa antes de ingressarem na carreira de DPCTO. O segundo eixo posicionou na parte inferior do plano a categoria referente à delegados que antes de ingressarem na carreira de DPCTO, exerciam outras atividades policiais (OcAnGrPoli). Por outro lado, posicionou na parte superior do plano a categoria referente aos delegados que informaram não terem exercido nenhuma atividade laboral enquanto estavam na universidade (OcAnGrNão).

Assim, podemos observar que os delegados com menor capital social tendem a já terem ocupados outros cargos policiais, sendo um indicativo que tiveram que ocupar outros cargos de menor prestígio e salário antes de serem aprovados no concurso para delegado de polícia, apontando para uma ascensão social construída ao longo do tempo principalmente em razão do estudo. Por outro lado, os delegados detentores de um maior capital social, tendem a não terem exercido nenhuma atividade laboral durante o curso, sendo um indicativo de que a estrutura familiar que dispunha este grupo, os possibilitou a dedicarem exclusivamente aos estudos durante a graduação e também preparação para o concurso público de delegado.

As categorias relacionadas ao tempo de preparação para o concurso público de delegado também teve influência no segundo eixo, que posicionou na parte superior do plano a categoria referente aos delegados aprovados no concurso público 2 anos após terem colado grau em direito (Cgrau2ano), ao passo que a categoria referente aos delegados que levaram 1 ano da colação de grau em direito para a aprovação (Cgrau1ano), fora posicionada na parte inferior do plano.

Neste ponto relacionado ao tempo de preparação para o concurso, observa-se que estão posicionadas na parte inferior as categorias que apontam delegados tanto ocupando outros cargos policiais antes do de delegado, como também delegados aprovados com apenas 1 ano após colarem grau em direito. Esses dados indicam que os delegados posicionados na parte inferior, com tendência a um menor capital social, tendem a terem ascendido socialmente através do estudo, alguns sendo aprovados logo após a colação de grau em direito, outros ocupando outros cargos policiais e num segundo momento sendo aprovados no concurso para delegado. Por outro lado, na parte superior do plano fatorial, estão concentradas categorias que indicam que os delegados detentores de um maior capital social tendem a não terem precisado exercer nenhuma atividade laboral durante o curso de direito e também durante sua preparação para o concurso público.

Iniciando a análise dos resultados referentes a trajetória na carreira de DPCTO, o segundo eixo da ACM revelou que as origens familiares dos delegados possuem peso principalmente na trajetória inicial da carreira. Com relação as categorias relacionadas a lotação inicial e atual na carreira, observamos que estão posicionados na parte superior do plano fatorial as categorias referentes a delegados que tiveram Palmas como o primeiro município onde atuaram como DPCTO (LotIniPal), bem como a categoria que indica que o delegado levou de 4 a 7 anos na carreira para ser lotado em Palmas (TemPal4-7<sup>a</sup>). Por outro lado, fora posicionado na parte inferior do plano a categoria referente a delegados que levaram mais de 8 anos para conseguirem serem lotados em Palmas (TemPal+8).

Reforçando o peso do capital social na trajetória inicial da carreira de DPCTO, o segundo eixo posicionou na parte inferior do plano fatorial a categoria relacionada a atuação do delegado em 7 ou mais comarcas (QuaCom7+), ao passo que posicionou na parte superior a categoria referente a delegados com atuação em 3 ou 4 comarcas na carreira (QuaCom3ou4). Assim, delegados com maior capital social tendem a demorarem menos tempo para serem lotados em Palmas e também tendem a atuarem em menos comarcas. Por outro lado, a pesquisa demonstrou que os delegados detentores de um menor capital social tendem a terem mais dificuldades na ascensão na carreira, demorando mais tempo para serem lotados em Palmas e também atuando em um número muito maior de comarcas durante a carreira.

O segundo eixo demonstrou, portanto, que o capital social tem peso na trajetória inicial da carreira. Assim, os delegados detentores de maior capital social tendem a serem lotados de forma mais breve e até mesmo ter a lotação inicial na capital do Estado, ao passo que os delegados detentores de um menor capital social tendem a serem lotados em Palmas em média mais

de 8 anos após o início de sua carreira profissional. Seguindo esta mesma tendência, os delegados possuidores de um maior capital social tendem a terem atuado em um número menor de comarcas, ao passo que os delegados possuidores de menor capital social, tendem a terem atuado em mais comarcas (7 ou mais).

O segundo eixo diferenciou os delegados em relação as categorias que indicam uma maior ou menor escolaridade, relacionadas ao capital cultural dos participantes da pesquisa. Fora posicionado na parte superior do plano fatorial a categoria relacionada ao nível de escolaridade superior (EscAsup), que é o nível mínimo de escolaridade de um delegado de polícia, vez que a graduação em direito é requisito para o exercício do cargo. Por outro lado, estão posicionadas na parte inferior do plano fatorial a categoria relacionada aos delegados que possuem o título de mestre ou que estejam cursando mestrado (EscAmes).

Outra categoria posicionada na parte inferior do plano fatorial que indica delegados com capital cultural elevado é a relacionada a atividade como docente no ensino superior por mais de 2 anos (DoEns+2).

Assim, verificamos que se encontram de lados opostos no plano fatorial as categorias relacionadas às propriedades sociais e culturais, estando na parte superior as categorias relacionadas a um elevado capital social, ao passo que estão posicionadas na parte inferior categorias relacionadas a um elevado capital cultural.

O segundo eixo apontou, portanto, dois grupos de delegados, um com tendência de maior capital social que possibilitou a lotação mais rápida em Palmas e atuação em um menor número de comarcas, e do outro, delegados com um menor capital social porém com um histórico de atuação em um número maior número de comarcas, com uma maior rodagem na carreira atuando no interior do Estado e também com tendência a possuir um elevado capital cultural, construído a partir da busca pela evolução acadêmica.

Passamos agora a revelar a influência destes capitais para a ocupação dos cargos de direção e chefia dentro da Polícia Civil.

O eixo revelou que o capital cultural somado ao histórico de atuação em um número maior de unidades policiais, que é uma das propriedades que compõem o capital burocrático, prepondera na ocupação dos principais cargos de chefia dentro da Polícia Civil. Assim, estão concentradas na parte inferior do plano fatorial, as categorias que identificam os delegados que já tenham assumido os cargos de Delegado Regional (OcpCregSim), e Secretário/Subsecretário de Segurança Pública (OcpSSPsim). Por outro lado, estão posicionadas na parte superior do plano fatorial a categoria que indica que o delegado nunca ocupou o cargo de Delegado Regional (OcpCregNão).



As delegadas mulheres (Fem) que participaram da pesquisa tendem a estarem posicionadas na parte superior do plano fatorial, o que demonstra que as mulheres na carreira de DPCTO tendem a possuírem um elevado capital social. Observa-se que atualmente o cargo máximo da estrutura da Polícia Civil, o cargo de Delegado Geral, é ocupado por uma delegada, sendo a segunda vez que uma mulher ocupa o cargo. Observa-se ainda que desde o ano de 2019, em que pese a carreira de DPCTO ser formada em sua grande maioria por profissionais do gênero masculino, a instituição vive um momento protagonismo feminino na Polícia Civil, com mulheres ocupando os principais cargos de chefia da instituição como por exemplo os cargos de diretor de polícia (DPI, DCP, DRACCO e ESPOL), além do cargo de Delegado Geral. Foram realizados entrevistas com 3 destas delegadas de polícia que no ano de 2019 ocuparam cargos de destaque dentro da Polícia Civil, tendo sido observado nas entrevistas, que além do capital social elevado, estas mulheres possuíam elevado capital burocrático, com experiência na atuação em diversas unidades policiais tanto no interior como na capital do Estado, experiências estas que as gabaritaram para assumirem os referidos cargos.

Tendem a estarem posicionados na parte superior do plano, os delegados que informaram serem responsáveis por metade das despesas da casa (DespMet), o que indica que estes profissionais possuem cônjuge ou companheiro com salário no mínimo igual ao percebido pelo delegado participante da pesquisa, demonstrando que os indivíduos detentores de maior capital social tendem a se relacionar com parceiros também detentores de elevado capital social e consequentemente renda.

Ainda na parte superior do eixo, tendem a ali estarem posicionados os delegados que informaram serem filiados ao SINDEPOL e outra entidade classista com exceção do SINPOL (FiSind+Out), o que também é um propriedade relacionada ao capital social

Por fim, no lado inferior do eixo, tendem a estarem posicionados os delegados que informaram possuírem 3 filhos (Filhos 3), o que indica a tendência destes profissionais em formar famílias maiores, assim como os núcleos familiares de origem.

O segundo eixo, portanto, separou os delegados em dois grandes grupos: de um lado, na parte superior, os detentores de maior capital social, e do outro, na parte inferior, os detentores de menor capital social porém de maior capital cultural e também maior capital burocrático relacionado à experiência profissional de atuação em um maior número de comarcas ou unidades policiais.

Passemos agora a análise das variáveis passivas que possam reforçar os resultados obtidos neste segundo eixo, aplicando para tanto a método de “diferença calibrada” (Bonnet, Lebaron, Le Roux, 2015, p. 111).

Das categorias passivas analisadas, reforçam os resultados do eixo as referentes a ocupação do delegado após sua graduação em direito, onde indica tendência de estarem posicionados na parte inferior do plano os delegados que tenham ocupado outro cargo policial (OcPosGrPol) e também outro cargo no serviço público (OcPosGrSrP), ao passo que os delegados que não exerceram nenhuma atividade laboral após a graduação (OcPosGrNão) tendem a estarem posicionados na parte superior.

O segundo eixo da ACM agrupou as categorias em dois grupos distintos: o primeiro grupo de categorias com indicadores de delegados com elevado capital social relacionada à origem familiar e também relação com entidades sindicais e o outro grupo de categorias referentes a delegados com menor capital social porém com maior capital cultural e burocrático relacionado à experiência de atuação em um maior número de unidades policiais.

No que tange ao peso relativo dos capitais dentro do campo da carreira de DPCTO, o eixo demonstrou que os capitais sociais relacionados à origem familiar são influentes no início da carreira, principalmente para encurtar o espaço para que o delegado consiga acesso às unidades policiais localizadas na capital do Estado. Por outro lado, a pesquisa demonstrou que os delegados que não possuem capital social elevado tendem a investir tanto no capital cultural, realizando cursos e buscando uma evolução acadêmica, como também no capital burocrático, atuando e ganhando experiências em um maior número de unidades policiais, com tendência inclusive de ocuparem o cargo de Delegado Regional, que é o primeiro cargo de chefia dentro da estrutura administrativa da Polícia Civil, vinculado à Diretoria de Polícia do Interior.

Com relação aos cargos superiores na estrutura da Polícia Civil, assim entendidos os cargos de Delegado Geral, Corregedor Geral, Diretor de Polícia (ESPOL, GOTE, DPI, DPC e GOTE), a tendência é que prevaleçam os capitais burocrático e culturais, sendo o capital social aqui importante, porém não preponderante para o acesso a estes cargos mais elevados da estrutura orgânica da instituição.

Assim como no primeiro eixo, buscamos fazer uma análise comparativa da trajetória dos dois participantes da pesquisa que mais se distanciam nas extremidades superior e inferior do plano fatorial. Do mesmo modo da análise comparativa anterior, ao apresentar as propriedades buscaremos não deixar margem para identificação do participante da pesquisa.

**Quadro 3** – Trajetórias antagônicas – Eixo 2

<p>O delegado participante da pesquisa que recebeu o número de ordem 29 é o delegado posicionado de forma mais extrema do lado superior do plano fatorial (+0,975). Este delegado está enquadrado na Classe Especial, sendo da turma do concurso de 2009. É casado, possui filhos, professa a religião espírita, possui residência própria, sendo responsável pela metade das despesas do lar. Seus pais possuem curso superior, possuindo como ocupação atividade intelectualizada. Ambos os irmãos possuem curso superior. É natural de um município de Goiânia/GO, tendo se formado em Direito na UFG. Possui parentes que ocupam ou já ocuparam os cargos de Juiz de Direito, Prefeito e também Deputado Estadual. Antes de ocupar o cargo de delegado foi assessor jurídico. Na carreira de DPCTO, teve como primeira unidade de lotação, delegacia localizada em município com menos de 10 mil habitantes, tendo levado entre 5 e 7 anos para ser lotado em Palmas, tendo atuado entre 3 e 4 comarcas durante sua carreira. Nunca ocupou nenhum cargo de chefia dentro da estrutura da Polícia Civil. Já foi docente na ESPOL, nunca tendo sido transferido arbitrariamente ou já tendo sofrido ingerência durante o exercício da profissão, nunca também tendo sido punido pela corregedoria. Possui nível de escolaridade superior, não tendo realizado cursos de capacitação técnica ou acadêmica durante sua carreira profissional.</p>	<p>O delegado participante da pesquisa que recebeu o número de ordem 56 é o delegado posicionado de forma mais extrema do lado inferior do plano fatorial (-0,752). Este delegado está enquadrado na Terceira Classe, sendo da turma do concurso de 2009. É casado, possui filhos, professa a religião católica, possui residência própria, sendo responsável por mais da metade das despesas do lar. Nenhum de seus pais possuem curso superior, possuindo como principal ocupação atividade não intelectualizada. Menos da metade de seus irmãos possuem curso superior. Não possui nenhum familiar integrante de carreiras jurídicas ou policiais. Se formou em direito em uma universidade particular fora do Estado do Tocantins. Exercia atividade policial antes de ingressar na carreira de DPCTO. Como delegado, teve como primeira unidade de lotação município com menos de 10 mil habitantes, tendo levado entre 5 e 7 anos para ser lotado em Palmas. Atuou em 7 ou mais comarcas. Já ocupou os cargos de Delegado Regional e Corregedor Adjunto. Já sofreu ingerência durante o exercício do cargo, já tendo sido transferido arbitrariamente. Possui elogios em folha, nunca tendo sido punido pela corregedoria. Já realizou diversos cursos acadêmicos e técnico operacionais durante o tempo na carreira de DPCTO, possuindo nível de escolaridade acima da superior.</p>
---	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Passemos as conclusões finais da ACM.

### 5.3.3 Das conclusões da ACM

A ACM construída na presente pesquisa conseguiu cumprir os objetivos propostos, no sentido de revelar quais são os capitais que distinguem as trajetórias dos integrantes da carreira de DPCTO, apontando o peso relativo de cada um destes capitais.

Através dos resultados da ACM, fora possível apontar quais capitais preponderam dentro do campo dos delegados de polícia. Durante a exposição de cada um dos eixos da ACM, já discorreremos a respeito de seus resultados, sendo que nesta seção apenas retomaremos os pontos mais relevantes revelados em cada um dos eixos e no final apresentaremos o plano fatorial que simboliza o posicionamento dos delegados dentro do campo.

Na introdução do presente estudo apontamos como hipóteses de pesquisa a existência de 3 grupos de propriedades sociais que poderiam preponderar nas relações de poder e de força dentro do campo dos DPCTO: o primeiro grupo de propriedades relacionadas ao mérito e qua-

lificação profissional, que agrupadas poderiam ser classificadas como o capital cultural. O segundo grupo, composto de propriedades relacionadas a origem social, contatos com pessoas influentes na sociedade, que agrupados poderiam ser classificados como o capital social; e por fim as propriedades relacionadas à hierarquia e ao tempo de serviço na carreira, neste estudo denominado de capital burocrático (BOURDIEU, 2000, 2006).

O primeiro eixo da ACM revelou que o tempo de serviço, que pode também ser chamado de antiguidade, é uma das variáveis de maior relevância dentro carreira. A revisão de literatura já apontava para este resultado, vez que a carreira tem como um de seus princípios institucionais a hierarquia, estando expressamente prevista no estatuto da Polícia Civil. O eixo demonstrou que a trajetória de um delegado de polícia não se constrói do dia para a noite, sendo resultado de anos de efetivo exercício profissional. Assim, o primeiro grande elemento que distingue os delegados é o tempo na carreira.

A pesquisa revelou que apenas com o tempo o delegado consegue chegar no topo da carreira, seja para conseguir promoção à Classe Especial (classe mais elevada dentro da instituição), seja para ocupar os principais cargos de direção e chefia dentro da estrutura orgânica da PC/TO, a exemplo dos cargos de Delegado Geral da Polícia Civil e Corregedor Geral.

O primeiro eixo revelou, portanto, que o capital burocrático relacionado a hierarquia a ao tempo de serviço, é o capital com maior peso dentro do campo da carreira de DPCTO (BOURDIEU, 2006).

O segundo eixo distribuiu os delegados participantes da pesquisa a partir de 2 grupos de propriedades, o primeiro grupo com propriedades que indicam um maior capital social, representando principalmente em virtude de origens familiares socialmente elevadas, e o segundo grupo com propriedades que indicam um menor capital social relacionado à origem familiar.

O grupo de delegados com menos capital social relacionado à origem familiar tende a adquirir um maior capital burocrático relacionado à experiência dentro da carreira, bem como a investir em capital cultural, evoluindo academicamente. Por outro lado, o grupo de delegados com maior capital social relacionado à origem familiar tendem a continuar investindo em capital social, com relações mais próximas das entidades sindicais, bem como construindo relações conjugais com pessoa também detentora de elevado capital social e econômico.

O segundo eixo apontou que os principais cargos de chefia da PC/TO tendem a serem ocupados por delegados que investiram nos capitais burocrático e cultural, com trajetórias que indicam atuação em um maior número de comarcas, com mais tempo trabalhando no interior, inclusive com experiência de ocupar o cargo de Delegado Regional, além de um forte tendência

de buscarem investimento em cursos acadêmicos e também de natureza técnica, buscando uma ampliação de seu capital cultural.

No que tange ao capital burocrático relacionado a hierarquia, a pesquisa demonstrou que a experiência na ocupação dos diversos cargos de chefia dentro da estrutura da carreira são importantes para gabaritar um delegado para ocupar os cargos superiores dentro da estrutura, assim entendidos os cargos de Delegado Geral e Corregedor Geral. Assim, os cargos de Delegado Geral e Corregedor Geral tendem a serem ocupados por delegados que já ocuparam respectivamente os cargos de Diretor de Polícia e Corregedor Adjunto. Por sua vez, os cargos de Diretor de Polícia tendem a serem ocupados por delegados que antes já tenham ocupado o cargo de Delegado Regional, que é o primeiro cargo de chefia ocupado dentro da estrutura administrativa da PC/TO.

A análise dos dois eixos da ACM leva a conclusão que a carreira de DPCTO possui forte tendência a valorizar as relações sociais e também experiências construídas dentro da carreira, prestigiando os atributos internos inerentes à carreira e de certa forma se protegendo de capitais sociais externos, principalmente os relacionados aos contatos familiares e ao apadrinhamento político. Observamos com o resultado da pesquisa que a carreira possui como uma de suas principais âncoras os ideais da autonomia e também da independência (SCHEIN, 1980). Uma prova de que a autonomia e a independência funcional são os principais ideais da carreira de DPCTO é o evento, já exposto na gênese desta pesquisa, em que toda a cúpula da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, na época ocupada integralmente por delegados de polícia de carreira, colocou os seus respectivos cargos à disposição do Governo do Estado do Tocantins, como reação à uma interferência política na instituição, que não é bem vista e é combatida pela maioria dos delegados.

A prova dos 9 pode ser verificada através da análise dos capitais dos 7 delegados participantes da pesquisa que ocuparam os cargos de Delegado Geral da Polícia Civil e Corregedor Geral. Passamos agora a comparar os resultados da ACM com as prosopografias deste seletivo grupo de delegados.

Deste grupo de destaque, que estão no cume da instituição Polícia Civil, todos estão enquadrados na mais alta classe, a Classe Especial, pertencentes às duas turmas mais antigas de delegados, aproximadamente 71% destes profissionais são delegados da turma do concurso de 2000, sendo que os demais são delegados da turma do concurso de 2007, o que confirma que para ocupar os principais cargos dentro da carreira, os cargos de Delegado Geral e Corregedor Geral, são necessários vários anos na instituição, razão pela qual ainda não foram ocupados

pelo grupo de delegados da turma de 2014. Aproximadamente 71% destes profissionais ocuparam os cargos de Diretor de Polícia (Interior, Capital, DRACCO ou GOTE) ou o cargo de Corregedor Adjunto, que são os cargos logo abaixo dos principais cargos dentro da estrutura da Polícia Civil, o que demonstra que a experiência na atuação destes cargos de chefia possuem relevante peso para gabaritar um delegado a ocupar um dos dois cargos maiores da estrutura da Polícia Civil. Aproximadamente 81% deste grupo já exerceu o cargo de Delegado Regional, que é um cargo de chefia abaixo hierarquicamente à Diretoria de Polícia do Interior. Todos possuem elogios em seus respectivos assentos funcional e nenhum já fora condenado em procedimentos na corregedoria.

Com relação a ocupação dos cargos, a pesquisa apontou que existe uma tendência de que para ocupar o cargo de Delegado Geral necessário se mostra antes ter ocupado um cargo de diretor (71%), que por sua vez tende a ser ocupado por delegados que antes já tenham exercido o cargo de Delegado Regional. Assim, a pesquisa demonstrou que a carreira de DPCTO possui como pilar a estrutura hierárquica, onde a ocupação de cargos na estrutura da carreira são importantes para a ascensão profissional, confirmando o peso do capital burocrático dentro do campo.

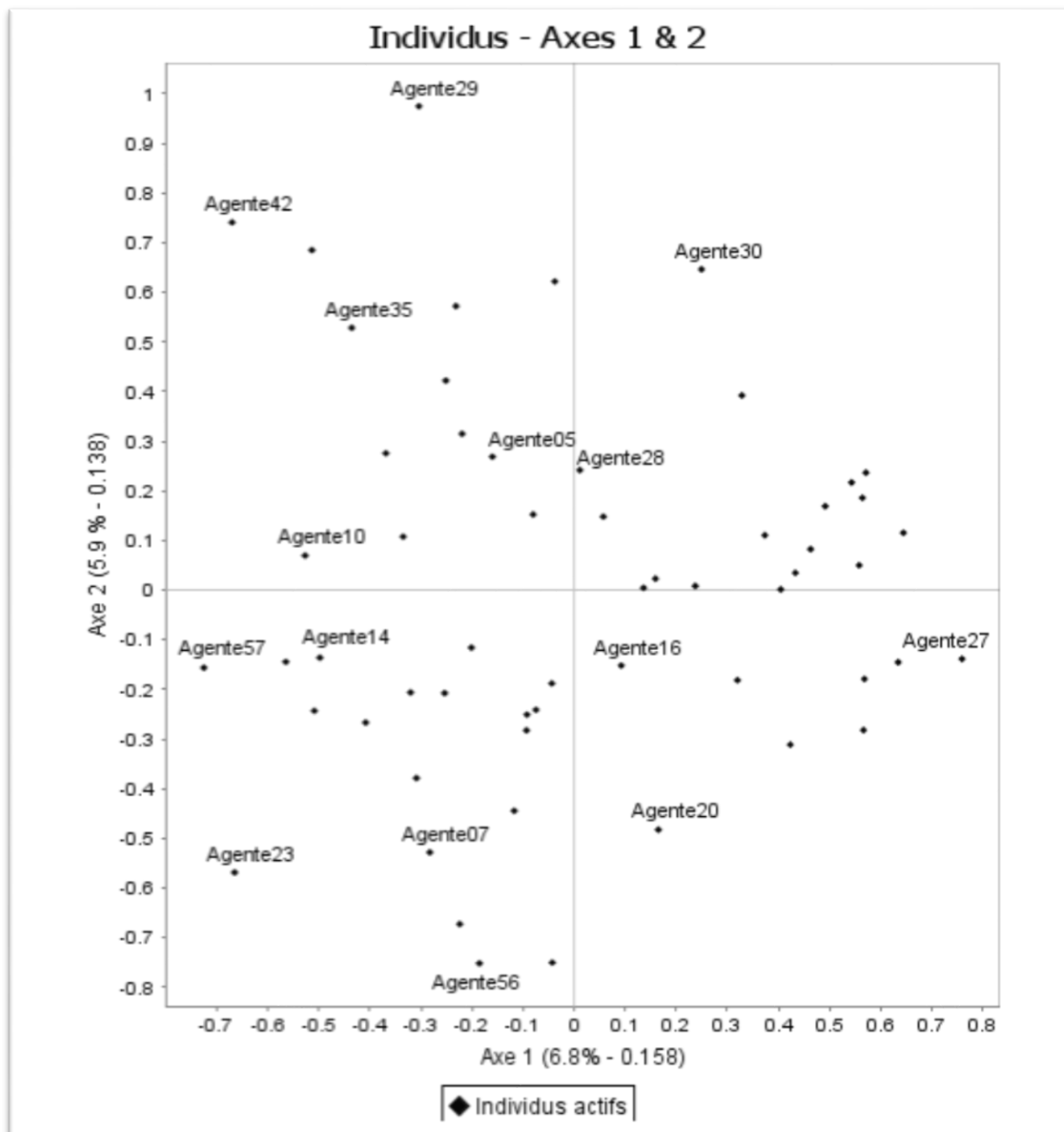
Quanto às propriedades culturais deste seletivo grupo de delegados que ocuparam os principais cargos na estrutura da carreira de DPCTO, a pesquisa revelou que todos possuem nível de escolaridade acima da superior, sendo que 1 destes delegados encontra-se cursando mestrado, sendo que todos os demais são especialistas na área do Direito ou da Segurança Pública. Todos realizaram diversos cursos acadêmicos e técnicos após a posse no concurso, sendo verificada evolução acadêmica e profissional destes integrantes da carreira.

Por fim, com relação às propriedades sociais, todos os delegados deste grupo de 7 que chegaram ao topo da carreira possuem residência própria, professam a religião católica, possuem filhos, 85% são casados ou convivem em união estável. Com relação às propriedades familiares, os pais de aproximadamente 57% deste grupo não possuem curso superior, o que demonstra que a maioria deste grupo ascendeu socialmente primeiro ao concluírem o curso de direito e posteriormente por terem sido aprovados no concurso para o cargo de DPCTO.

A análise destas 7 prosopografias, referentes à delegados que já alcançaram o topo na carreira comprovam que a ACM construída na presente pesquisa identificou com precisão as variáveis que preponderam dentro da carreira, sendo que o resultado de ambos os eixos são perfeitamente compatíveis com a análise destas 7 prosopografias destacadas.

A ilustração abaixo expõe de forma gráfica o resultado da ACM, sendo o plano fatorial que indica o posicionamento de cada um dos delegados que participaram da pesquisa dentro do campo social.

Figura 3 – Posicionamento dos delegados no plano fatorial (ACM)



Fonte: ACM construída pelo autor (2021).

Observando o posicionamento no plano fatorial dos 7 delegados participantes da pesquisa que chegaram no topo da carreira, verificamos que 6 estão posicionados ao lado esquerdo

do plano, que é o indicador de maior capital burocrático relacionado a hierarquia e experiência na atuação em cargos de chefia, sendo, portanto, o lado dominante do plano fatorial.

Visando enriquecer a análise dos resultados da pesquisa, passaremos a realizar uma análise comparativa entre a trajetória de 2 destes delegados que chegaram ao cume da carreira, ambos da turma do concurso do ano de 2000, posicionados no lado dominante do plano fatorial de forma aguda (extremo lado esquerdo), porém separados pelo segundo eixo, que posicionou um na parte superior e o outro na parte inferior. Trata-se dos delegados que receberam o número de ordem 23, posicionado na parte inferior esquerda (-0,665;-0,569), e o que recebeu o número de ordem 42, posicionado na parte superior esquerda do plano fatorial (-0,670;+0,741). Passemos a análise comparativa:

**Quadro 4** – Análise comparativa de trajetórias de delegados dominantes da turma de 2000

<p>O delegado que recebeu número de ordem 23 está posicionado na parte inferior esquerda do plano fatorial (-0,665;-0,569). Este delegado é de Classe Especial, sendo da turma do concurso do ano de 2000. É natural do Estado de São Paulo, é casado, possui filhos, é especialista na área do direito, é responsável por mais da metade das despesas de sua casa, é filho de pais com instrução primária e em ocupações de trabalho manual, não possuindo nenhum familiar integrante de alguma carreira jurídica, tampouco política. Exerceu atividade laboral durante o curso de direito e também durante o período de preparação para o concurso público. Se formou em direito em uma universidade particular fora do Estado do Tocantins, tendo sido aprovado no concurso publicado no ano de 2000. Como delegado de polícia teve como primeira unidade de lotação uma delegacia no interior com menos de 10 mil habitantes, já tendo atuado em 7 ou mais comarcas. Foi delegado regional, levando mais de 9 anos para ser lotado em Palmas. Ocupou o cargo de Delegado Geral, Diretor de Polícia e também Corregedor Adjunto. Já foi transferido de forma arbitrária em sua carreira, possuindo elogios publicados em seu assento funcional. Já sofreu ingerências políticas no exercício da função, nunca tendo sofrido qualquer punição no âmbito da corregedoria.</p>	<p>O delegado que recebeu número de ordem 42 está posicionado na parte superior esquerda do plano fatorial (-0,670;+0,741). Este delegado é de Classe Especial, sendo da turma do concurso do ano de 2000. É natural do Estado do Rio Grande do Sul, é casado, possui filhos, é especialista na área do direito, é responsável pela metade das despesas da casa, é filho de pais com nível de escolaridade superior e ocupação em atividade intelectualizada. Possui familiares que ocupam ou já ocuparam cargo de delegado de polícia. Não exercia atividade laboral durante a graduação em direito, tendo se formado direito em uma universidade particular fora do Estado do Tocantins, sendo aprovado no concurso publicado no ano de 2000. Foi policial militar antes de ser aprovado no concurso para delegado. Como delegado de polícia teve como primeira unidade de lotação uma unidade policial no município de Palmas. Atuou em 3 ou 4 comarcas durante a carreira. Já ocupou os cargos de Delegado Geral, Corregedor Geral, Corregedor Adjunto e Diretor de Polícia. Nunca fora transferido arbitrariamente, já tendo sofrido com ingerências no exercício de suas atribuições. Possui elogios publicados em folha, já tendo sido docente da ESPOL. Nunca recebeu qualquer punição no âmbito da corregedoria.</p>
--	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Conforme se verifica da tabela comparativa, trata-se de dois delegados dominantes dentro do campo que atingiram o topo da carreira nos três indicativos analisados: ambos são enquadrados funcionalmente na Classe Especial, ambos são lotados em Palmas e ambos já ocuparam o cargo de chefia administrativa máxima da PC/TO que é o cargo de Delegado Geral.



Observa-se que os dois delegados dominantes analisados possuem elevado capital burocrático, já tendo ocupado diversos cargos dentro da estrutura administrativa da Polícia Civil, como os cargos de Diretor de Polícia e também Corregedor Adjunto.

Ambos os delegados investiram durante a carreira em capital cultural, sendo que citaram terem realizados diversos cursos acadêmicos e também técnico operacionais na área da segurança pública, possuindo ambos nível de escolaridade acima da superior.

Quanto aos problemas evidenciados pela pesquisa referente à fragilidade da carreira de DPCTO quando a autonomia funcional, observa-se que estes dois delegados dominantes já sofreram com ingerências administrativas/políticas no exercício de suas funções, sendo que um deles já inclusive fora transferido arbitrariamente em pelo menos uma oportunidade em seu histórico profissional.

O que diferencia a trajetória destes 2 delegados dominantes são as propriedades sociais relacionadas a origem familiar, que possibilitou que um destes delegados construísse sua carreira integralmente na capital do Estado, sendo que o outro começou a carreira no interior e aos poucos fora adquirindo propriedades sociais, culturais e burocráticos para ascender na carreira, sendo o primeiro posicionado na parte superior do plano e o segundo na parte inferior.

Observa-se que este delegado dominante detentor de elevado capital social relacionado à origens familiares se diferencia da maioria dos outros delegados participantes da pesquisa que iniciou a carreira sendo beneficiado pelo elevado capital social, vez que o mesmo investiu, durante a carreira, nas propriedades relacionadas tanto ao capital cultural, realizando um série de cursos principalmente técnicos operacionais, como também ao capital burocrático, assumindo cargos relevantes na estrutura administrativa da instituição, razão pela qual é um dos delegados dominantes dentro do campo.

Continuando nas análises comparativas de trajetória de delegados que participaram da pesquisa, selecionamos 2 delegados de cada uma das turmas restantes (2007 e 2014) que ainda não foram analisados nos comparativos já realizados, sendo um delegado posicionado na parte esquerda do plano, o lado dominante, e o outro posicionado ao lado direito do plano, que é o lado dominado dentro do campo.

Com relação ao grupo de delegados da turma do concurso do ano de 2007, muitos destes já enquadrados na Classe Especial, destacamos para fins de comparação 2 delegados com propriedades e trajetórias distintas. Posicionado na parte inferior esquerda, destacamos o delegado que recebeu o número de ordem 14 (-0,498; -0,136). Do outro lado, posicionado na parte superior direita, destacamos o delegado que recebeu o número de ordem 28 (+0,011; +0,242). Passemos a comparação das trajetórias.

**Quadro 5** – Trajetórias comparativas turma de 2007

<p>Delegado 14: Este delegado é natural do Estado do Tocantins, é casado, possui filhos, é responsável por metade das despesas de sua casa, filho de pais com instrução primária e com ocupação em atividade não intelectualizada. Possui especialização na área do direito. Não possui nenhum familiar integrante de carreira jurídica ou política. Exerceu atividade laboral durante o período que cursava direito, tendo exercido outra atividade policial antes de tomar posse no cargo de delegado. Na carreira de delegado fora lotado no interior do Estado, tendo levado mais de 8 anos para ser lotado em Palmas. Atuou em mais de 3 comarcas, estando enquadrado na Classe Especial. Já ocupou os cargos de Delegado Regional, Diretor de Polícia e Corregedor Adjunto. Nunca fora transferido arbitrariamente, tampouco sofreu ingerências no exercício de suas funções. Nunca fora punido pela corregedoria. Nunca fora docente da ESPOL.</p>	<p>Delegado 28: Este delegado é natural de um município localizado na região Norte/Nordeste (salvo Tocantins), é casado, possui filhos, é responsável integralmente pelas despesas de sua casa, possui ambos os pais com nível de escolaridade superior e ocupação laboral intelectualizada. Não possui familiares que já ocuparam os cargos de apontados no questionário. Se formou em direito em uma universidade pública, sendo que não exercia atividade laboral durante o curso de direito e também durante o período de preparação para o concurso público. Possui nível de escolaridade acima da superior. Teve como unidade de lotação inicial uma delegacia no interior do Estado com menos de 10 mil habitantes, levando menos de 3 anos para ser lotado em Palmas, tendo atuado entre 3 e 4 comarcas. Está enquadrado na Classe Especial na carreira, nunca tendo ocupado nenhum cargo de chefia na estrutura administrativa da Polícia Civil. Nunca sofreu punição pela corregedoria, fora transferido arbitrariamente ou sofreu com ingerências no exercício da profissão. Nunca fora docente da ESPOL.</p>
---	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

As duas trajetórias acima expostas são de delegados da turma do concurso do ano de 2007, um posicionado na parte dominante do plano (delegado 14) e o outro posicionado na parte dominada do plano (28). Observa-se que ambos as propriedades culturais e simbólicas de ambos os delegados são equivalentes, vez que ambos possuem nível de escolaridade acima da superior, possuem elogios publicados em folha e também nunca foram punidos pela corregedoria.

O que diferencia estes dois delegados são as propriedades relacionadas ao capital burocrático. O delegado 14 está posicionado na parte dominante do plano (parte inferior esquerda) vez que já ocupou diversos cargos na estrutura administrativa da PC/TO como os cargos de Delegado Regional, Diretor de Polícia e Corregedor Adjunto. Este delegado ingressou na instituição com reduzido capital social, tendo demorado mais de 8 anos para ser lotado em Palmas. Por outro lado, o delegado que recebeu o número 28, ingressou na instituição com elevado capital social, que o possibilitou lotação em Palmas após aproximadamente 3 anos de carreira, porém não teve experiência em atuar em nenhum cargo de chefia na instituição, razão pela qual possui baixo capital burocrático e consequentemente posicionado na parte dominada do plano fatorial.

Por fim, com relação ao grupo dos delegados da turma do ano de 2014, todos na 1ª Classe na carreira e com tendência de estarem posicionados na parte dominada do plano em

razão de baixo capital burocrático relacionado à hierarquia (lado direito), destacamos dois delegados com propriedades e características opostas. O delegado que recebeu o número de ordem 20, posicionado ao lado inferior direito do plano (+0,165, -0,483), possui propriedades que se aproximam da dos delegados dominantes das turmas mais velhas. Do outro lado, destacamos o delegado que recebeu o número de ordem 30, posicionado ao lado direito superior do plano (+0,249, +0,646), possui propriedades que se aproximam dos delegados dominados nas turmas mais velhas.

**Quadro 6** – Trajetórias Comparativas – Turma 2014

<p>Delegado 20: Este delegado é natural de São Paulo/SP, é casado, possui filhos, é responsável por mais da metade das despesas de sua casa, é especialista na área do direito, sendo filho de pais com nível de escolaridade inicial, com ocupação em atividade não intelectualizada. Não possui nenhum familiar integrante de carreiras jurídicas ou políticas. Durante o curso de direito e também durante a preparação para o concurso de delegado, exercia atividade policial. Na carreira de DPCTO fora lotado inicialmente em uma unidade localizada em município não sede de regional. Possui mais de 4 anos na carreira, ainda estando lotado no interior. Já exerceu o cargo de Delegado Regional. Possui elogio publicado em seu assento funcional. Nunca fora instrutor da ESPOL, nunca tendo sido transferido arbitrariamente ou sofrido ingerência no exercício de suas atribuições.</p>	<p>Delegado 30: Este delegado é natural de Goiânia, é casado, não possui filhos, é responsável por metade de suas despesas, é especialista na área do direito, sendo filho de pais detentores de curso superior e com ocupação em profissão de nível intelectualizado. Possui pelo menos um parente que já tenha ocupado os cargos de delegado, juiz e promotor. Exerceu a advocacia antes de exercer o cargo de delegado. Na carreira de delegado fora lotado inicialmente no interior, tendo levado aproximadamente 2 anos para ser lotado em Palmas, atuando entre 2 e 3 comarcas. Não ocupou nenhum cargo de chefia administrativa dentro da Polícia Civil, nunca tendo recebido elogios. Já fora transferido arbitrariamente nunca tendo sofrido ingerências durante o exercício de suas atribuições.</p>
--	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

A primeira observação que se faz a respeito destas últimas duas trajetórias retidas para análise comparativa, é que se trata de 2 delegados em trajetória inicial na carreira, ambos com aproximadamente 3 anos atuando como delegados. O posicionamento final destes delegados dentro do campo somente pode ser revelado no momento em que ambos atingirem mais tempo dentro da carreira.

O delegado que recebeu o número de ordem 20 possui propriedades semelhantes da maioria dos delegados dominantes das turmas mais velhas. Ingressou com baixo capital social razão pela qual ainda está atuando no interior. Todavia, este delegado está investindo em capital cultural (concluiu curso de especialização e já realizou outros cursos técnicos operacionais) e também capital burocrático, atuando em um número maior de comarcas e também começando a atuar em cargos de chefia administrativa como o de Delegado Regional.

Por outro lado, o delegado que recebeu o número de ordem 30, assumiu o cargo de delegado com um capital social externo elevado, estando o mesmo já lotado em Palmas. A

tendência é que este delegado não adquira capital burocrático, vez que a lotação precoce na capital dificulta esta experiência, que é importante para ascender na carreira. Todavia, existem trajetórias de delegados dominantes com estas mesmas características, delegados estes que investiram e adquiriram um elevado capital cultural realizando cursos acadêmicos e técnicos operacionais, que os permitiu estarem posicionados no campo como delegados dominantes, sendo o caso do delegado que recebeu o número de ordem 42, trajetória esta já analisada.

Interessante será no futuro complementar esta análise comparativa, a fim de verificar se a tendência se manteve ou não, pergunta que somente o tempo é capaz de responder.

Concluindo a análise final da ACM, observamos que a carreira de DPCTO possui princípios sólidos em sua estrutura organizacional, sendo que os delegados com tendência à atingirem o topo na carreira, ocupando os principais cargos de prestígio da Polícia Civil, tendem a serem aqueles detentores de propriedades sociais e culturais alcançadas dentro da carreira, através do histórico de atuação em várias unidades (comarcas), bem como ocupação de cargos intermediários na estrutura da carreira a exemplo do cargo de Delegado Regional.

Neste sentido, a carreira busca se proteger de influências externas, principalmente as que possam gerar ingerências políticas ou administrativas, razão pela qual é o capital burocrático, relacionado a hierarquia e a experiência profissional, que é o capital que possui maior peso dentro do campo, capaz de diferenciar o grupo dominante do grupo dominado.

Assim, os delegados dominantes do campo são aqueles que reúnem as propriedades necessárias para ocuparem um dos dois principais cargos da carreira de DPCTO, os cargos de Delegado Geral e Corregedor Geral, que pressupõem elevado capital burocrático relacionado à experiência profissional e também propriedades que indicam capitais sociais e culturais alcançados internamente.

## 6 DAS DISCUSSÕES E DO RESULTADO DA PESQUISA

A pesquisa conseguiu cumprir seu objetivo na medida em que conseguiu realizar o estudo das trajetórias dos integrantes da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, representada pela amostra correspondente às 57 prosopografias construídas a partir das respostas do questionário aplicado, tendo sido possível identificar os capitais que mais influenciam na trajetória destes profissionais, sendo possível extrair algumas conclusões a respeito do grau de amadurecimento da carreira bem como da própria instituição Polícia Civil.

A pesquisa demonstrou que o campo da carreira de DPCTO é organizado a partir de uma estrutura normativa estadual, cujos princípios balizadores são definidos tanto pela CF/88 como também por outros instrumentos normativos, a exemplo da Lei 12830/13, sendo uma carreira de natureza mista, sendo jurídica e ao mesmo tempo policial, responsável por chefiar a Polícia Civil do Estado do Tocantins, instituição esta responsável por apurar e reprimir as infrações penais, com exceção dos crimes de competência da justiça federal e também da justiça militar.

Dentro do campo das carreiras jurídicas estaduais, a carreira de Delegado de Polícia Civil é a que mais se distancia das demais carreiras, a exemplo do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria do Estado. O referido distanciamento se verifica tanto na estrutura institucional para o desempenho de suas funções, como também na política remuneratória da carreira, onde os subsídios de um delegado correspondem a uma fração muitas das vezes aquém da metade percebida pelos demais operadores do direito pertencentes às demais carreiras jurídicas do Estado do Tocantins.

No âmbito do Estado do Tocantins, a carreira de Delegado de Polícia Civil é a única carreira jurídica de Estado sujeita ao teto remuneratório de gastos do Poder Executivo, sendo a única que não dispõem de autonomia institucional para o desempenho de suas atribuições, vez que está inserida e subordinada à estrutura da Secretaria de Segurança Pública.

Quanto a autonomia institucional, observa-se que a carreira de Delegado de Polícia Civil se distancia inclusive das demais carreiras que compõem o campo das forças de segurança pública estaduais, tendo em vista que tanto a Polícia Militar como o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins possuem autonomia institucional, ao contrário da Polícia Civil, única força de segurança estadual vinculada hierarquicamente à Secretaria de Segurança Pública, o que objetivamente é uma tentativa de se buscar um controle político sobre a atuação dos integrantes da carreira de DPCTO.

O reflexo deste controle político sobre a carreira que não encontra equivalentes no âmbito estadual é o alto grau de insatisfação dos integrantes da carreira, em que um percentual considerável não possui interesse em ocupar cargos diretivos na estrutura orgânica na carreira como também continuam se preparando para outros concursos públicos, neste ponto tendo a pesquisa revelado que mais de 40% dos participantes da pesquisa já realizaram outros concursos públicos após tomarem posse no cargo de DPCTO.

A carreira de DPCTO, que desempenha relevante função na área da segurança pública, passa por grandes desafios e entraves para o seu crescimento institucional, estando passando por um período de grande divisão interna e também de conflito com o poder político do Estado do Tocantins, em uma verdadeira crise institucional que somente o tempo poderá revelar as totais consequências.

Conforme já exposto, através da análise das trajetórias dos 57 delegados de polícia que participaram da pesquisa, fora possível identificar as propriedades sociais que preponderam nas relações de poder e de força dentro da carreira, propriedades estas relacionadas principalmente aos capitais social, cultural e burocrático.

A compreensão da carreira como um campo social fora importante para discutir de forma teórica os fenômenos ali existentes, bem como para a construção da ACM e consequentemente do plano fatorial que objetivou o campo, distribuindo os delegados participantes da pesquisa de acordo com suas respectivas propriedades (BOURDIEU, 2000).

Através da análise das trajetórias dos delegados participantes da pesquisa, dados estes obtidos principalmente através da aplicação do questionário, fora possível, através da ACM realizada, revelar o peso de cada um dos grupos de propriedades apontados nas hipóteses, identificando como se dá a ascensão na carreira de DPCTO.

A pesquisa demonstrou que cada um dos três grupos de propriedades descritos na hipótese possui peso e influência em pontos específicos na trajetória de um delegado de polícia. Neste sentido, as propriedades relacionadas à origem familiar, que compõem o capital social, possuem grande influência dentro do campo, principalmente na trajetória inicial da carreira de DPCTO, agindo no sentido de facilitar o acesso do delegado às unidades localizadas no município de Palmas, que é um indicativo de ascensão na carreira. Do outro lado, aqueles delegados que não possuem as mesmas propriedades sociais relacionadas à origem familiar, tendem a levarem mais tempo para serem lotados em Palmas, atuando em um número maior de unidades policiais durante a carreira.

Neste primeiro indicativo de ascensão na carreira, portanto, que é a lotação na capital do Estado, os dados da pesquisa apontaram que o capital social exerce o maior peso dentro do campo.

O segundo indicativo de ascensão na carreira abordado na pesquisa é a respeito do enquadramento funcional. Neste ponto, a pesquisa apontou que o capital burocrático, relacionado ao tempo de serviço, é determinante para que o delegado consiga alcançar as classes mais elevadas na carreira. Conforme já abordado, através da análise das prosopografias construídas verificamos que todos os delegados da turma do concurso de 2000 que participaram da pesquisa estão enquadrados na mais alta classe da carreira, a Classe Especial. Quanto aos delegados da turma do concurso do ano de 2007 que participaram da pesquisa, alguns encontram-se enquadrados na Classe Especial e outros na Terceira Classe, sendo que a pesquisa apontou que o critério tempo de serviço é o fator determinante para este enquadramento funcional. Por fim, os delegados mais novos na carreira, os da turma do concurso do ano de 2014, estão todos enquadrados na classe inicial da carreira, a Primeira Classe.

Neste segundo indicativo de ascensão na carreira, portanto, que é a respeito do enquadramento funcional, destacamos o peso do capital burocrático relacionado ao tempo de serviço.

O terceiro e último indicativo de ascensão na carreira abordado na pesquisa é a respeito da ocupação dos principais cargos de chefia dentro da estrutura orgânica da PC/TO, assim entendidos os cargos de Delegado Regional, Diretor de Polícia (Capital, Interior, ESPOL, DRACCO e GOTE), Corregedor Adjunto, Corregedor Geral de Delegado Geral, sendo os dois últimos os cargos mais elevados na estrutura orgânica da PC/TO. Neste indicativo, a pesquisa revelou o peso de duas modalidades de capitais, o capital burocrático relacionado a hierarquia e também experiência na ocupação de outros cargos na estrutura policial, que possui o maior peso neste indicativo, e o capital cultural relacionado a um nível de escolaridade acima da superior e também relacionado a cursos e capacitações técnicas na área policial, que também possui peso neste indicativo.

Este terceiro indicativo de ascensão na carreira fora revelado pela pesquisa tanto pelos resultados do 2 Eixo da ACM como também da análise comparativa das prosopografias relacionadas aos delegados participantes da pesquisa que já assumiram os dois principais cargos superiores da PC/TO, os cargos de Delegado Geral e Corregedor Geral.

Assim, a ascensão na carreira de DPCTO se dá em virtude de uma série de fatores desde a origem familiar e demais propriedades sociais, formação acadêmica e também propriedades técnicas operacionais e por fim propriedades relacionadas ao capital burocrático, conquistado

através do decurso do tempo na carreira somada com experiência na atuação em cargos de destaque na instituição.

Destacamos a contribuição que este estudo traz para o estudo das profissões do Estado do Tocantins que executam políticas públicas na área da segurança pública, estudo este inédito no meio acadêmico, que pode ser utilizado para avaliação das políticas públicas hoje desempenhadas na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

A pesquisa, apesar de ter analisado com profundidade a trajetória dos delegados de polícia civil do estado do Tocantins, pode e deve ser complementada no futuro, tanto para aumentar o número de participantes da pesquisa aumentando a participação principalmente dos delegados lotados no interior, como também para acompanhar a evolução da trajetória dos participantes da pesquisa, principalmente daqueles delegados mais novos na carreira, pertencentes da turma do concurso de 2014, que ainda estão ascendendo na carreira e não atingiram o seu ápice.

Uma pesquisa no futuro também seria de fundamental importância para analisar as consequências da crise hoje existente na carreira de DPCTO, que pode inclusive alterar as relações de poder e de força dentro do campo verificadas nesta pesquisa, modificando o peso de cada um dos capitais, principalmente o burocrático relacionado à hierarquia, tendo em vista a tendência atual dos delegados mais antigos de se recusarem a assumir os cargos diretivos da carreira, abrindo espaço para que os delegados mais novos assumam tais cargos precocemente.

Por fim, como delegado de polícia em atividade no Estado do Tocantins, este pesquisador conclui a presente dissertação com o sentimento de ter desenvolvido uma pesquisa capaz de buscar o autoconhecimento dos integrantes da carreira, permitindo uma reflexão que possibilita um amadurecimento construtivo do campo social, além de ser um instrumento que pode fomentar a realização de outras pesquisas relacionadas à PC/TO e segurança pública de uma maneira geral.



## REFERÊNCIAS

- ALVES, A. J. O planejamento de pesquisas qualitativas em educação. In: **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 77, p. 53-61, maio, 1991.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J. & GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- ARBUÉS. M. P. A migração e a construção de uma (nova) identidade regional: Gurupi (1958-1988).In: GIRALDIN, Odair (Org.). **A (trans) formação histórica do Tocantins**. 2ª ed. Goiânia: UFG, 2004.
- BARALDI, Tereza Cristina Albieri. **A formação técnico policial da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo**. Marília: Universidade Estadual Paulista, 2012.
- BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia: Um Guia para a Iniciação Científica**. 2 Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.
- BENZECRI, J. P. 1992. Correspondence analysis handbook. New York: Marcel Dekker.
- BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.
- BONELLI, Maria da Glória. **A competição profissional no mundo do direito**. Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 10 (1): 185-214, maio de 1998.
- BONELLI, Maria da Glória. Condicionantes da competição profissional no campo da justiça: a morfologia da magistratura. SADEK, MT., org. In **Uma introdução ao estudo da justiça** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. pp. 95-116. ISBN: 978-85-7982-032-8.
- BONNET, P. LEBARON, F. LE ROUX, B. 2015. L'espace culturel français. In: Lebaron, F. Le Roux, B. *La méthodologie de Pierre Bourdieu en action: espace culturel, espace social et analyse des données*. Paris: Dunod, 2015.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Ed. Bertrand do Brasil, Rio de Janeiro/RJ, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**. Tradução de Sergio Miceli e outros. Universidade de São Paulo, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. Org. Sérgio Miceli. Ed. Perspectiva, São Paulo/SP, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **As estruturas sociais da economia**. Tradução de Lúcia Calapez e Pedro Simões. Ed. Campo das Letras, Porto, Portugal, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Ed. Difel, Lisboa, Portugal, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **Poder Derecho Y Clases Sociales**. Ed. Desclée de Brouwer, Bilbao, Espanha, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas** sobre a teoria da ação. Tradução de Marisa Corrêa. Ed. Papyrus, Campinas/SP, 2008.

BOURDIEU, P; CHAMBOREDON, J. C.; PASSERON, J. C. A profissão de sociólogo. Ed. Vozes, Petrópolis/RJ, 1999.

BRASIL. **Lei 261**. 1841. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim261.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei 3689, de 03 de outubro de 1941**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. **Lei 12.830, de 20 de junho de 2013**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/12830/htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/12830/htm)>. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. **Perfil Nacional das Instituições da Segurança Pública do ano de 2019**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYmZkMGQxNzUtNmE3Ni00NzA4LWFiM-GEtYjJmY2FhMWMYyNWQzIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyL-TRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>

CABETTE e SANNINI NETO. Eduardo Luiz Santos e Francisco. **Estatuto do Delegado de Polícia Comentado**. Ed. Progresso, Rio de Janeiro, 2017.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal, volume 1**. 4ª Edição. São Paulo. Ed. Saraiva, 2002.

CASSAB, Latif A. **História Oral: Miúdas Considerações Para a Pesquisa em Serviço Social**. [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v5n2\\_latif.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n2_latif.htm) . Acesso em 28 fev.2020.

CERVO, A. L. BERVIAN, A. **Metodologia Científica**. 5º Edição. – São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CLEBER TOLEDO [Site]. Coluna: **Na delegacia**. [HTTPS://www.clebertoledo.com.br/nadelegacia-primeiro-de-outubro-de-2018/](https://www.clebertoledo.com.br/nadelegacia-primeiro-de-outubro-de-2018/) Acesso em 04 mai. 2020.

DAL-FARRA, R. A.; LOPES, P. T. C. **Métodos Mistos de pesquisa em educação: pressupostos teóricos**. Nuances, v.24, p.67-80, 2013.

DAURA, Anderson Souza. **Inquérito Policial**. . Curitiba: Juruá Editora, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 15ª Edição. Ed. Atlas, São Paulo, 2003.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão social do trabalho**. Ed. Martins Fontes, São Paulo/SP, 1999.

DUROZOI, G. e ROUSSEL, A. **Dicionário de Filosofia**. Tradução de Marina Appenzeller. Campinas, SP: Papyrus, 1993.

DUS POIATTI, Natália. **Escolaridade feminina e a sua importância na escolha voluntária da fecundidade**. RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação Araraquara, v. 15, n. 4, p. 1786-1798, out./dez. 2020. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/ri-ae.v15i4.13182>

DUVAL, Julien. **Analisar um espaço social** in: A pesquisa sociologia. PAUGAM, Serge (org). Editora vozes, 2015.

FACHIN, O. **Fundamentos de Metodologia**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FIGUEIREDO, Nébia. **Método e Metodologia na pesquisa científica**. 2ª ed. São Paulo.

G1 [Site]. **Cúpula da secretaria de segurança pede demissão após crise envolvendo exoneração de delegados**. <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2018/11/19/cupula-da-secretaria-de-seguranca-pede-demissao-apos-crise-envolvendo-exoneracao-de-delegados.ghtml>. Acesso em 04 mai. 2020.

G1[Site]. **Policia civil cumpre mandados no palácio Araguaia para investigar funcionários fantasmas**. <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2018/12/07/policia-civil-cumpre-mandados-no-palacio-araguaia-para-investigar-funcionarios-fantasmas.ghtml> Acesso em 04 mai. 2020.

GARCIA, Ismar Estulano. **Inquérito Procedimento Policial**. Goiânia: AB-Editora, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES e BIANCHINI, Luis Flávio e Alice . **Curso de Direito Penal**. Ed. Jus Podvim. Salvador, 2015.

IEP – Instituto de Economia e Paz. **Global Peace Index 2020**. IEP, Sydney, Austrália, junho de 2020. Disponível em: <[https://www.economicsandpeace.org/wp-content/uploads/2020/08/GPI\\_2020\\_web-1.pdf](https://www.economicsandpeace.org/wp-content/uploads/2020/08/GPI_2020_web-1.pdf)>. Acesso em 12.04.2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico de 2010**. IBGE, Rio de Janeiro, 2012, disponível em: <[https://indigenas.ibge.gov.br/images/indigenas/estudos/indigena\\_censo2010.pdf](https://indigenas.ibge.gov.br/images/indigenas/estudos/indigena_censo2010.pdf)>. Acesso em 12.04.2021.

KLÜGER, Elisa. **Análise de Correspondências Múltiplas: fundamentos, elaboração e interpretação**. DOI 10.1766/bib8604/2018. Disponível in <<https://docplayer.com.br/98435275-Elisa-kluger-1-analise-de-correspondencias-multiplas-fundamentos-elaboracao-e-interpretacao-introducao-2.html>>.

- LE ROUX, B. ROUANET, H. 2010. Multiple correspondence analysis. London: Sage.
- Lebaron, F. 2006. L'enquête quantitative en sciences sociales. Paris: Dunod.
- LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo. Ed. Saraiva, 2014.
- MACHADO, Maria Helena. **Profissões de saúde: Uma abordagem sociológica**. Rio de Janeiro, Ed. Fiocruz, 1995.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas 2010.
- MARX, K. **O capital: crítica a economia política**. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**, 2 Edição. Editora Atlas. São Paulo, 1994.
- MONTAGNER, Miguel Ângelo. **Trajetórias e biografias: notas para uma análise bourdieusiana**. *Sociologias* [online]. 2007, n.17, pp.240-264. ISSN 1517-4522. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222007000100010>.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 13ª Edição. São Paulo. Ed. Atlas. 2003.
- NASCIMENTO, Aline. **Análise de correspondência múltipla na avaliação de serviços de farmácia hospitalar no Brasil** Disponível em <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2013000600013](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2013000600013)> Acesso em 28 de abril de 2020.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 6 ed. São Paulo: Editora Revista do Tribunais, 2016
- OLIVEIRA, C. dos S. **Metodologia científica: planejamento e técnicas de pesquisa**. São Paulo: LTr, 2000.
- ORTIZ, Renato. **Sociologia: Pierre Bourdieu**. Ed. Ática, São Paulo/SP, 1994.
- PEDROSO NETO e UNDURRAGA, A. J. e T. **Elites do Jornalismo econômico brasileiro: gerações, especialização e audiência**. In Estudos de Elites e Formas de Dominação. UFMA, 2020.
- PEDROSO NETO, Antonio J. **O espaço dos jornalistas da economia brasileiros** gerações, origem social e dinâmica profissional. Revista Pós Ciências Sociais, UFMA, v. 12, 2015
- PRATES JUNIOR, Ulisses. **A discricionariedade do delegado de polícia na condução do inquérito policial como busca da garantia da dignidade da pessoa humana**. Disponível em <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19753>> Acesso em 04 mai. 2020.

QUIVY e CAMPENHOUDT, Raymond e Luc Van. **Manual de investigação em ciências sociais**. Tradução de João Minhoto e outros. Ed. Gradiva, Lisboa, Portugal, 2005.

ROVÉGNO, André. **O Inquérito Policial e os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa**. Campinas: Bookseller, 2015.

SADEK, Maria Tereza. **Delegados de Polícia**. Biblioteca virtual de ciências humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, José Geraldo da. **O inquérito Policial e a Polícia Judiciária**. 4ª ed. São Paulo: LED, 2012.

SOARES, Edvaldo. **Metodologia científica**. São Paulo: Livra Livro, 2002.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

STONE, Lawrence. **Prosopography**. Tradução de Gustavo Biscaia de Lacerda e de Renato Monseff Perissinotto. *Rev. Sociol. Polit.* vol.19 no.39 Curitiba June 2011.

STF, Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 593727/MG**. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal>> Acesso em 16.04.21

TENÓRIO, Rodrigo Antonio. **A Ineficiência Gerada Pela Tradição Inquisitorial**. Curitiba: Juruá Editora, 2015.

TOCANTINS. **Decreto 5978 de 12 de agosto de 2019**. Disponível em: <<https://www.al.to.leg.br/legislacao/legislacao%3FpagPaginaAtual%3D77+%26cd=1%26hl=pt-BR%26ct=clnk%26gl=br%26client=firefox-b-d>> Acesso em 04 mai. 2020.

TOCANTINS. **Diário Oficial do Estado nº2532, de 14 de novembro de 2007**. Disponível em <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=2532>. Acesso em 04 mai. 2020.

TOCANTINS, **Diário Oficial do Estado nº4077, de 27 de fevereiro de 2014**. Disponível em <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=4077>. Acesso em 04 mai. 2020.

TOCANTINS, **Lei 3.461, de 26 abril de 2019**. Disponível em: <<https://www.al.to.leg.br/legislacaoEstadual%3FpagPaginaAtual%3D77+%26cd=1%26hl=pt-BR%26ct=clnk%26gl=br%26client=firefox-b-d>> Acesso em 04 mai. 2020.

TOCANTINS, **Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010**. Disponível em: <<https://www.al.to.leg.br/legislacaoEstadual%3FpagPaginaAtual%3D77+%26cd=1%26hl=pt-BR%26ct=clnk%26gl=br%26client=firefox-b-d>> Acesso em 04 mai. 2020.

TOCANTINS. **Constituição Estadual**. 1989. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/documento\\_50769.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/documento_50769.PDF).

TOURINHO FILHO, Fernando Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.

VIEIRA, Sonia. **Como elaborar questionários**. São Paulo: Atlas, 2009.

WEBER, M. **Economia e sociedade**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004

## APÊNDICE

### QUESTIONÁRIO APLICADO AOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

Exc. Senhor (a) integrante da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins

Através do presente lhe convido para participar da pesquisa acadêmica a respeito da Trajetória da Carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins. O preenchimento do questionário ora apresentado é de extrema importância para a pesquisa acadêmica em andamento no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins, tendo como orientador o Prof. Dr. Antônio Pedroso Neto.

Esclareço que não será divulgado nenhum nome na pesquisa, sendo que o sigilo das informações será preservado. Somente análises agregadas serão publicadas e isso não permite a identificação dos respondentes. Ao final da pesquisa farei questão de enviar eventuais artigos e demais publicações resultantes.

Por favor, responda com um X quando for solicitado entre parênteses e responda por extenso quando for solicitado em pontilhado.

Desde já, agradeço a atenção e me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Afonso Lyra Filho ([afonso.lyra@uft.uft.mail.edu.br](mailto:afonso.lyra@uft.uft.mail.edu.br)).

#### SOBRE SEUS DADOS PESSOAIS

Em que ano você nasceu?.....

Em que cidade você nasceu? .....

Qual é o seu sexo/gênero? ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro

Como você se auto afirma (raça/cor da pele/etnia)?.....

Você possui quantos filhos(a)? ( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ou mais

Sobre sua escolaridade atual, escolha uma das alternativas:

( ) Ensino superior completo ( ) Especialista ( ) Mestrado

( ) Mestrado em andamento ( ) Doutorado ( ) Doutorado em andamento

Quanto as despesas do lar, assinale a alternativa que mais se aproxime da sua atual situação:

( ) Sou responsável integralmente pelas despesas.

( ) Sou responsável por mais da metade das despesas.

( ) Sou responsável pela metade das despesas.

( ) Sou responsável por menos da metade das despesas.

Possui residência própria? ( ) Sim ( ) Não

Qual a sua religião (se possuir)?.....

## SOBRE SUA FAMÍLIA

Escolha a alternativa que corresponda a escolaridade de seu pai:

- ( ) Não completou a 4ª série, atual ensino fundamental – anos iniciais.
- ( ) Completou a 4ª série, atual ensino fundamental – anos iniciais.
- ( ) Completou a 8ª série, atual ensino fundamental – anos finais.
- ( ) Completou colegial, técnico, semelhante, atual ensino médio.
- ( ) Completou curso superior. Qual curso e instituição? .....

.....

Qual a principal ocupação que seu pai possui/possuía? .....

.....

Escolha a alternativa que corresponda a escolaridade de sua mãe:

- ( ) Não completou a 4ª série, atual ensino fundamental – anos iniciais.
- ( ) Completou a 4ª série, atual ensino fundamental – anos iniciais.
- ( ) Completou a 8ª série, atual ensino fundamental – anos finais.
- ( ) Completou colegial, técnico, semelhante, atual ensino médio.
- ( ) Completou curso superior. Qual curso e instituição? .....

.....

Qual a principal ocupação que sua mãe possui/possuía? .....

.....

Quantos irmãos/ã você possui? .....

Destes irmãos/ã, quantos possuem curso superior? .....

Você recebe mensalmente auxílio financeiro de algum familiar?

- ( ) Não ( ) Sim, que tipo?.....

Você presta mensalmente auxílio financeiro a algum familiar?

- ( ) Não ( ) Sim, que tipo? .....

Você possui algum parente que é ou tenha sido Delegado de Polícia? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

- ( ) Avô ( ) Avó ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Irmão ( ) Irmã



Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

Você possui algum parente que é ou tenha sido integrante de alguma carreira da magistratura (Juiz, Desembargador etc)? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

Avô  Avó  Pai  Mãe  Irmão  Irmã

Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

Você possui algum parente que é ou tenha sido membro do Ministério Público (Promotor de Justiça, Procurador da República ou Procurador de Justiça)? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

Avô  Avó  Pai  Mãe  Irmão  Irmã

Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

Você possui algum parente que é ou tenha sido policial civil ou militar? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

Avô  Avó  Pai  Mãe  Irmão  Irmã

Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

Você possui algum parente que é ou tenha sido Governador de Estado? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

Avô  Avó  Pai  Mãe  Irmão  Irmã

Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

Você possui algum parente que é ou tenha sido Senador da República? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

Avô  Avó  Pai  Mãe  Irmão  Irmã

Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

Você possui algum parente que é ou tenha sido Deputado Federal? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

Avô  Avó  Pai  Mãe  Irmão  Irmã

Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

Você possui algum parente que é ou tenha sido Deputado Estadual? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

Avô  Avó  Pai  Mãe  Irmão  Irmã

Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

Você possui algum parente que é ou tenha sido Prefeito? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

Avô  Avó  Pai  Mãe  Irmão  Irmã

Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

Você possui algum parente que é ou tenha sido Vereador? Assinale uma ou várias das seguintes alternativas:

Avô  Avó  Pai  Mãe  Irmão  Irmã

Tio  Tia   Nenhum  Outros, quais.....

### SOBRE SUA ATUAL VIDA CONJUGAL

Indique, através das alternativas, seu atual estado civil.

Casado(a)  Solteiro(a)  União Estável  Viúvo(a)

divorciado(a)/separado(a)  outro.....

OBS: A partir de agora, quando a pergunta se referir a “cônjuge”, entenda de forma ampla, se referindo também a companheiro(a), parceiro(a) ou outro relacionamento conjugal. Caso não possua vida conjugal assinale “não se aplica”.

Aplica-se  Não se aplica.

Qual o ano do início da sua vida conjugal ? .....

Qual a cidade de nascimento de seu atual cônjuge? .....

Assinale a alternativa que corresponda a escolaridade de seu atual cônjuge:

Não completou a 4ª série, atual ensino fundamental – anos iniciais.

Completou a 4ª série, atual ensino fundamental – anos iniciais.

Completou a 8ª série, atual ensino fundamental – anos finais.

Completou colegial, técnico, semelhante, atual ensino médio.

Completou curso superior. Qual curso e instituição? .....

.....

Qual a principal ocupação de seu cônjuge? .....

O casal possui quantos filhos? .....

Qual o ano de nascimento dos filhos? .....

### SOBRE SUA TRAJETÓRIA – GRADUAÇÃO

Sobre seu curso de direito preencha os seguintes dados:

Em qual faculdade/universidade concluiu? .....

Qual o município da universidade/ faculdade? .....

Qual fora o ano da sua colação de grau? .....

Durante o período do curso de direito, já exercia atividade laboral?

Não  Sim, quais: .....

Após o curso de direito e antes da posse no cargo de Delegado de Polícia, exerceu alguma atividade laboral?  Não  Sim, quais: .....

Se possuir outros cursos superiores, preencha os seguintes dados:

Qual o curso superior? .....

Qual fora o ano da sua colação de grau? .....

Você é ou já foi filiado a algum partido político?  Não  Sim, qual: .....

### SOBRE SUA TRAJETÓRIA – APROVAÇÃO NO CONCURSO E CARREIRA

Qual o ano de publicação do edital do concurso público em que você fora aprovado?

1994  2000  2007  2014  Outro, .....

Qual o ano da sua posse no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins?

.....

Qual a sua escolaridade no momento do ingresso na carreira?

Graduação em direito  Especialista  Mestre  Doutor

Em qual município você residia na época em que fora aprovado no concurso de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins? .....

O que o motivou a prestar o concurso para Delegado de Polícia?

.....  
 .....  
 .....

Há quanto tempo se preparava para concursos públicos?

Até 01 ano  Entre 1 e 2 anos  Entre 2 e 3 anos  Mais de 3 anos

Qual foi o primeiro município em que trabalhou como Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins? .....

Em qual município está trabalhando atualmente? .....

Está satisfeito com sua atual lotação?  Sim.  Não.

Você está lotado em Palmas?  não  sim, desde qual ano?.....

Possui interesse em algum dia ser lotado na capital?

Já estou lotado em Palmas.

Não, porquê .....

Sim, porquê.....

Durante a sua carreira em quantas comarcas você atuou?

1 ou 2     3 ou 4     5 ou 6     7 ou mais

Já ocupou o cargo de Delegado Geral?     Sim     Não.

Já ocupou o cargo de Diretor de Polícia do Interior?     Sim     Não.

Já ocupou o cargo de Diretor de Polícia da Capital?     Sim     Não.

Já ocupou o cargo de Diretor do GOTE?     Sim     Não.

Já ocupou o cargo de Diretor da DRACCO?     Sim     Não

Já ocupou o cargo de Delegado Regional de Polícia?     Sim     Não

Já ocupou o cargo de Corregedor Geral?     Sim     Não

Já ocupou o cargo de Corregedor Adjunto ou membro da comissão permanente de processo disciplinar?     Sim     Não

Já fora eleito Presidente do SINDEPOL?     Sim     Não

Já ocupou o cargo de Diretor da ESPOL/ACADEPOL?     Sim     Não

Já ocupou o cargo de Secretário de Segurança Pública?     Sim     Não

Já ocupou o cargo de Sub Secretário/Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública?  
 Sim     Não

Já fora transferido de forma contrária a sua vontade?     Sim     Não

Possui elogios em seu assento funcional?     Sim     Não

Já foi docente na ESPOL/ACADEPOL?     Sim     Não

Já sofreu punição no âmbito da corregedoria?     Sim     Não

Já sofreu ingerência política/administrativa em alguma investigação que vinha conduzindo? (   
 ) Não     Sim, no(s) ano(s) de: .....

Você se sente vocacionado em conduzir investigações em casos de crimes de homicídio? (   
 ) Sim     Não

Você se sente vocacionado em conduzir investigações em casos de crimes de tráfico de drogas?  
 Sim     Não

Você se sente vocacionado em conduzir investigações em casos de corrupção, lavagem de dinheiro (colarinho branco)?     Sim     Não

Você se sente vocacionado em conduzir investigações em casos de crimes contra a dignidade sexual ?     Sim     Não

Você se sente vocacionado em conduzir investigações em casos de crimes de roubo a banco?  
 Sim     Não

É filiado ao SINDEPOL? ( ) Sim ( ) Não.

É filiado a outra entidade classista? ( ) Não ( ) Sim. Quais?.....

Já trabalhou como docente no ensino superior durante sua carreira como delegado? ( ) Sim..... anos. ( ) Não

Aponte os principais cursos ou capacitações que participou após ter tomado posse no cargo de Delegado de Polícia Civil

01: .....

02: .....

03: .....

04: .....

05: .....

Descreva o maior acontecimento (na sua opinião) que impactou positivamente a carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do TO: .....

.....  
.....  
.....  
.....

Descreva o maior acontecimento (na sua opinião) que impactou negativamente a carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do TO:...

.....  
.....  
.....

**SOBRE SEU GRAU DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL**

Neste momento de sua carreira, você se sente motivado e preparado para assumir algum cargo de chefia dentro da estrutura da Polícia Civil?

( ) Sim, porque .....

( ) Não, porque .....

Você possui orgulho em ser Delegado de Polícia? ( ) Sim ( ) Não

Se arrepende de ter ingressado na carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins?

( ) Sim ( ) Não

Apoiaria caso seu filho(a) externasse desejo em seguir a carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins? ( ) Sim ( ) Não

Após a posse como Delegado de Polícia Civil do Estado do TO, você fez outro concurso?

- ( ) Não
- ( ) Prefiro não responder
- ( ) sim, 1 concurso para .....
- ( ) dois concursos, para ..... e para .....
- ( ) mais de 3 concursos, para: ....., .....  
..... e .....

Assinale três, e somente três, das seguintes características como as mais relevantes para um Delegado de Polícia Civil obter sucesso profissional:

- ( ) Capacidade em instruir procedimentos policiais
- ( ) Conhecimento jurídico elevado
- ( ) expertise operacional e investigativa
- ( ) Habilidade para lidar com situações de risco, violência
- ( ) Aptidão para exercer chefia e liderança
- ( ) Obediência irrestrita aos direitos humanos
- ( ) Ser reconhecido pelos seus pares
- ( ) Coragem para tomada de decisões que contrariam interesses.

Muito obrigado por ter contribuído com a pesquisa!